



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2023

março • 2024



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2023

Apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo, como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da [Constituição Federal](#). Elaborado em acordo com as disposições da [Instrução Normativa TCU 84/2020](#), bem como em conformidade com as Decisões Normativas TCU [nº 187/2020](#) e [nº 188/2020](#).

março • 2024

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5 - Bloco A
Brasília - DF / CEP: 70297-400
cgu@cgu.gov.br

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro da Controladoria-Geral da União

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

Secretária-Executiva

CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA

Secretário-Executivo Adjunto

RONALD DA SILVA BALBE

Secretário Federal de Controle Interno

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

Corregedor-Geral da União

ANA TÚLIA DE MACEDO

Secretária Nacional de Acesso à Informação

ARIANA FRANCES CARVALHO DE SOUZA

Ouvidora-Geral da União

IZABELA MOREIRA CORREA

Secretária de Integridade Pública

MARCELO PONTES VIANNA

Secretário de Integridade Privada

EQUIPE TÉCNICA:

Ana Lucia Barsante

Claudia Martins Morale Hartmann

Diego de Aquino Soares

Elivia Coimbra Pimenta

Fábio Moraes Fernandes

Francisco Hélio de Sousa

Victor Reymond Steyler

Obra atualizada até março de 2024

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social • Ascom / CGU

Permitida a reprodução desta obra, de forma parcial ou total, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou endereço da internet no qual pode ser acessada integralmente em sua versão digital.

Copyright © 2024 Controladoria-Geral da União



CONTEÚDO

CAPÍTULO 1 • MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO • 6

CAPÍTULO 2 • VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO • 9

- 2.1. Visão geral • 10
- 2.2. Estrutura organizacional • 11
- 2.3. Alta administração • 13
- 2.4. Principais atividades e competências da CGU • 16
- 2.5. Ambiente externo • 17
- 2.6. Materialidade • 18

CAPÍTULO 3 • GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL • 19

- 3.1. Estrutura de Governança • 20
- 3.2. Gestão estratégica institucional • 21
- 3.3. Políticas e Programa de Governo • 25
- 3.4. Modelo de negócio • 26
- 3.5. Relacionamento com a Sociedade e partes interessadas • 27
- 3.6. Gestão de riscos e controles internos • 28
- 3.7. Programa de Integridade • 29
- 3.8. Atuação Correicional • 30

CAPÍTULO 4 • RESULTADOS DA GESTÃO • 31

- 4.1. Controle Interno • 33
- 4.2. Ações de Ouvidoria • 51
- 4.3. Supervisão Correicional • 56
- 4.4. Integridade Pública, Prevenção a Conflito de Interesses, Governo Aberto e Transparência • 60
 - 4.4.1. Promoção da Integridade Pública • 60
 - 4.4.2. Promoção da Integridade Privada • 66

4.5. Acesso à Informação • 71

4.7. Benefícios Financeiros e Qualitativos • 78

CAPÍTULO 5 • CONFORMIDADE E EFICÊNCIA DA GESTÃO • 83

5.1. Gestão Orçamentária e Financeira • 84

5.2. Gestão de Custos • 91

5.3. Gestão de Pessoas • 97

5.4. Gestão de Licitações e Contratos • 107

5.5. Gestão Documental • 112

5.6. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura • 115

5.7. Gestão de Tecnologia • 120

CAPÍTULO 6 • INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS • 127

6.1. Apresentação • 128

6.1.1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis • 128

6.1.2. Demonstrações Contábeis • 128

6.1.3. Avanços • 135

CAPÍTULO 1 • MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

Em observância ao princípio constitucional da publicidade, a CGU apresenta à sociedade o seu Relatório de Gestão referente ao ano de 2023.

O novo Governo que se iniciou em 2023 reforçou a importância da Controladoria-Geral da União como órgão essencial para o Estado brasileiro. Isso porque promovemos aperfeiçoamentos na estruturação interna do órgão e melhor organizamos os sistemas da Administração Pública Federal nos quais a CGU deve desempenhar o papel de órgão central, a exemplo dos Sistemas de Controle Interno, Correição, Ouvidoria, Integridade, Transparência e Acesso à Informação, bem como da Política de Transparência e Acesso à Informação.

Adotando uma estratégia de fomento ao desenvolvimento de mecanismos eficazes de prevenção de ilícitos e, ainda, buscando uma atuação articulada e coordenada com relevantes atores governamentais e do terceiro setor, ao longo de 2023 a CGU celebrou diversos Acordos de Cooperação Técnica (ACT) com parceiros como BNDES, BNB, ApexBrasil, Sebrae Nacional. Tais Acordos visam impulsionar ações de integridade em diversos setores nos próximos anos.

Com relação à agenda de combate a corrupção, além das Operações Especiais que já realizamos em todo país há duas décadas, em 2023 firmamos parceria com a Polícia Federal, com a criação do Grupo Integrado de Enfrentamento aos Crimes de Corrupção e Desvios de Recursos Públicos. Essa iniciativa visa aumentar o caráter estratégico dessa linha de atuação, ampliando o alcance e a eficácia do combate a ações criminosas que tanto prejudicam o acesso da população a direitos.

Quanto ao ano de 2023, a despeito dos esforços de reposição dos servidores desde a realização do último concurso público, vale registrar que a força de trabalho da CGU teve uma redução quando comparada a 2022, para o total de 2.295 agentes públicos em exercício no órgão. Considerando a dedicação, o uso de tecnologia e a qualificação do corpo funcional da Controladoria, tal redução de pessoal não impactou negativamente as entregas e resultados.

Sobre entregas e resultados, destaco que a CGU superou a meta prevista no Plano Plurianual - PPA 2020-2023 e obteve, para 2023, a aferição de 112% em relação à meta acumulada referente ao período de 2020 a 2023, no valor de R\$ 80 bilhões em benefícios financeiros decorrentes da atuação da Controladoria. Isso significa impacto positivo e efetivo observado nas políticas públicas, verificável por evidências a partir da implementação, pelos gestores públicos, de medidas propostas pela CGU em suas diferentes áreas de atuação.



Vinícius Marques de Carvalho
Ministro da Controladoria-Geral da União

Em 2023 os auditores e auditoras da CGU realizaram 192 apurações de fatos inquinados de ilegais ou irregulares; 281 avaliações de políticas públicas e de contratos públicos e 203 auditorias preventivas em editais de licitação, com apoio do robô ALICE. No enfrentamento da corrupção por meio de investigações realizadas de forma conjunta com os órgãos de Defesa do Estado, notadamente com a Polícia Federal, foram deflagradas 36 operações especiais.

Os Processos Administrativos Disciplinares (PADs) concluídos pela CGU levaram à aplicação de 40 sanções expulsivas a agentes públicos e a celebração de 28 Termos de Ajustamento de Conduta, e isso considerando que o tempo de duração desses processos vem sendo reduzido ano a ano. As nossas equipes foram diretamente responsáveis pelo tratamento de cerca de 18.000 manifestações de ouvidoria, o que correspondeu a um aumento de aproximadamente 155% em relação ao ano anterior.

O Portal da Transparência mantido e continuamente aperfeiçoado pela CGU, ferramenta que amplia a participação da população na gestão pública e no controle social, foi acessado por quase 17 milhões de usuários, um aumento de 8,1% em relação ao exercício anterior. A média mensal de acessos, durante o ano, foi de mais de 2,2 milhões de visitas. Com relação ao acesso à informação, em 2023 a CGU realizou trabalho para revisão dos atos que impuseram sigilo indevido a documentos de acesso público na administração federal. Foram analisados 252 casos, resultando em modificação de mais da metade das 178 decisões anteriores. A partir disso, publicamos 12 enunciados sobre os temas da LAI para melhor orientar os órgãos públicos na análise dos pedidos, facilitando aos cidadãos o acesso à informação. Além disso, em 2023, houve um aumento de 18,92% no número de pedidos de acesso à informação registrados ao Poder Executivo Federal em comparação a 2022. O tempo médio de resposta foi de 12,5 dias, mantendo-se abaixo do prazo estabelecido pela Lei (20 dias).

Também em 2023 foram celebrados 2 acordos de leniência e 11 novas empresas procuraram a CGU para iniciar processo de colaboração. Ao todo, são 20 acordos de leniência em processo de negociação. Dos acordos anteriormente firmados retornaram efetivamente aos cofres públicos, R\$ 1,26 bilhões em 2023. Saliento o incentivo à melhoria do ambiente de negócios, propiciado pela celebração dos acordos, em razão dos compromissos assumidos pelas empresas para a adoção, aplicação ou aperfeiçoamento de seus programas de integridade, voltados especialmente à implantação de medidas anticorrupção, para o desenvolvimento de uma cultura empresarial íntegra.

Quanto ao ano que se inicia, já trabalhamos tendo por referência o novo planejamento estratégico 2024-2027, cujas ações da CGU estarão orientadas pela missão de promover a integridade e o enfrentamento da corrupção de modo que o governo federal possa entregar políticas e serviços públicos efetivos.

No plano internacional, em parceria com a Advocacia-Geral da União e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a CGU preside as discussões do Grupo de Trabalho Anticorrupção do G20. Sob as diretrizes do Presidente Lula, a CGU priorizará o alcance dos seguintes objetivos nas discussões: (i) contribuir para um mundo justo e um planeta sustentável por meio da promoção da integridade e de mecanismos anticorrupção; (ii) incentivar o setor privado a adotar medidas abrangentes e convergentes de integridade para prevenir e combater a corrupção; (iii) aprimorar a organização institucional da administração pública, para fortalecer a integridade pública; e (iv) utilizar todas as ferramentas disponíveis para a recuperação de ativos, explorando medidas diretas em jurisdições estrangeiras e garantindo a coordenação nacional para uma recuperação eficaz de ativos.

CAPÍTULO 2 • VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1. Visão geral

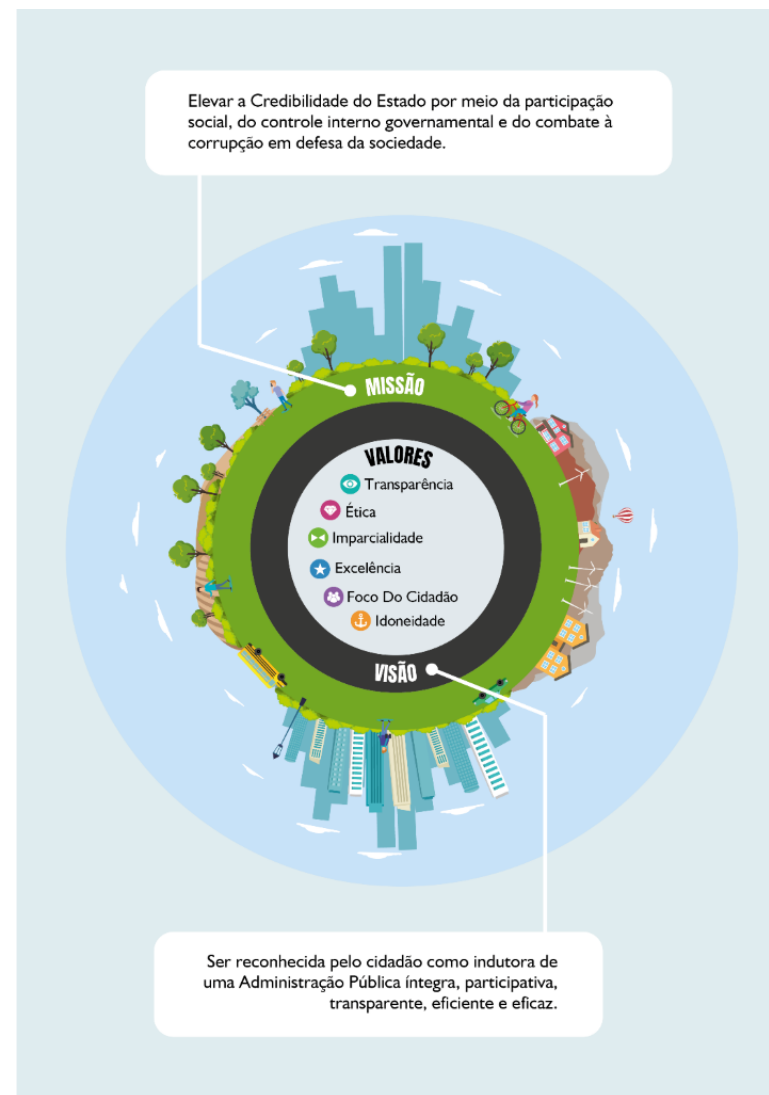
A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão público de controle interno do Poder Executivo da União, pertencente à Administração Direta integrante da estrutura do governo federal, que atua precipuamente na avaliação da execução dos programas de governo e dos resultados da gestão dos recursos públicos, segundo mandamento previsto no artigo 74º, da [Constituição da República Federativa do Brasil](#).

Nesse contexto, a [Lei nº 13.844/2019](#) determinou à CGU competência para realizar atividades necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e o enfrentamento da corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública federal.

Dessa forma, a CGU, como órgão central, exerce a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Correição, o Sistema de Ouvidoria e, mais recentemente, por meio do [Decreto nº 11.529/2023](#), também, o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal, de modo a fornecer a orientação normativa necessária.

Dessa forma, a figura ao lado contém a descrição da missão e da visão da CGU, segundo o Planejamento Estratégico 2020-2023.

FIGURA 1: VISÃO, MISSÃO E VALORES



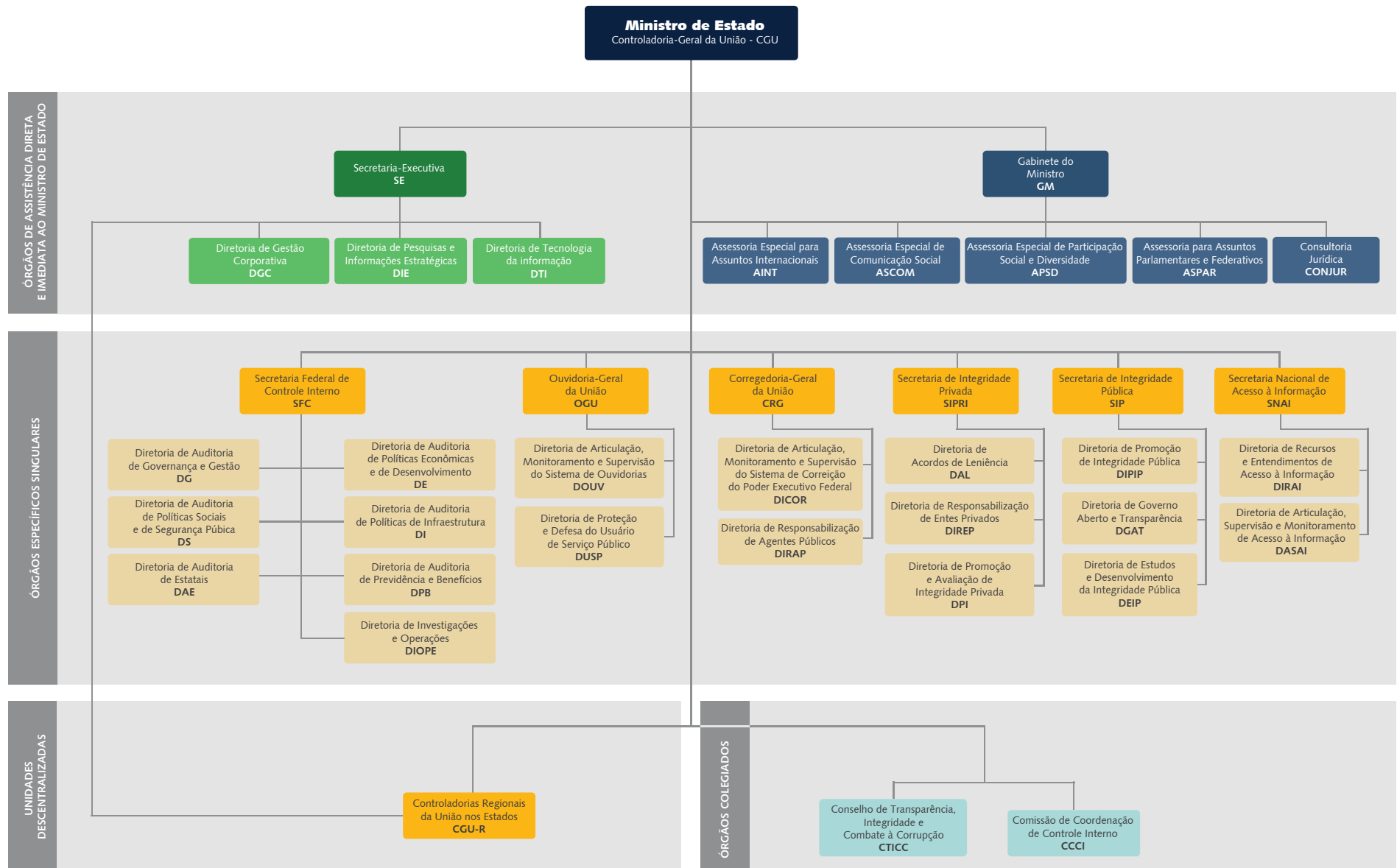
2.2. Estrutura organizacional

A Estrutura Organizacional da Controladoria Geral da União (CGU), definida pelo [Decreto nº 11.330/2023](#), encontra-se dividida nas seguintes unidades finalísticas:

- Secretaria Federal de Controle Interno (SFC);
- Ouvidoria-Geral da União (OGU);
- Corregedoria-Geral da União (CRG);
- Secretaria de Integridade Privada (SIPRI);
- Secretaria de Integridade Pública (SIP); e
- Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI).

Existem, ainda, as unidades descentralizadas, representadas por meio das Controladorias Regionais da União nos Estados, além dos órgãos colegiados, conforme Organograma a seguir.

FIGURA 2: ORGANOGRAMA CGU



2.3. Alta administração

Segue abaixo o rol da alta administração da CGU, no exercício de 2023:

Perfil: Graduado em direito pela Universidade de São Paulo (USP), Vinícius Marques de Carvalho, 45 anos, é Doutor em Direito pela USP e em Direito Comparado pela Université de Paris 1 Pantheon-Sorbonne, onde foi professor-visitante. Desde 2014, é professor-doutor da USP.

Presidiu o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) de 2012 a 2016.

Também ocupou os cargos de Secretário de Direito Econômico, Conselheiro do CADE e chefe de gabinete da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, entre outras funções. Pertenceu à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.



Vinícius Marques de Carvalho
Ministro



Vânia Lúcia Ribeiro Vieira
Secretária-Executiva

Perfil: Procuradora Federal da Advocacia-Geral da União desde 2006, é Doutora em Direito pela UnB, Mestre em Direito pela UFMG, Especialista em Compliance pelo Instituto de Direito Penal Econômico e Europeu (IDPEE) da Universidade de Coimbra, Graduada em Direito pela UFMG e em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro. Vânia é Professora do IDP, do IBMEC e da Enap.

Na Administração Pública, já pertenceu às carreiras de Auditor de Finanças e Controle da CGU e de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Estado de Minas Gerais. Também ocupou os cargos, entre outros, de Secretária de Estado da Controladoria-Geral do Distrito Federal, Diretora de Prevenção da Corrupção da CGU, Chefe da Assessoria Especial de Modernização da Gestão do Ministério do Planejamento, Gestão e Orçamento e Chefe da Consultoria Jurídica da mesma Pasta.

Perfil: Mestre em Administração Pública pelo Instituto Universitário de Lisboa - Iscte/IUL (2010). Possui graduação em Administração pela Fundação Educacional Machado Sobrinho (1992) e em Economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (1994). Pós-graduado - Especialização em Administração de Marketing (Fundação Educacional Machado Sobrinho (1994) e Administração Pública (Fundação Getúlio Vargas - Brasília - 2001) e Economia e Políticas Públicas pela *George Washington University* (2013). Auditor Federal de Finanças e Controle desde 1996. Na Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) ocupou as funções de Diretor da Área Social, de Planejamento e da Previdência e Pessoal no período de 2003 a 2016. No Ministério da Defesa atuou como Gerente na Secretaria de Controle Interno de 2017 a 2018 e, de 2020 a 2022, foi Auditor chefe na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do MS.



Ronald da Silva Balbe
Secretário Federal de Controle Interno



Perfil: Possui graduação em Direito e em Ciência Política pela Universidade de Brasília. Especialista em Economia Nacional pela *George Washington University*, em Direito Público e Avaliação de Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília – UniCEUB e em Direito Disciplinar na Administração Pública pela Universidade de Brasília (2008). É Mestre Magna Cum Laude em Direito pela *University of Notre Dame (Master of Laws, LL.M.)*. Desde 2006, é Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, onde ocupou diversos cargos de chefia, dentre eles Corregedor Setorial, Corregedor-Geral Adjunto e Diretor de Responsabilização de Entes Privados. Atualmente, exerce a função de Secretário de Integridade Privada.

Marcelo Pontes Vianna
Secretário de Integridade Privada

Perfil: Servidora pública desde 2007. Analista Técnico de Políticas Sociais, formada em Direito/USP, pós-graduada em Direito Público e mestre em Governança e Desenvolvimento.



Ariana Frances Carvalho de Souza
Ouvidora-Geral da União

Perfil: Analista do Banco Central do Brasil desde 2006, é atualmente a Secretária de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União, onde também atuou entre 2006 e 2012 e liderou uma equipe de servidoras e servidores públicos que atuaram no desenho e implementação de medidas de transparência e integridade de alto impacto. Foi pesquisadora de pós-doutorado na Escola de Governo da Universidade de Oxford, no projeto das Sessões Chandler sobre Integridade e Corrupção. Izabela possui doutorado em Governo pela *London School of Economics and Political Science* (2017), mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Graduação em Administração Pública pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro (FJP).



Izabela Moreira Correa
Secretária de Integridade Pública



Ricardo Wagner de Araújo
Corregedor-Geral da União

Perfil: Graduado em Administração pela Universidade Federal da Bahia, em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal e mestre em Direito pela University of Notre Dame. Desde 2006, é Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, tendo exercido os cargos de Corregedor Setorial, Corregedor Adjunto da Área Econômica, Diretor de Responsabilização de Agentes Públicos e Assessor Especial, além de Secretário Executivo da Comissão de Ética Pública.

Perfil: Advogada graduada pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco, da Universidade de São Paulo, com especialização em Direitos Humanos pela USP. Tem vinte anos de experiência profissional, dos quais doze foram no setor público, tendo passado pelo Ministério do Planejamento e Secretaria-Geral da Presidência da República, onde atuou com a pauta da participação social. Atuou também no Senado Federal. Fez parte do *International Visitor Leadership Program - Open Government and Access to Information*, do Departamento de Estado do governo dos Estados Unidos. Atuou também no setor privado com o tema de relações governamentais e sustentabilidade.



Ana Túlia de Macedo
Secretária Nacional de Acesso à Informação

2.4. Principais atividades e competências da CGU

Controle Interno

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal (SCI)¹ é responsável por fiscalizar a aplicação de recursos públicos, contribuindo, dessa forma, para melhoria da gestão e das políticas públicas. Atua também com foco na prevenção e no enfrentamento à corrupção.

O [Decreto nº 3.591/2000](#), atribuiu à CGU a função de Órgão Central do SCI, para exercer a orientação normativa e a supervisão técnica aos demais órgãos do Sistema. Recentemente, o [Decreto nº 11.824/2023](#) reconheceu a CGU como órgão Central do Sistema de Gestão de Riscos e Controle Interno.

Além disso, a CGU exerce outras funções inerentes à atividade de controladoria, como auditorias de tomadas de contas especiais, análises de atos de pessoal, avaliações dos relatórios de gestão fiscal, elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República e análises de novações de dívidas relacionadas com o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

Correição

Como órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), nos termos do [Decreto nº 5.480/2005](#), a CGU garante a adequada inserção da atividade correcional no contexto estratégico do enfrentamento da corrupção e do aperfeiçoamento da Gestão Pública. Assim, normatiza, orienta, integra e supervisiona a atividade correcional no governo federal, além de conduzir as apurações correcionais de maior relevo.

Ouvidoria

O [Decreto nº 9.492/2018](#) atribuiu à CGU a função de Órgão Central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, competindo-lhe, dentre outros deveres, monitorar a atuação das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal no tratamento das manifestações recebidas, e propor e monitorar a adoção de medidas para a prevenção e a correção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos. A CGU é também responsável por Coordenar a Rede Nacional de Ouvidorias, composta por todos

os entes e poderes da federação cuja finalidade é integrar as ações de simplificação desenvolvidas pelas unidades de ouvidoria dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Integridade, Transparência e Acesso à Informação

Responsável pela implementação e pelo monitoramento das ações relacionadas à transparência e abertura de dados do Poder Executivo federal, a CGU é o órgão competente para decidir a respeito dos recursos contra as negativas de acesso à informação dos demais órgãos e entidades do governo federal.

No campo da transparência, por sua vez, atua fomentando a cooperação dos órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais, bem como a prevenção da corrupção, além de promover estudos e pesquisas em suas áreas de atuação.

Na função de órgão central do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação do Poder Executivo federal - Sitai, a CGU, nos termos do [Decreto nº 11.529/2023](#), exerce a supervisão técnica das atividades relacionadas aos programas de integridade geridos pelas unidades setoriais, além de planejar, coordenar, executar e monitorar a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal, dentre outras atribuições.

Neste contexto, destaca-se ainda o lançamento do programa Promoção de Integridade por Mentoria e Assessoramento – PRISMA. O programa PRISMA foi formalizado em junho de 2023, com o objetivo de assessorar, de forma customizada e especializada, órgãos e entidades do Poder Executivo federal para o desenvolvimento e o aprimoramento de programas de integridade efetivos, a fim de alavancar os objetivos organizacionais ([Portaria Normativa CGU nº 83/2023](#)). No momento de sua formação, a adesão ao programa foi restrita a duas instituições, em caráter piloto, a saber o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf. A partir dessas experiências-piloto, encontram-se em elaboração a metodologia e o guia de refe-

rência para aplicação e expansão da iniciativa em outros órgãos e entidades do poder executivo federal.

Importante também mencionar Lançamento do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) e 1º ciclo de avaliação em integridade pública. Lançado em dezembro de 2023, o [Modelo de Maturidade em Integridade Pública \(MMIP\)](#) visa ao diagnóstico e à avaliação da maturidade dos órgãos e entidades da administração pública federal em integridade pública organizacional. Estruturado a partir de níveis progressivos de integridade pública, sua implementação permitirá o gestor público entender o grau de desenvolvimento dos processos relacionados à gestão da integridade na sua organização e a definir o caminho que precisa ser percorrido para promover melhorias progressivas, de acordo com seus riscos e características específicas. Além disso, permitirá o monitoramento e a avaliação, pela Secretaria de Integridade Pública, do nível de maturidade das organizações que integram o SITAI.

Enfrentamento da Corrupção

Além da atuação estratégica conjunta de enfrentamento da corrupção, como órgão central dos sistemas de Gestão de Riscos e Controle Interno, de Correição, de Ouvidoria e de Integridade, Transparência e Acesso à Informação

2.5. Ambiente externo

Dentre os fatores externos que impactaram a gestão em 2023, destaca-se, o avanço da tecnologia de informação que despertou novas possibilidades e desafios para as atividades de auditoria interna, na CGU. Assim, foram utilizadas técnicas de *Machine Learning* para elaborar simulações e propor cenários de uso para a análise de prestação de contas por procedimento informatizado. As simulações propostas cotejaram o risco de aprovação por análise informatizada e o custo de análise convencional dos instrumentos em estoque aguardando análise de prestação de contas. As simulações justificaram a adoção de procedimento automatizado em análise de prestação de contas para instrumentos de pequeno valor.

Por outro lado, a articulação entre órgãos de controle de defesa do Estado apresentou-se como desafio nas entregas oportunas e prioritárias por parte da CGU, gerando a necessidade de aperfeiçoamento do processo de plane-

do Poder Executivo federal, a [Lei nº 12.846/2013](#), Lei Anticorrupção – famosa LAC, atribuiu competência concorrente à CGU para responsabilizar administrativamente pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra Administração Pública, nacional ou estrangeira, e competência exclusiva para a celebração dos acordos de leniência, no âmbito do Poder Executivo federal.

A CGU atua também nas chamadas “operações especiais”, conduzidas em parceria com a Polícia Federal (PF), o Ministério Público Federal (MPF) e a Receita Federal do Brasil (RFB), a Polícia Rodoviária Federal (PRF), com vistas à investigação de atos ilícitos praticados contra a administração pública. Em 2023, foi realizada inédita parceria com a Polícia Federal, por meio da [Portaria Normativa Conjunta CGU/PF-MJSP Nº 001/2023](#), que criou o Grupo Integrado da Controladoria-Geral da União e da Polícia Federal de Enfrentamento aos Crimes de Corrupção e Desvio de Recursos Públicos no âmbito do Poder Executivo Federal - GIECCDRP.

À CGU cabe ainda o encaminhamento à Advocacia-Geral da União (AGU) dos casos de improbidade administrativa, com recomendação para a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências a cargo de órgão jurisdicionado, de forma a provocar, sempre que necessário, a atuação de outros órgãos de defesa do Estado.

jamento da atividade de auditoria interna do Poder Executivo Federal pela interlocução entre os atores envolvidos. Dessa forma, visando mitigar a ocorrência de tal fator, destacou-se a parceria da CGU com a Polícia Federal, realizada no ano de 2023, que, no sentido de integrar parte dos esforços empenhados no combate ao desvio de recursos públicos pela assinatura de portaria conjunta que criou o Grupo Integrado de Enfrentamento aos Crimes de Corrupção e Desvios de Recursos Públicos.

Com relação ao ambiente regulatório, notou-se grande impacto relacionado a necessidade de modernização da atividade de controle em contratações públicas face às atualizações promovidas pela NLLC 14.133/21 e os desafios trazidos à atividade de controle decorrente do novo arcabouço fiscal introduzido pela EC 126/22.

Ainda tiveram visibilidade, em 2023, os projetos concluídos em cooperação com a OCDE relacionados à temática de integridade pública, destacando o Relatório “Fortalecendo a liderança em integridade na administração pública federal do Brasil - Aplicando insights comportamentais para integridade pública”, que discute a aplicação de Insights Comportamentais a Políticas de Integridade no Poder Executivo Federal do Brasil, bem como o Relatório “*Drivers of Trust in Public Institutions in Brazil*”, que discute e sugere práticas para aumentar a confiança da população brasileira nas instituições públicas.

Nos últimos anos, o Brasil tem passado por uma significativa evolução na luta contra a corrupção graças à implementação de leis como a Lei da Ficha Limpa, a Lei de Improbidade Administrativa e a Lei Anticorrupção ([Lei 12.846/2013](#)). Essas legislações trouxeram mudanças significativas no combate à corrupção e criaram institutos jurídicos que exigem uma atuação especializada da Administração Pública para fortalecer a cultura de *compliance* no país. Internamente, a CGU tem envidado esforços para modernizar seus normativos, de forma a aumentar a atratividade de soluções consensuais e a implementação de políticas de integridade.

Com a publicação da Portaria Normativa nº 19/2022, que estabeleceu o julgamento antecipado, os casos de soluções transacionadas tiveram grande

aumento, especialmente no exercício de 2023, o que resultou em maior celeridade na instrução processual e ganhos significativos no ambiente de negócios brasileiro, com o aumento das ações de *compliance* pelos entes privados e consolidando as diretrizes do Processo Administrativo Sancionador brasileiro.

Nesse contexto, uma variável com potencial de impacto sobre a política de leniência refere-se a ações judiciais em que são questionados direta ou indiretamente os acordos de leniência já pactuados, a exemplo da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1051 em trâmite no STF. A referida ação, protocolada por partidos políticos em março de 2023, objetiva, dentre outros, a revisão dos acordos e a suspensão liminar das obrigações pecuniárias dos acordos já celebrados, o que representa potencial impacto à capacidade da CGU de gerar valor em curto e longo prazos, notadamente em relação à recuperação de ativos aos entes lesados. Outro exemplo é a Petição 11972/DF que suspendeu os efeitos financeiros do Acordo de Leniência celebrado pela Odebrecht e o Ministério Público Federal, no curso da qual há pedido formulado pela pessoa jurídica de extensão dos efeitos ao Acordo de Leniência firmado pela CGU/AGU.

2.6. Materialidade

Os temas e ações incluídos neste relatório integrado foram apresentados pelas unidades da CGU, a partir de sua relação e relevância com os objetivos estratégicos e com os indicadores de resultado previstos no Planejamento Estratégico da CGU para o ciclo 2020–2023. Considerou-se ainda a capacidade da CGU de gerar entregas e valor à sociedade, conforme valores públicos da Cadeia de Valor Integrada.

CAPÍTULO 3 • GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

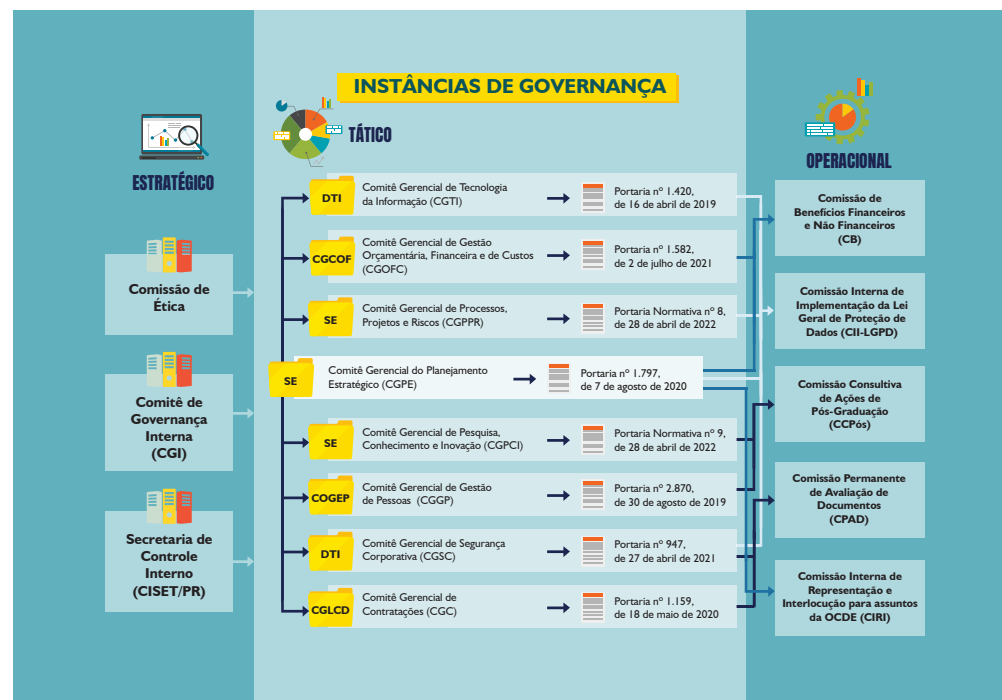
3.1. Estrutura de Governança

A estrutura de governança da Controladoria-Geral da União (CGU) encontra-se regulamentada na [Portaria Normativa nº 63/2023](#). Aliada ao processo de tomada de decisão da Casa, a governança é responsável pela implantação e pelo acompanhamento dos temas estratégicos da CGU, definidos pelo Comitê de Governança Interna – CGI (alta administração), auxiliado pelos Comitês Temáticos (Comitês Gerenciais) e pelas Unidades Organizacionais Executivas.

Em 2023, conforme previsão normativa, as ações do CGI fundamentaram-se: (i) na execução da política de governança pública, de maneira a incorporar os princípios e as diretrizes definidos no Decreto nº 9.203/2017; (ii) no auxílio à implementação e manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação de melhores práticas organizacionais de governança; (iii) no incentivo e na promoção de ações que buscassem o acompanhamento de resultados no órgão e que promovessem soluções para melhoria do desempenho institucional; (iv) na aprovação, monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral da União, dentre outras ações correlatas.

Os Comitês Gerenciais, por sua vez, possuíam atuação conforme o tema estratégico em pauta, sendo responsáveis por auxiliar o CGI na execução de suas atribuições. Em 2023, a estrutura foi reduzida de 8 (oito) para 4 (quatro) Comitês Gerenciais: Comitê Gerencial de Processos e Riscos, Comitê Gerencial de Segurança Corporativa, Comitê Gerencial de Governança Digital e Comitê Gerencial de Planejamento Estratégico, conforme ilustrado a seguir.

FIGURA 3: INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA



Governança Organizacional

As Unidades Organizacionais, por sua vez, estavam responsáveis pela condução operacional das ações estratégicas da CGU, bem como pelo aperfeiçoamento das ações e dos produtos desenvolvidos. O processo de decisão utilizava como principais insumos as competências legais da CGU, o [Mapa Estratégico](#), a [Cadeia de Valor](#), a análise situacional e (ou) de cenários, publicados na [Base de Conhecimento da CGU](#) (repositório institucional de informações, com aproximadamente 15.833 documentos).

Essas publicações estão disponíveis para download, com acesso aberto, sem necessidade de cadastramento. Importante ressaltar que a CGU já recebeu o Selo de Excelência em Governança da Rede de Governança Brasil em três ocasiões, tendo em vista o pleno exercício das boas práticas e difusão da liderança, estratégia e controle no Brasil e no mundo. Esse resultado demonstra o comprometimento e o nível crescente de maturidade nas ações empreendidas em prol da governança e gestão na CGU.

3.2. Gestão estratégica institucional

O Comitê de Governança Interna – CGI aprovou o Planejamento Estratégico da CGU, para o quadriênio 2020-2023, por meio da [Portaria CGU nº 182/2020](#). Em consonância com o PPA 2020-2023 e com a Cadeia de Valor Integrada da Casa, o Planejamento Estratégico designou os seguintes objetivos a serem alcançados, pela CGU, até o ano de 2023:

- I - Fortalecer a transparência e a participação social em defesa do interesse público;
- II - Aumentar a eficiência do Estado e a qualidade da entrega à sociedade; e
- III - Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos.

FIGURA 4: MAPA ESTRATÉGICO



A cadeia de valor da CGU também foi outro artefato importante para nortear a execução do planejamento estratégico no quadriênio de 2020-2023. Aprovada em 2019, a cadeia de valor focou em três macroprocessos finalísticos:

- Promoção da participação social em defesa da sociedade e do Estado;
- Gestão do controle interno governamental; e
- Gestão do combate à corrupção

A declaração gráfica do modelo de negócio da CGU, no período de 2020-2023, pode ser vista na Cadeia de Valor Integrada aprovada para o período, na página a seguir.

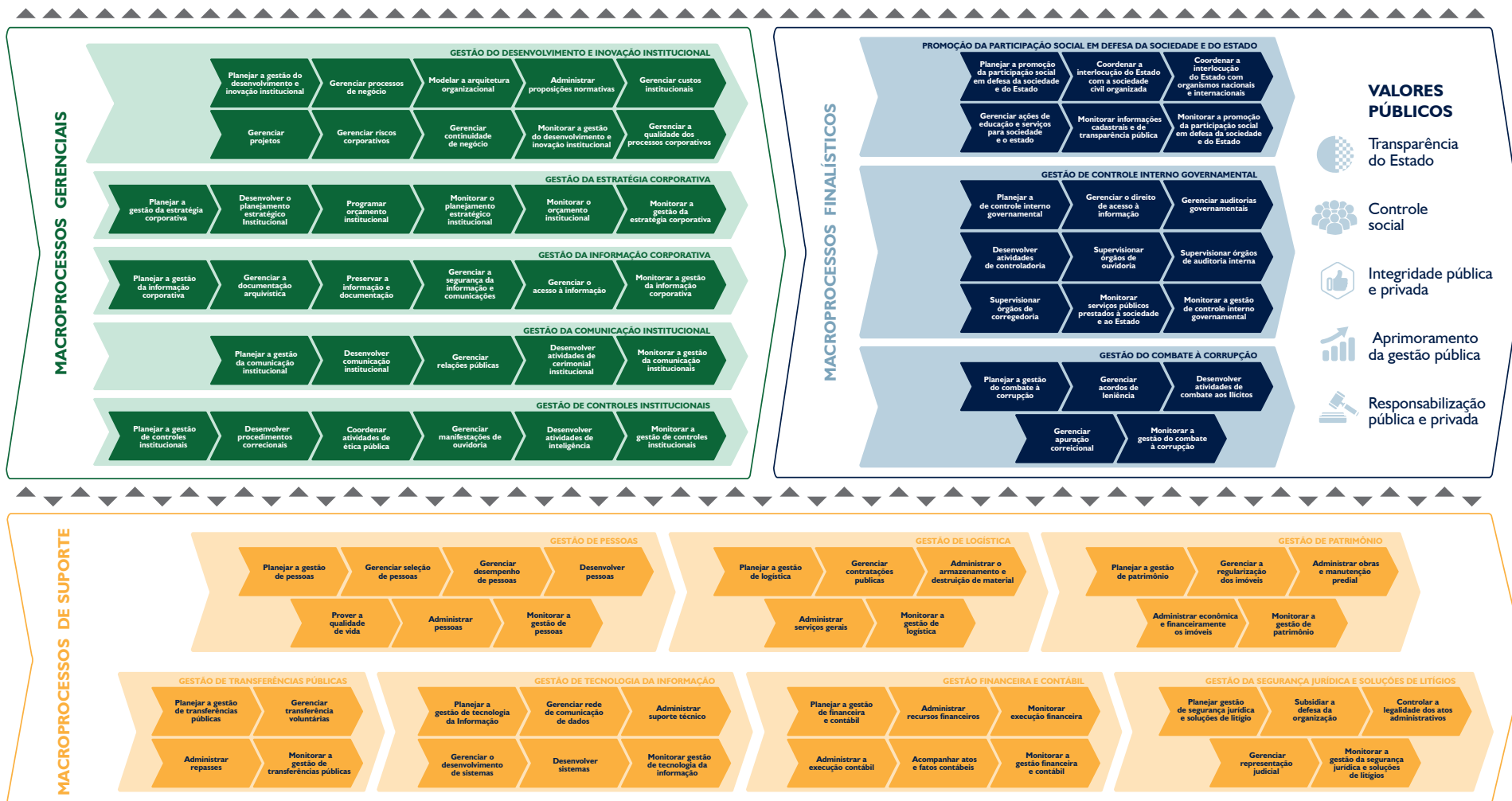
FIGURA 5: CADEIA DE VALOR

PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
2020 . 2023

CADEIA DE VALOR INTEGRADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MISSÃO

ELEVAR A CREDIBILIDADE DO ESTADO POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DO CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL E DO COMBATE À CORRUPÇÃO EM DEFESA DA SOCIEDADE



Por meio da Cadeia de Valor foi possível viabilizar a gestão de processos, instrumento de ordem para cumprir com requisitos de governança e impedir a deterioração de seus ativos, por meio da melhoria contínua dos produtos e serviços entregues.

3.3. Políticas e Programa de Governo

Plano Plurianual – PPA 2020-2023

No ciclo do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, a Controladoria-Geral da União é responsável pelo Programa 4004 – Transparência, Integridade e Combate à Corrupção, cujo principal objetivo é “Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção”.

No âmbito desse programa, pela perspectiva da meta a ele vinculada - Benefícios Financeiros decorrentes da atuação da CGU - registra-se que, em 2023, não considerando a nova sistemática aprovada pela [Portaria Normativa nº 108/2023](#), foram contabilizados R\$ 20.104.171.886,36 de benefícios financeiros provenientes da atuação da CGU na atividade de auditoria interna que acumulado com benefícios financeiros aprovados nos anos de 2020, 2021 e 2022 nos valores, respectivamente, de R\$ 17.889.491.082,80, R\$ 32.183.679.502,45 e R\$ 19.625.176.547,65, o que nos leva à aferição cumulativa (2020-2023) de um valor total quadrianual de R\$ 89.802.519.018,73.

Desse modo, obtém-se para 2023 a aferição de 112% em relação à meta acumulada referente ao período de 2020 a 2023, no valor de R\$ 80 bilhões.

A aferição dos benefícios financeiros para a gestão estratégica se mostra relevante, na medida em que viabiliza a continuidade ou a criação de novas políticas públicas para atender, da melhor forma possível, às demandas do país e da sociedade.

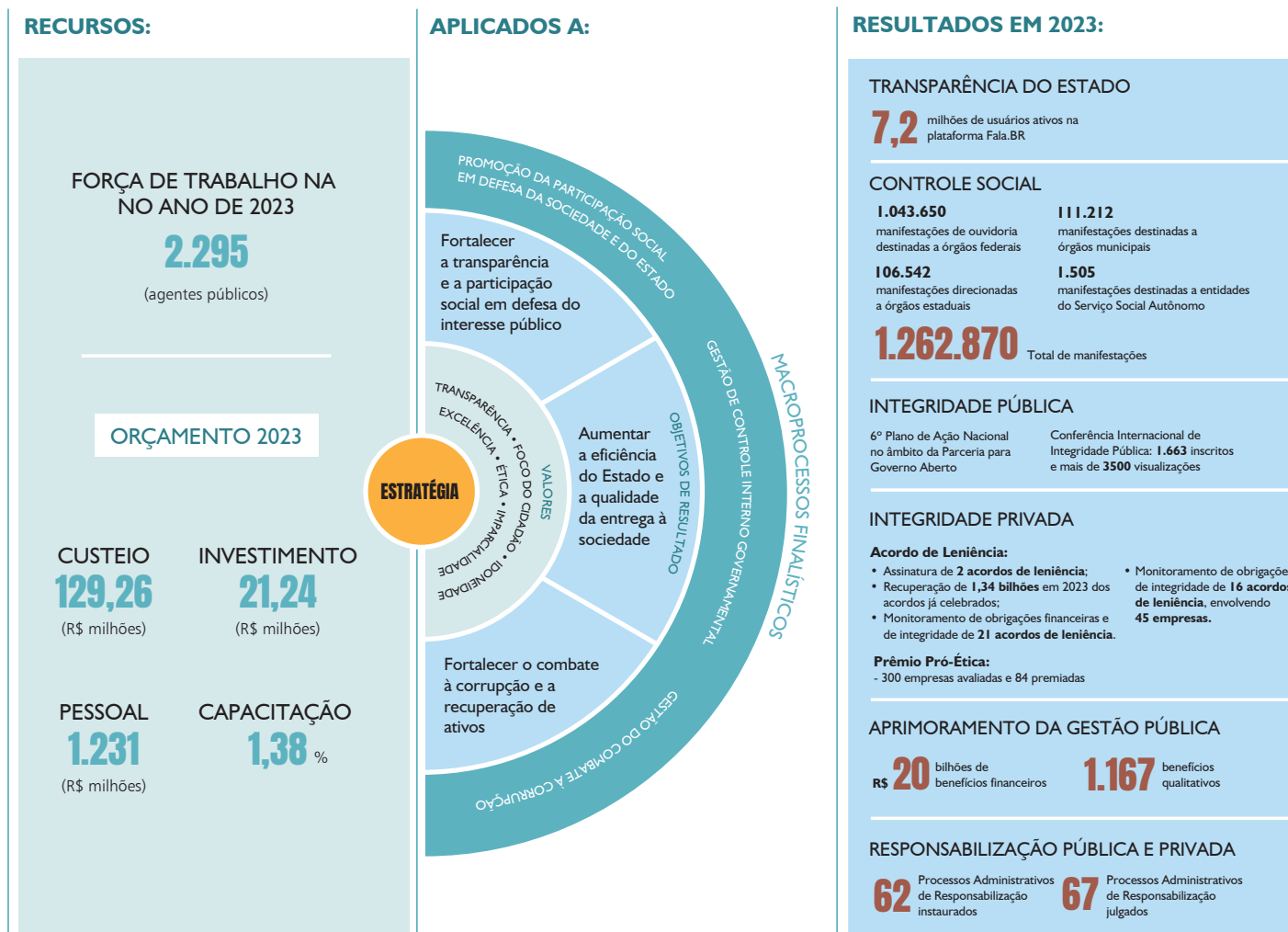
FIGURA 6: PPA



3.4. Modelo de negócio

O modelo de negócio é o sistema de transformação de insumos (capitais ou recursos) em produtos e impactos por meio das atividades da CGU, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo, conforme a seguir.

FIGURA 7: MODELO DE NEGÓCIO



3.5. Relacionamento com a Sociedade e partes interessadas

No exercício de 2023, a Controladoria-Geral da União (CGU), atuando como Órgão Central do Sistema de Controle Interno (SCI), empenhou-se ativamente no fortalecimento das unidades de auditoria interna do Poder Executivo federal. Destacam-se diversas iniciativas, como o Canal UAIG, promovendo a comunicação e compartilhamento de conhecimento entre a CGU e as unidades de auditoria interna, alcançando mais de 6.500 visualizações em cinco edições ao longo do ano. Além disso, a cessão do direito de uso do Sistema e-Aud às unidades de auditoria interna visa prover suporte tecnológico e metodológico alinhado às normas nacionais e internacionais, com 154 UAIG habilitadas no módulo de Monitoramento de Recomendações e 93 no módulo de gestão de serviços de auditoria.

No âmbito da promoção da integridade pública, da transparência e do acesso à informação, foi instituído, pelo Decreto 11.529/2023, o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), expandindo a abrangência e o escopo de atuação da CGU enquanto órgão central do então Sistema de Integridade do Poder Executivo federal (SIPEF).

Na condição de órgão central do SITAI, cabe à CGU exercer ações voltadas à normatização, orientação, capacitação, monitoramento e avaliação da atuação das unidades setoriais que compõem o sistema, abrangendo os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional responsáveis pela gestão da integridade, da transparência e do acesso à informação.

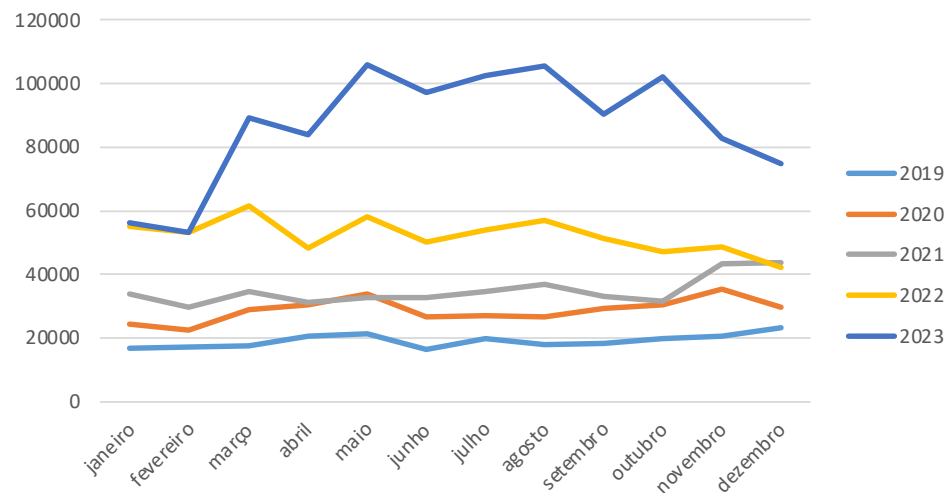
Na área correcional, destaca-se que, com a publicação do Decreto n. 11.123/2022 e da Nota Técnica nº 1641/2023/CGSSIS/DICOR/CRG, a Corregedoria-Geral da União pode atuar de maneira mais efetiva, promovendo ativamente a implementação de unidades de correição (instituídas) em todos os órgãos e entidades abrangidos pelo Sistema de Correição (SISCOR).

Com relação à Ouvidoria Setorial da CGU (OUVCGU), área que exerce a função de ouvidoria interna. Assim, a OUVCGU recebe, examina e trata reclamações, sugestões, solicitações e elogios, além de denúncias de irregularidades e pedidos de acesso à informação, encaminhados pela sociedade ou por trabalhadores da CGU. São de sua competência todas as manifestações dirigidas à CGU por meio do Fala.BR, telefone, e-mail, protocolo ou corres-

pondência, sendo oferecido também atendimento presencial na sede do Órgão Central e nas 26 Unidades Regionais da CGU, localizadas em todas as capitais dos Estados.

No ano de 2023, A OUVCGU foi diretamente responsável pelo tratamento de cerca de 18.000 manifestações de ouvidoria, o que correspondeu a um aumento de aproximadamente 155% em relação ao ano anterior. Destas, a CGU também recebeu e encaminhou aproximadamente 3.300 manifestações para outros órgãos e entidades, por competência de análise. A CGU também recebeu 1.859 pedidos de acesso à informação, registrando um aumento de 30% em relação ao ano anterior.

GRÁFICO 01 – QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA RECEBIDAS PELO SISOUV NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (2019-2023)



Para execução e transparência dos processos de monitoramento, desde 2018 qualquer pessoa pode consultar os indicadores de todas as unidades usuárias da Plataforma Fala.BR por meio do painel interativo “Resolveu?”, disponível em <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>.

3.6. Gestão de riscos e controles internos

O modelo de “três linhas de defesa” contribui para que a CGU possa atingir seus objetivos, por meio do gerenciamento de riscos, de forma padronizada, e com a conseqüente implementação de controles efetivos. Na CGU, a primeira linha de defesa é exercida pelas unidades organizacionais responsáveis pelos riscos. A segunda linha é realizada pelo Escritório de Riscos e pelas instâncias de governança da temática de riscos. Por fim, a terceira linha é atribuída à unidade de controle interno.

Em 2023 foi publicada a Portaria Normativa nº 67, de 6 de março de 2023, que atualizou o Comitê Gerencial de Processos e Riscos da Controladoria-Geral da União. Conforme decisão desse colegiado e conforme metodologia institucional estabelecida desde 2017, foram definidos novos processos para gerenciamento de riscos em 2023 cuja abrangência nos processos da Cadeia de Valor da CGU segue avançando e gira atualmente em torno de 23%, tendo alcançado os seguintes números:

FIGURA 8: RISCOS

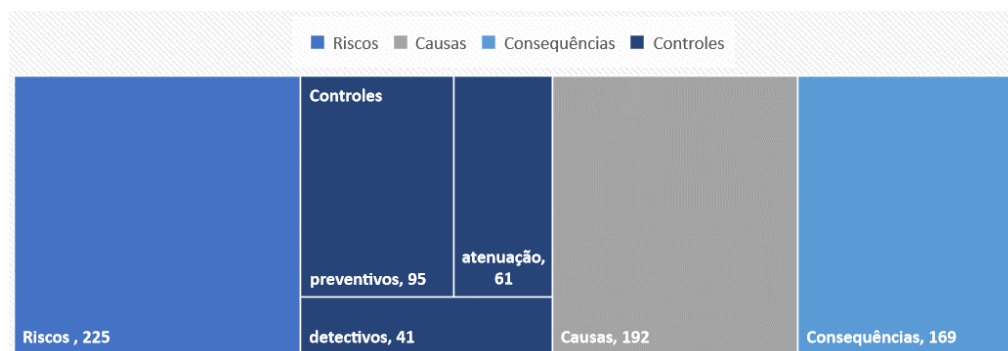
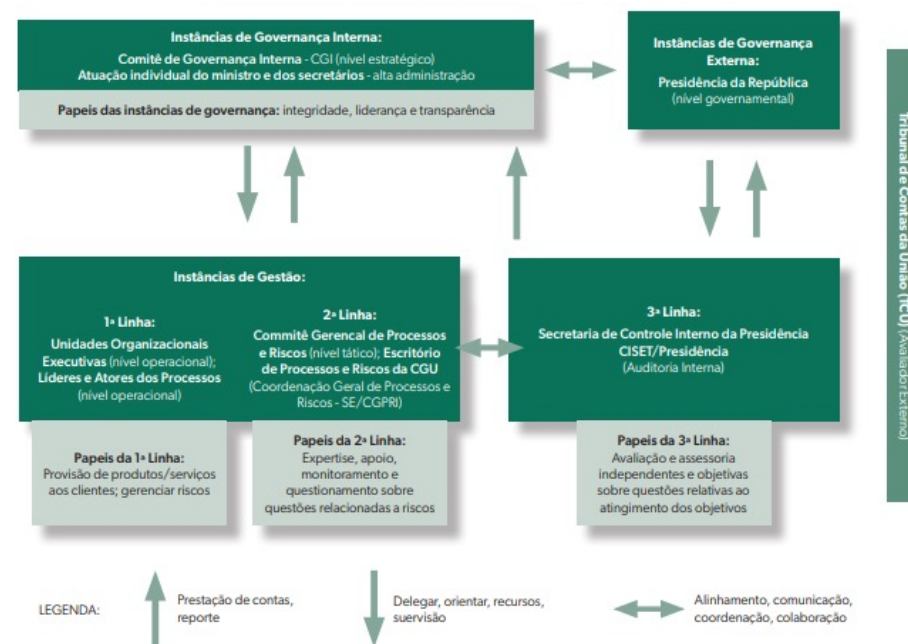


FIGURA 9: TRÊS LINHAS DE GESTÃO DA CGU



O painel de processos e riscos encontra-se em constante aperfeiçoamento para trazer maior diversidade e visões de informações gerenciais, mas já permite ao Escritório de Processos e Riscos atuar de forma efetiva como segunda linha de defesa emitindo alertas e boletins aos responsáveis pelos riscos, buscando estreitar a comunicação com os gestores para que zelem pela atualização das informações de riscos dos seus processos.

Para 2024, a expectativa é seguir avançando ainda mais na maturidade da instituição na gestão de riscos, especialmente no que toca a gestão dos riscos estratégicos.

3.7. Programa de Integridade

Instituído por meio da Portaria CGU nº 750/2016, o Programa de Integridade da CGU consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais para prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta.

Com a [Portaria Normativa CGU nº 61/2023](#), foi instituído o Núcleo de Gestão da Integridade (NGI) da Controladoria-Geral da União, responsável por coordenar a estruturação, a execução, o monitoramento e a avaliação do Programa de Integridade da CGU, além de orientar e promover o treinamento dos servidores com relação à temática de integridade.

O Núcleo é composto pelo Secretário-Executivo Adjunto, que o coordena, pelo Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Processos e Riscos, pelo Presidente da Comissão de Ética da CGU, além de representantes da Ouvidoria-Geral da União, da Corregedoria-Geral da União e da Assessoria Especial de Comunicação Social.

Ainda, por determinação da referida portaria que criou o NGI, foi elaborada a [terceira edição do Plano de Integridade da CGU](#) para o ciclo de 2023-2025 que passa a ter acompanhamento semestral quanto a sua implementação, segundo a [Portaria nº 93/2023](#) que a aprovou.

Buscando avançar na pauta de construção e consolidação de ambientes cada vez mais íntegros, a terceira edição do Plano de Integridade da CGU prevê:

- 52 ações temáticas gerais, voltadas a fortalecer ainda mais os temas afetos à integridade na instituição;
- 11 ações específicas de comunicação e sensibilização, a exemplo de campanhas e palestras, que serão implementadas até o exercício de 2025, a fim de comunicar e fomentar ainda mais a temática de integridade na CGU;
- 7 ações específicas para o enfrentamento e a prevenção de possíveis situações de Assédio Moral e Sexual na CGU.

Além dos trabalhos de coordenação e aprovação da terceira edição do Plano de Integridade da CGU pela Secretaria-Executiva, as seguintes medidas em prol da temática de integridade foram adotadas em 2023:

- Organização interna da estrutura para a divulgação das agendas de compromissos públicos e para o recebimento de hospitalidades e presentes pelos agentes públicos em exercício na Controladoria-Geral da União, por meio da publicação da Portaria Normativa nº 74/2023;
- Aprovação da Política de Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação da Controladoria-Geral da União, por meio da publicação da Portaria nº 92/2023.

FIGURA 10: POLÍTICA DE INTEGRIDADE



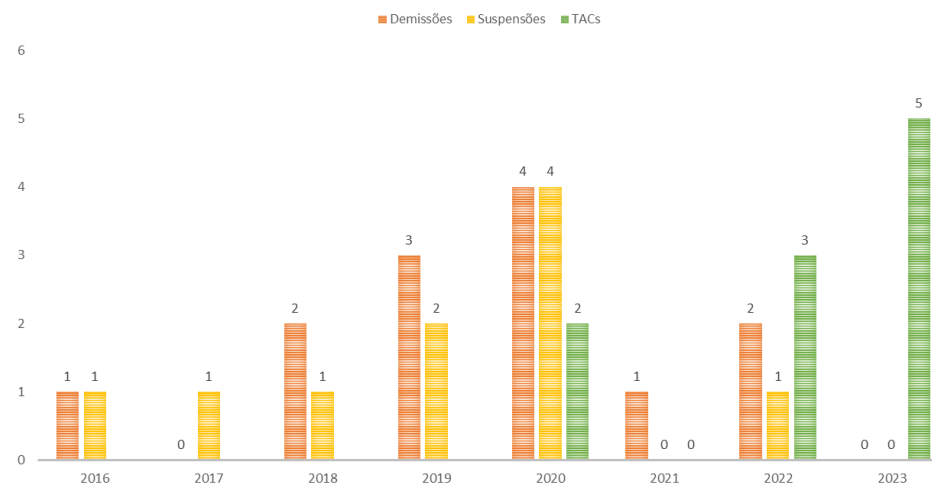
3.8. Atuação Correicional

As atividades de Corregedoria Interna são atribuídas à Corregedoria-Geral da União (Regimento Interno da CGU, art. 45, II e §3º). Tais atividades compreendem desde a realização do juízo de admissibilidade de denúncias e representações em face de servidores lotados na CGU, até a instauração e condução dos procedimentos correicionais de natureza investigativa ou acusatória daí decorrentes, de forma a subsidiar tecnicamente a autoridade competente em seu julgamento e manter o controle atualizado dos trabalhos.

Com relação aos resultados da atividade correicional, no ano de 2023, destaca-se:

- Foram concluídas doze investigações preliminares sumárias (IPS), no âmbito da Corregedoria Interna, das quais quatro resultaram em celebração de um total de cinco Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e duas, na instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
- Além dos dois PADs instaurados em decorrência das IPS supracitadas, um terceiro PAD foi instaurado em 2023, por força de decisão judicial referente a PAD concluído em 2020;
- Não houve julgamento de Processos Administrativos Disciplinares de Corregedoria Interna em 2023, mas, ao final do exercício, havia dois PADs instaurados em anos anteriores que aguardavam julgamento.

GRÁFICO 2 - PENALIDADES APLICADAS E TACS CELEBRADOS - 2016 A 2023



Fonte: Painel Interno – Corregedoria Interna/CGU

Com relação à apuração de responsabilidade por dano ao Erário, esta pode ser realizada por meio de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), disciplinado, até 14/10/2022, pela [Instrução Normativa nº 4/2020](#) e, desde então, pela [Portaria Normativa nº 27/2022](#). Em caso de dano ao Erário de valor igual ou superior à R\$ 100.000,00 (cem mil reais), poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), nos termos do art. 6º, inc. I, da [Instrução Normativa TCU nº 71/2012](#). É possível, ainda, que o dano ao Erário seja identificado no curso de um procedimento ou processo administrativo disciplinar. Todavia, não há registros de que tenha ocorrido algum caso de dano ao erário da CGU no ano de 2023.

CAPÍTULO 4 • RESULTADOS DA GESTÃO

No Planejamento Estratégico 2020-2023, a CGU definiu quatorze Objetivos Estratégicos, demonstrados no Mapa Estratégico da CGU. Três desses objetivos estão relacionados com a perspectiva de resultados, os quais foram definidos com a finalidade de nortear o desenvolvimento das entregas esperadas pela sociedade, quais sejam:

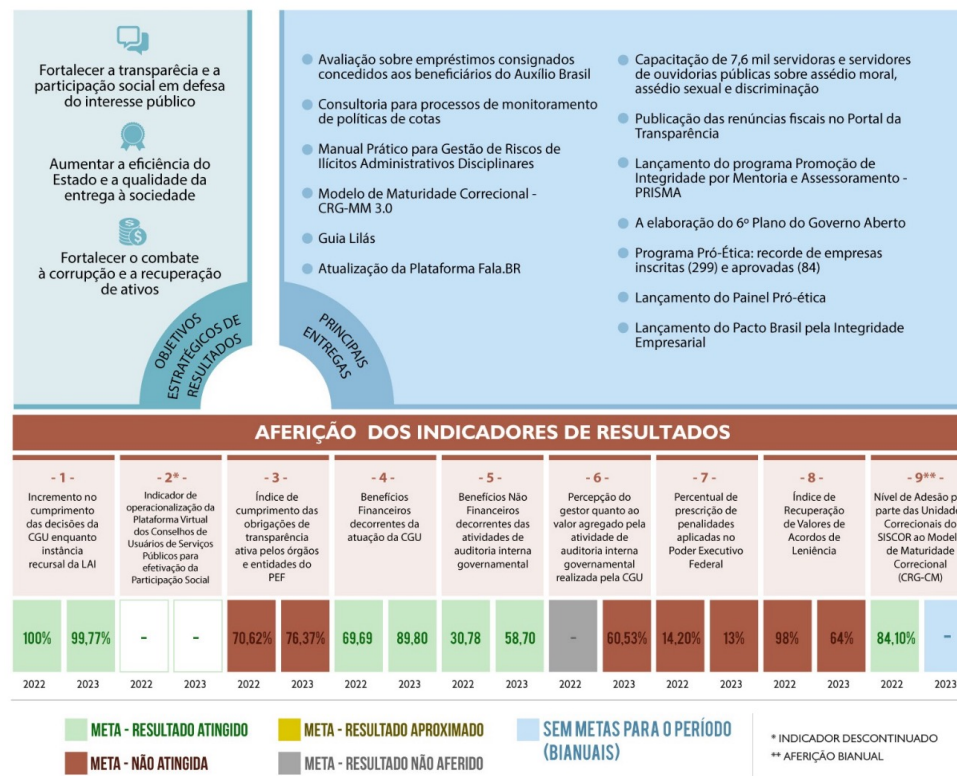
- Fortalecer a transparência e a participação social em defesa do interesse público;
- Aumentar a eficiência do Estado e a qualidade da entrega à sociedade;
- Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos.

Os outros onze objetivos estratégicos estão relacionados às perspectivas de processos internos, recursos e gestão estratégica. Todos os objetivos possuem seus respectivos indicadores e metas, totalizando 35 indicadores, conforme [Portaria nº 455/2021](#) e [atualizações posteriores](#), para acompanhamento, monitoramento e avaliação da atuação da Casa.

O objetivo central desta seção, portanto, é apresentar os resultados da CGU no exercício de 2023, onde serão abordados os principais projetos e iniciativas realizados para o alcance de cada objetivo estratégico de resultado, bem como demonstrada avaliação dos respectivos indicadores e metas.

Os três objetivos estratégicos de resultado possuem nove indicadores, com suas respectivas metas. A fim de comprovar o atingimento dos respectivos objetivos de resultado, segue figura com a aferição dos indicadores e as principais entregas.

FIGURA 11: INDICADORES



Os indicadores 1, 2 e 3 referem-se ao Objetivo Estratégico “Fortalecer a transparência e a participação social em defesa do interesse público”. Já os indicadores 4, 5 e 6 relacionam-se ao Objetivo Estratégico “Aumentar a eficiência do Estado e a qualidade da entrega à sociedade”. E, por sua vez, os indicadores 7, 8 e 9 estão ligados ao Objetivo “Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos”.

Para mais informações acerca dos indicadores e resultados dos Objetivos Estratégicos da CGU, acesse o [Relatório de Avaliação do Planejamento Estratégico de 2023](#).

4.1. Controle Interno

Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

A [Constituição Federal de 1988](#) estabelece que o Sistema de Controle Interno (SCI) de cada Poder é responsável por realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, abrangendo entidades da administração direta e indireta. Essa atribuição é realizada principalmente pela Atividade de Auditoria Interna Governamental (AIG).

No Brasil, os auditores internos governamentais da Carreira de Finanças e Controle seguem principalmente o que dispõe a [Lei nº 10.180/2001](#), que define as suas competências para a realização de auditorias e de apurações de possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas com recursos públicos federais.

Esta lei também aponta que, no Poder Executivo federal, a auditoria interna é realizada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU), a qual atua como órgão central do SCI, e pelas Secretarias de Controle Interno (Ciset) da Presidência da República, da Advocacia-Geral da União, do Ministério das Relações Exteriores, do Banco Central do Brasil e do Ministério da Defesa, e respectivas unidades setoriais.

A auditoria interna deve agregar valor e melhorar as operações das organizações, mantendo independência e foco em gerenciamento de riscos, controles internos e governança. Os trabalhos seguem padrões internacionais de auditoria e de ética profissional. A [Instrução Normativa \(IN\) SFC-CGU nº 3/2017](#)

Ademais, no que diz respeito às principais entregas dos objetivos estratégicos da Casa, destaca-se que está em acompanhamento e serão avaliados os resultados do [Plano Anticorrupção 2020-2025](#), o qual foi elaborado com o objetivo de estruturar e executar ações para aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização por atos de corrupção, o que leva ao avanço no cumprimento e no aperfeiçoamento da legislação anticorrupção e no atendimento de recomendações internacionais.

Essas e outras entregas referentes ao ano de 2023 serão detalhadas a seguir.

regulamenta esta atividade no Poder Executivo federal, estabelecendo os requisitos essenciais para a prática e avaliação de desempenho da auditoria interna governamental.

Além da execução de auditorias, a SFC também supervisiona tecnicamente os demais integrantes do SCI do Executivo federal, por meio da normatização, da orientação, da capacitação e da avaliação do desempenho das unidades. Esse esforço visa a harmonizar a atuação, promover a aderência a padrões técnicos de referência nacional e internacional e buscar a garantia da qualidade dos trabalhos realizados.

A SFC também realiza atividades atribuídas por lei como auditorias de tomadas de contas especiais, análises de atos de pessoal, avaliações dos relatórios de gestão fiscal e a elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República.

A atuação da CGU em 2023, sob a perspectiva das ações de controle interno, foi marcada pelo início das ações piloto do Programa CGU Presente, que resgatam a presença da CGU junto aos municípios brasileiros, onde se efetivam as políticas públicas construídas em âmbito Federal. São trabalhos de âmbito nacional, realizados com participação dos gestores públicos, com foco na percepção da experiência dos cidadãos, usuários dos serviços públicos avaliados. Trabalhos estes que serão ampliados em 2024.

No início do ano o planejamento das ações foi ajustado conforme o novo contexto e as novas diretrizes do Governo. O objetivo foi impactar positivamente

a gestão pública e a sociedade, focando na avaliação de programas governamentais, sob a ótica da efetividade para os cidadãos.

Em termos quantitativos, as atividades da SFC, em 2023, estão resumidas no quadro a seguir.

TABELA 1 – ENTREGAS DA SFC EM 2023

LINHA DE ATUAÇÃO	TIPO DE TRABALHO	QUANTIDADE
Auditoria interna governamental	Avaliação	281
	Consultoria	8
	Apuração	192
	Análises de alertas indicados pela Alice	101
	Mapeamento do Universo de Auditoria	25
Atividades complementares e demais atribuições legais	Auditoria de Tomada de Contas Especial (TCE)	1.612
	Análise de atos de pessoal	57.188
	Avaliação do Relatório de Gestão Fiscal	3
	Análises de novação de dívidas	6
	Elaboração da Prestação de Contas Anual do Presidente da República	1

Fonte: Trabalhos concluídos em 2023, realizados pela SFC e pelas Controladorias Regionais, conforme extração realizada no dia 02/01/2024 do Sistema e-Aud.

É relevante destacar que 66% dos trabalhos planejados em 2023 estão ligados a avaliações de políticas públicas. As avaliações e consultorias mais impactantes, com potencial para melhorar significativamente as políticas públicas, serão detalhadas a seguir.

AVALIAÇÃO

Avaliação de Programas de Governo

Do conjunto de avaliações, podemos destacar abaixo as de maior impacto positivo sobre as políticas públicas, sendo que os trabalhos estão disponíveis para download em <http://auditoria.cgu.gov.br/>.

EIXO SOCIAL

No âmbito deste eixo, são consideradas avaliações de políticas públicas relacionadas aos Ministérios da Cultura; Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Direitos Humanos e Cidadania; Educação; Esporte; Igualdade Racial; Justiça e Segurança Pública; Mulheres; Povos Indígenas; Previdência Social; Saúde; Trabalho e Emprego; e Turismo.

Destacaram-se os seguintes trabalhos:

Avaliação do Processo do Censo Escolar

O Censo Escolar é uma das principais fontes de informação para a União promover suas políticas públicas para a educação básica, sendo base para os repasses federais aos entes subnacionais, que em 2021 alcançaram cerca de R\$ 30,5Bi e para os rateios do Fundeb e do Salário-Educação, que somaram, em 2021, R\$ 213,5 Bi.

Avaliou-se a consistência das quantidades de matrículas informadas pelos municípios, comparando-as entre si (edições 2015 a 2021) e com dados Populacionais do IBGE, assim como aspectos normativos sobre o desempenho das funções do INEP e do MEC.

Os testes confirmaram a consistência da base de dados e indicaram a ocorrência de casos pontuais de discrepâncias nos registros em alguns municípios sem impacto significativo para os resultados estatísticos produzidos pelo INEP.

Contudo, como o Censo é utilizado para rateios de recursos, os desvios identificados distorcem as distribuições entre os entes subnacionais. Por esse motivo a CGU iniciou ainda em 2023 uma série de fiscalizações nos municípios que apresentaram distorções nos registros a fim de identificar as causas dessas inconsistências e propor medidas para aperfeiçoamento do sistema e de responsabilização, quando aplicável.

Com base nesses trabalhos, MEC, INEP e CGU já estão trabalhando em conjunto para aperfeiçoar os fluxos de informação e os controles dessa relevante política pública.

Avaliação dos empréstimos consignados do Programa Auxílio Brasil

Trata-se de avaliação acerca das consignações em benefícios do Programa Auxílio Brasil (PAB), em função de sua criticidade e relevância, haja vista potenciais repercussões junto ao público beneficiado, composto por famílias em situação de vulnerabilidade social, a qual contemplou a atuação do MDS na regulamentação e no acompanhamento das ações e a atuação da CAIXA na observância aos critérios de elegibilidade nas contratações e na adoção de medidas de proteção do público-alvo no que se refere ao superendividamento.

Identificou-se, a partir da avaliação realizada, não haver informações acerca do embasamento e dos fundamentos considerados pelo MDS para definição das regras e dos procedimentos de operacionalização dos empréstimos consignados, tampouco foi identificada a existência de diagnóstico sobre riscos e oportunidades relacionados à oferta do produto a beneficiários do Programa ou de procedimentos de supervisão, por parte do Ministério; ainda, foram identificadas falhas nos processos de averbação de contratos e de realização de descontos em folha, havendo contratos celebrados com parcelas acima da margem consignável e parcelas descontadas indevidamente dos benefícios de famílias que não foram beneficiadas com empréstimos.

No que se refere à atuação da CAIXA, foram identificadas inconsistências pontuais na aplicação dos critérios para contratação, bem como foram observadas fragilidades em contratações de Seguro Prestamista por beneficiários do PAB e falhas na integração dos sistemas corporativos utilizados pela CAIXA com o sistema da Dataprev.

Avaliação do Auxílio aos Transportadores Autônomos de Cargas (Auxílio Caminhoneiro) e do Auxílio aos Motoristas de Táxi (Auxílio Taxista)

Considerando os riscos relevantes à execução do Auxílio Caminhoneiro e do Auxílio Taxista, benefícios instituídos por meio da Emenda Constitucional (EC) nº 123/2022, e a materialidade dos gastos envolvidos, realizou-se auditoria concomitante à execução dos benefícios com o objetivo de avaliar (i) os procedimentos operacionais instituídos pelo extinto Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) para operacionalização dos benefícios; e (ii) se os pagamentos foram realizados em observância aos critérios de elegibilidade e a extensão dos critérios para a concessão dos Auxílios.

No que diz respeito aos procedimentos operacionais, foram identificadas oportunidades de aprimoramento na regulamentação dos benefícios e de definição de procedimentos operacionais suficientes para a mitigação de riscos de pagamentos indevidos, em especial em decorrência da fragilidade das fontes de informações de possíveis beneficiários e de o pagamento ser realizado sem que tivesse ocorrido a solicitação pelo beneficiário.

Com relação à avaliação dos pagamentos do Auxílio Caminhoneiro, os cruzamentos de informações contemplaram 2.321.729 de parcelas pagas, cujos créditos foram efetivados a 402.773 beneficiários, totalizando R\$ 2.321.729.000,00, com a identificação de pagamentos potencialmente indevidos a 110.051 beneficiários, no valor de R\$ 582.873.000,00.

Quanto aos pagamentos do Auxílio Taxista, os cruzamentos de informações contemplaram 1.839.151 de parcelas pagas, cujos créditos foram efetivados a 314.025 beneficiários, totalizando R\$ 1.839.151.000,00, com a identificação de pagamentos potencialmente indevidos a 246.722 beneficiários, no valor de R\$ 1.395.238.000,00.

Com relação aos resultados dos cruzamentos de dados, foram expedidas recomendações no sentido de avaliar, em conjunto com a empresa de processamento de dados (Dataprev), a ocorrência de pagamentos dos Auxílios a beneficiários que não preenchiam os requisitos para sua qualificação, bem como, considerando o encerramento do calendário de pagamentos do benefício, as providências a serem adotadas para os ressarcimentos pertinentes, relacionados a pagamentos efetuados indevidamente a beneficiários que não preenchiam os requisitos de elegibilidade dos Auxílios.

Avaliação dos fluxos de repasses de recursos do FNDE e do MEC no Plano de Ações Articuladas

O Plano de Ações Articuladas (PAR) é uma importante ferramenta de planejamento multidimensional e plurianual da política de educação disponibilizada aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal. Devido à relevância dessa ferramenta, a CGU avaliou o modelo de transferências de recursos realizadas pelo FNDE aos entes subnacionais por meio do PAR.

O trabalho identificou que os controles então existentes não foram suficientes para impedir a ocorrência de repasses em desacordo com os critérios técnicos materializados sob a forma de ranking elaborado pelo FNDE. Como consequência, Municípios menos vulneráveis foram atendidos em detrimen-

to daqueles mais vulneráveis. Portanto, foi recomendada a revisão do processo, com aprimoramento da liberação de recursos e maior coordenação pelo MEC.

Avaliação do Programa Auxílio Brasil (PAB)

A avaliação foi realizada considerando a relevância social do Programa, que alcançou 21,6 milhões de famílias, e 55,2 milhões de pessoas, com pagamentos em montante de R\$ 113 bilhões, no período de novembro de 2021 a dezembro de 2022. O trabalho teve como principal foco a verificação da observância dos critérios para inclusão das famílias no PAB, no momento da migração do Bolsa Família, em novembro de 2021, assim como para os novos ingressos, realizados ao longo do exercício de 2022. Adicionalmente, foi avaliada a adequação dos pagamentos realizados, tanto no que diz respeito à elegibilidade das famílias quanto aos valores pagos.

Os resultados demonstraram que o processo de migração das famílias ocorreu de forma adequada e sem indicativo de que tenham ocorrido prejuízos, no entanto, para o cálculo do Benefício Compensatório de Transição (BCOMP) não foi utilizada a regra prevista no regulamento do Programa, o que causou erros na concessão e/ou na mensuração do Benefício no momento da migração, com potencial reflexo no seu cálculo referente aos meses subsequentes. Ainda, algumas famílias incluídas no PAB de novembro de 2021 a outubro de 2022 apresentavam indicativo de impedimento ou de inelegibilidade, sinalizando falhas pontuais de controle na verificação da situação das famílias beneficiadas no período analisado.

Em relação às folhas de pagamentos do PAB de janeiro a outubro de 2022, houve indicação de possíveis fragilidades no acompanhamento da situação das famílias beneficiárias e na aplicação dos procedimentos de administração de benefícios, especialmente na identificação de beneficiários falecidos, no controle de repercussões decorrentes do processo de focalização do PAB e na identificação de famílias que deixaram de fazer jus aos benefícios financeiros que compõem a chamada cesta-raiz do PAB. Identificou-se, ainda, famílias recebendo os benefícios e cuja renda per capita estaria acima do limite do Programa, indicando a necessidade de aprimoramento no que diz respeito à identificação de rendas dos integrantes das famílias beneficiárias, com a utilização de outras fontes de pesquisa, além do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Assim, os resultados dos testes realizados e relacionados à inclusão indevida de famílias, ao processo mensal de administração de benefícios do PAB e à verificação da renda familiar per capita a partir de outras bases de dados governamentais indicam uma média mensal de 820.908 benefícios liberados indevidamente no período de 01/2022 a 10/2022, totalizando 8,2 milhões de parcelas do benefício liberadas a 2.285.506 famílias distintas e que representaram mais de R\$ 3,8 bilhões disponibilizados no período avaliado.

A partir dos resultados acima, recomendou-se estabelecer procedimentos que utilizem informações atualizadas de registros administrativos do Governo Federal para aferição, de forma tempestiva, da renda das famílias candidatas ao PAB e das que se encontram inseridas no Programa, de forma a evitar que famílias não enquadradas nos limites de renda sejam habilitadas ao recebimento de benefícios ou que permaneçam entre o público beneficiário; reavaliar a situação das famílias que ingressaram no PAB e que possuíam indicativo de impedimento ou de inelegibilidade ao Programa; avaliar as possíveis causas para que famílias com impedimentos tenham recebido os benefícios e para que tenham ocorrido situações em que foram disponibilizados às famílias valores diferentes dos que seriam devidos, adotando providências para correção das falhas, bem como, ao apurar tais situações, adotar, quando necessário, ações para bloqueio, cancelamento e/ou ressarcimento de benefícios; e avaliar a pertinência de alteração normativa em relação ao BCOMP no que se refere ao momento de seu cancelamento.

Atuação dos gestores locais em relação ao Cadastro Único

Trata-se de duas outras avaliações conduzidas pela CGU e enfocando o CadÚnico, em função da importância e da relevância antes mencionadas, considerando sua gestão em nível local, tendo, assim, envolvido a realização de verificações em Municípios, com o objetivo de avaliar a experiência do cidadão usuário do CadÚnico; e os procedimentos de inclusão e de averiguação cadastral de famílias com um integrante (famílias unipessoais) no Cadastro.

A avaliação da experiência do cidadão usuário do CadÚnico foi realizada considerando-se duas premissas: (i) a realização de avaliação colaborativa (com os gestores das políticas públicas, seja em nível nacional, seja em nível municipal, haja vista que o contato efetivo do cidadão com o CadÚnico ocorre no município), e (ii) a seleção dos municípios mediante sorteio. Foram sorteados cinco Municípios, um em cada região do país e em cada uma

das faixas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). A partir das informações coletadas por meio de observações e entrevistas com usuários, gestores e conselheiros do Município, buscou-se compreender, em conjunto com gestores municipais e federais, possíveis motivos ou significados relacionados às situações identificadas, que embasaram percepções sobre desafios referentes à prestação do serviço. Com base nos diagnósticos realizados, foram propostas possíveis ações, compondo um conjunto de oportunidades de aperfeiçoamento no desenho e na implementação do CadÚnico, que devem ser avaliadas quanto à oportunidade e à viabilidade de implementação pelos gestores envolvidos, sejam eles federais ou municipais.

Dentre as oportunidades de aperfeiçoamento identificadas, destacam-se aquelas relacionadas à comunicação com os usuários e ao aplicativo do CadÚnico. Quanto à comunicação com usuários, o ponto principal diz respeito à baixa efetividade dos canais e/ou estratégias de comunicação na transmissão de informações relevantes ao público do Cadastro.

Em relação ao aplicativo do CadÚnico, destacam-se o desconhecimento dos usuários sobre a existência do aplicativo e suas funcionalidades, bem como a existência de dificuldades de acesso para parcela relevante dos usuários, seja por não possuírem equipamentos ou internet para realizar o acesso, seja pela pouca familiaridade com soluções digitais.

A avaliação de procedimentos envolvendo a qualificação cadastral de famílias unipessoais ocorreu em 59 Municípios e no Distrito Federal, a seleção das localidades a serem visitadas considerou a seleção de Municípios com percentual expressivo de famílias unipessoais cadastradas no CadÚnico em agosto/2023.

Os resultados do trabalho indicam dificuldades de aplicação de recursos repassados pelo MDS para as ações de qualificação cadastral; a baixa efetividade dos procedimentos estabelecidos pelo Ministério e adotados no âmbito dos postos de atendimento do CadÚnico para identificação da composição das famílias unipessoais, considerando-se, principalmente, a não realização de visitas domiciliares às famílias; a falta de atuação dos Conselhos de Assistência Social em iniciativas de acompanhamento e de fiscalização do processo de qualificação cadastral do CadÚnico; e a confirmação da hipótese de ocorrência de famílias que possuem indicativos de não serem efetivamente compostas por uma pessoa, para aproximadamente um terço dos beneficiários entrevistados.

Ressalta-se que a avaliação da atuação dos gestores locais em relação ao Cadastro Único ainda não foi publicada, uma vez que está em fase de definição da melhor forma de divulgação institucional do novo programa da CGU (CGU Presente).

Além dos trabalhos destacados acima, as seguintes auditorias estruturantes foram concluídas em 2023 e respectivos relatórios podem ser acessados ao clicar sobre o título do trabalho.

TABELA 02

Avaliação sobre aulas remotas da UFPE no período da pandemia	Avaliação da regulação dos serviços ambulatoriais de saúde de média e alta complexidade custeados com recursos federais geridos pelo Município de Florianópolis/SC
Avaliação sobre o processo decisório definidor de cursos a serem criados pelo IFMG	Avaliação do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros
Avaliação do Conjunto Mínimo de Dados	Avaliação da sustentabilidade nas Instituições Federais de Ensino - Uso eficiente e consciente da água, energias e combustíveis
Avaliação sobre a atuação da Funai no Eixo Etnodesenvolvimento	Avaliação da aplicação dos critérios de seleção dos entes a serem beneficiados via PAR
Avaliação do Bônus instituído pela Lei nº 13.846/2019 (BMOB)	Avaliação da Regulação, Avaliação e Supervisão da Educação Superior
Avaliação sobre a Atenção de Média e Alta Complexidade no SUS: Institucionalização e Desempenho do Financiamento Federal – Componente Limite Financeiro da Atenção Especializada	Avaliação do processo de ressarcimento ao SUS realizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)
Avaliação de pagamentos da Maciça - acúmulos indevidos	Economia da Inovação nas Universidades Federais
Atuação da Funai na Fiscalização dos Territórios Indígenas	Atualização de informações no Cadastro Único (CadÚnico)
Análise automática de benefícios pelo INSS	Processo de prova de vida no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)
Atuação do Governo em relação à Saúde Indígena	

Ressalta-se que os relatórios destes trabalhos estão disponíveis no site da CGU <http://auditoria.cgu.gov.br>.

EIXO ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

No âmbito deste eixo são consideradas avaliações de políticas públicas relacionadas aos Ministérios da Agricultura e Pecuária; Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Fazenda; Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Pesca e Aquicultura; e Planejamento e Orçamento. Destacaram-se os seguintes trabalhos:

Sustentabilidade da dívida pública - Processo de Elaboração do Plano de redução gradual de incentivos e benefícios de natureza tributária

Neste trabalho, a CGU analisou o processo adotado pelo então Ministério da Economia na elaboração do plano de redução gradual de incentivos e benefícios de natureza tributária, decorrente da determinação contida na [EC nº 109/2021](#), tendo como escopo os estudos preparatórios que suportaram as decisões tomadas na elaboração do Plano.

A [EC nº 109/2021](#) tratou de temas relacionados ao ambiente macroeconômico nacional, entre estes, a redução gradual de incentivos e benefícios de natureza tributária, prevendo a redução do montante total dos incentivos e benefícios vigente para até 2% do PIB em um prazo de até 8 anos.

Incentivos e benefícios excetuados no texto da Emenda Constitucional constituíam, por si só, cerca de 1,96% do PIB, equivalendo a pouco menos da metade do montante dos incentivos vigentes, que totalizavam 4,02% do PIB.

Os benefícios excetuados e os entendimentos decorrentes da interpretação do dispositivo constitucional resultaram na proposição de redução dos benefícios e incentivos em montante de R\$ 22,4 Bilhões, equivalente a 0,07% do PIB.

Nesse sentido, dada a materialidade e a relevância do tema, buscou-se entender os fundamentos que suportaram a decisão tomada no âmbito do então Ministério da Economia.

Os trabalhos realizados evidenciaram vulnerabilidades no processo de análise de mérito e na formulação de propostas, indefinição de critérios para participação das áreas técnicas do então ME e carência de indicadores para a tomada de decisão. Foram propostas recomendações com o intuito de melhorar o processo decisório no âmbito dos órgãos envolvidos.

Gestão e execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil

Com essa avaliação, conseguimos alcançar o objetivo de destacar sinais e evidências de resultados positivos nas principais variáveis da política de desenvolvimento agrário: a renda e o valor da produção.

Cabe destacar que nessa análise foi incluída toda a renda da família produtiva ou não, dentro ou fora do estabelecimento, estudos futuros podem aprofundar e distinguir essa análise, bem como aplicar métodos econométricos mais precisos para mensurar o impacto da política. No entanto, acredita-se que existem sinais claros que apoiam a eficácia dessa política.

Evidentemente podem e devem ser feitas análises de eficiência ou uma discussão sobre ser essa a melhor política de acesso à terra, de porta de entrada de acesso a outras políticas, ou mesmo a forma mais econômica de ampliação do Valor Bruto de Produção - VBP. Destaca-se que, por se tratar de uma política produtiva, com anseio de produção de alimentos e voltada a um público de suma importância na intensidade de mão de obra no campo, essa não deve ser uma avaliação apenas de eficiência sobre o aumento de VBP. Em tese a forma mais automática, imediata e direta de aumento de renda seria via política de transferência de renda, mas essa política nunca deve ser vista como solução definitiva, universal e eterna ainda mais quando se necessita incentivar a produção, gerando renda por meio dessa produção.

Além dos trabalhos destacados acima, as seguintes auditorias estruturantes foram concluídas em 2023 e respectivos relatórios podem ser acessados ao clicar sobre o título do trabalho.

TABELA 3

Avaliação sobre a certificação de imóveis rurais	Avaliação da atuação do Ministério da Agricultura e Pecuária no âmbito do desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite
Avaliação sobre a execução sobre Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural	Avaliação sobre o processo de parcerias em Transferência de Tecnologia da Embrapa
Avaliação sobre a Gestão de Ativos e Passivos do FGTS	Avaliação dos Macroprocessos “Supervisão de Mercados” e “Monitoramento e Fiscalização dos Mercados” da Superintendência de Seguros Privados sob o aspecto de conduta das empresas do mercado supervisionado
Avaliação do Processo de Concessão Florestal	Avaliação do Processo de Remoção de Estoques da Companhia Nacional de Abastecimento
Sustentabilidade da dívida pública - Trajetória de crescimento das despesas com precatórios e RPV no período de 2010 a 2022	

Ressalta-se que os relatórios destes trabalhos estão disponíveis no site da CGU <http://auditoria.cgu.gov.br/>.

EIXO INFRAESTRUTURA

No tocante ao presente eixo são consideradas avaliações de políticas públicas relacionadas aos Ministérios das Cidades; Ciência, Tecnologia e Inovações; Comunicações; Integração e Desenvolvimento Regional; Meio Ambiente e Mudança do Clima; Minas e Energia; Portos e Aeroportos; e Transportes. Dentre as quais, destacaram-se os seguintes trabalhos:

[Avaliação da gestão dos alertas de desmatamento críticos identificados – Ibama e MMA](#)

Os alertas de desmatamento são instrumentos de apoio fundamental para o combate ao desmatamento na região amazônica, pois a alta frequência de cobertura das imagens utilizadas traz a agilidade necessária para ações tempestivas de fiscalização. Dessa forma, os alertas devem receber o tratamento estratégico adequado, visto que o custo da fiscalização é limitado tanto por recursos humanos quanto orçamentários. Por isso, a auditoria teve como ob-

jetivo avaliar a gestão, por parte do Ibama, dos alertas de desmatamento recebidos.

A avaliação identificou, dentre outras fragilidades, deficiências no planejamento das ações fiscalizatórias realizadas com base nesses alertas e falhas de governança na articulação e coordenação das ações desenvolvidas pelas Superintendências Estaduais do Instituto na região Norte, assim como falhas na coordenação geral das operações de fiscalização.

Consolidação das ações DNIT

A avaliação teve como objetivo analisar o resultado de 108 ações de controle realizadas pela CGU, no âmbito do DNIT, abrangendo 21 Estados, no período de 2018 a 2022, visando apresentar, de forma consolidada, as principais inconsistências/fragilidades, as recomendações e os benefícios alcançados de forma a agregar valor à gestão, pelo aprimoramento do planejamento e subsidiar ações de melhoria pelo DNIT.

Cabe destacar que em 2023 a CGU continuou sua ação preventiva de análise prévia de editais, com o fito fundamental de indicar possíveis problemas na concepção, com indicação de ajustes antes da assinatura dos contratos.

O resultado da análise indicou que 74% dos empreendimentos auditados foram identificadas inconsistências nos documentos de planejamento da contratação, foram emitidas mais de 300 recomendações ao DNIT, cujas ações corretivas implementadas permitiram os registros de benefícios financeiros que superaram 1 bilhão de reais em efetiva economia aos cofres públicos.

Foram observados também melhorias em regulamentos e controles em políticas relevantes do DNIT, tais como o PROFAS, PNCV, P.A.T.O. e Crema. Foram recomendadas melhorias no processo de internalização dos normativos e orientações técnicas do DNIT.

Avaliação da estratégia de infraestrutura do ciclo 2019-2022

A CGU avaliou a estratégia da infraestrutura de transportes referente ao ciclo 2019-2022 com o objetivo de avaliar, em especial, a suficiência e a adequação das medidas adotadas para o atingimento da visão estratégica adotada, segundo a qual o Brasil se tornaria líder da América Latina em infraestrutura de transportes.

Em resumo, com as ações implementadas em 2023 foi possível identificar, entre outros, que:

- (i) os programas estratégicos dos modais rodoviário, aquaviário, ferroviário e aeroviário tiveram um desempenho médio acima de 60% mas não foi suficiente para atingir o objetivo estratégico de otimização da matriz logística de transportes;
- (ii) não foram utilizados critérios objetivos e transparentes para balizar a construção e a priorização dos programas e dos projetos do portfólio estratégico, de modo a impactar na promoção da mudança da matriz de transportes no Brasil;
- (iii) há oportunidades melhorias na governança e transparência do planejamento estratégico do setor de infraestrutura de transportes; e
- (iv) a ausência de estruturação de modelo governança a ser adotado na atividade de planejamento estratégico dos Ministérios dos Transportes e de Portos e Aeroportos.

Na oportunidade, recomendou-se construção e elaboração da estratégia de infraestrutura de transportes para o ciclo 2023-2026, observando entre outros, a adoção de critérios de seleção e priorização de programas e projetos estratégicos dotando-os de mecanismos que permitam avaliar seus impactos, a instituição de mecanismos de diálogo dos setores envolvidos em infraestrutura e a transparência das ações e resultados.

Além dos trabalhos destacados acima, as seguintes auditorias estruturantes foram concluídas em 2023 e respectivos relatórios podem ser acessados ao clicar sobre o título do trabalho.

TABELA 4

Avaliação sobre os contratos para pavimentação de vias no Estado de Sergipe, por meio de Registro de Preços (Codevasf/SE)	Avaliação dos resultados da gestão do Ministério do Meio Ambiente nos exercícios 2020, 2021 e 2022
Consolidação das avaliações de pavimentos da CODEVASF pelo Brasil	Avaliação sobre a execução de serviços de pavimentação (DNOCS)
Gestão do processo de apoio à implantação de infraestruturas hídricas estruturantes	Esgotamento Sanitário
Acompanhamento do sistema nacional de CT&I: Avaliação da capacidade administrativa, financeira e estratégica das Unidades de Pesquisa do MCTI	Fundo da Marinha Mercante
Política de desoneração do biodiesel	Avaliação da concessão de outorgas em Radiodifusão
Avaliação da Lei do bem	Instrumentos de fomento à CT&I
Avaliação da Política Nuclear	Avaliação sobre os Planos Anuais de Trabalho e Orçamento (PATO) - DNIT

Ressalta-se que os relatórios destes trabalhos estão disponíveis no site da CGU <http://auditoria.cgu.gov.br/>.

EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO

Neste eixo, são consideradas auditorias sobre mecanismos de liderança, estratégia e controle em políticas e processos transversais de desburocratização, gestão, logística, tecnologia da informação, pessoal e patrimônio. Além disso, no campo do presente eixo busca-se fomentar boas práticas de governança, voltadas, em especial, à simplificação administrativa, à modernização da gestão pública federal e ao direcionamento de ações para a busca de resultados para a sociedade. Dentre as atuações acima, destacaram-se os seguintes trabalhos:

Identificação e proposição de correções sobre a subutilização de imóveis da União por órgãos da Administração Pública Federal

O presente Relatório de Auditoria consigna o resultado das avaliações que tiveram por objeto o conjunto de medidas voltadas à racionalização da ocupação de imóveis de uso especial utilizados por órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF). Em relação às informações disponíveis sobre a ocupação dos imóveis, em que pese a promoção de aperfeiçoamento no SPIUNet para receber informações necessárias à identificação das situações em que intervenções devem ser priorizadas, o grau de informação ainda não é o desejável.

No que tange especificamente às informações relativas às despesas de custeio, o Painel de Custeio não disponibiliza informações em nível desagregado por imóveis (edificações/terrenos), o que seria o adequado para identificação das intervenções prioritárias.

Por fim, concluiu-se que, para além dos esforços individuais para racionalização da ocupação dos imóveis de uso especial pela APF, é premente que a SPU atue como facilitadora/incentivadora das ações com maior potencial para promoção da otimização dos espaços e das despesas de ocupação.

Avaliação da regularidade do Pregão Eletrônico nº 08/2019 - Monitoramento de Carros-Pipa

A CGU realizou a análise da regularidade do Pregão Eletrônico MDR nº 08/2019, cujo objeto é a Contratação de Solução Tecnológica para Planejamento, Gestão, Monitoramento e Apoio à Fiscalização da Operação Carro-Pipa.

A CGU identificou fragilidades na estimativa dos quantitativos licitados, na realização da pesquisa de preços, no estabelecimento de exigências desnecessárias no edital do pregão e nas justificativas para a adjudicação do objeto por valor único global, que, em conjunto com a falta de competitividade do certame, sugerem majoração no risco de obtenção de preços não vantajosos para a Administração. Também foram identificados na licitação a contratação de sistema eletrônico cujo código-fonte já pertencia ao MDR, além de pagamentos segregados de prestação de serviços que deveriam estar naturalmente contemplados em outros itens da licitação.

Avaliação do cálculo automático dos benefícios de aposentadoria e pensão com base na média das maiores remunerações

Este trabalho foi realizado tendo em vista o volume de recursos envolvidos nos pagamentos de concessões de aposentadoria e pensão com fundamento na média aritmética das 80% maiores remunerações, que alcançou R\$ 30,3 milhões em março/2023; e considerando a criticidade do processo.

Foi avaliado se o cálculo automático, realizado no contexto dos sistemas estruturantes de pessoal, baseia-se em controles adequados, e ainda se a supervisão, o monitoramento e o controle dos proventos concedidos com base no critério em enfoque estão sendo realizados de forma efetiva pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP - e pelos órgãos do Sipec, no âmbito de suas respectivas competências.

Da análise com base em trilhas de auditoria, identificaram-se indícios de irregularidade em 75% das concessões com fundamento no art. 1º da [Lei 10.887/2004](#), vigentes nos sistemas estruturantes de pessoal em março/2023 e com averbação de tempos anteriores de serviço a partir de julho de 1994, em razão de valores incorretos ou pela inexistência de dados nos registros que compõem a base de contribuições do servidor aposentado, denominada Base PSS.

A partir dos indícios, foram emitidas recomendações para que a SGP (1) estabeleça rotinas periódicas de monitoramento da Base PSS; (2) realize a integração dos módulos internos que compõem os sistemas estruturantes de pessoal envolvidos nas concessões de aposentadorias pela média; (3) atualize as orientações quanto às rotinas a serem observadas no caso de impossibilidade de obtenção de Certidão de Tempo de Contribuição com as remunerações contributivas; (4) atualize o Manual de Procedimentos de Apo-

sentadoria; e (5) realize levantamento junto às Unidades de Gestão de Pessoas, visando identificar os temas que demandem necessidade de treinamento, de modo a promover capacitações adequadas.

Avaliação de Conformidade de licitantes na condição de ME e EPP

Este trabalho teve o propósito de verificar a efetiva aplicação dos incentivos oferecidos a ME/EPP nas compras públicas realizadas pelo Poder Executivo Federal, na modalidade de Pregão Eletrônico, no período de 01/01/2020 a 31/12/2021, bem como buscou identificar possíveis oportunidades de melhoria nesse tratamento diferenciado. Os resultados dos exames em 2023 permitiram identificar oportunidades de aperfeiçoamento no sistema de compras governamentais no que tange à aplicação do tratamento diferenciado às ME/EPP nas compras públicas e ao seu acompanhamento pela Administração. Foi possível verificar a aplicabilidade de atualização dos valores utilizados para concessão de um desses benefícios. Além disso, constatou-se a baixa representatividade das compras com tratamento diferenciado frente ao cenário geral dos pregões eletrônicos analisados, considerando os valores totais homologados.

Além dos trabalhos destacados acima, as seguintes auditorias estruturantes foram concluídas em 2023 e respectivos relatórios podem ser acessados ao clicar sobre o título do trabalho:

TABELA 5

Avaliação da plataforma do Login único Gov.br	Avaliação sobre o papel das mandatárias da União no processo de transferências voluntárias - Caixa Econômica Federal
Avaliação da atuação da Caixa Econômica Federal como mandatária da União na celebração, fiscalização e aprovação da execução de contratos de repasse e termos de compromisso	Avaliação sobre a atuação do Conselho Curador do FGTS e da Caixa Econômica Federal no extinto Fundo PIS/PASEP - Valores a Receber
Avaliação de políticas públicas executadas por Organizações da Sociedade Civil por meio de Transferências Federais	Avaliação sobre o ressarcimento ao erário de valores monetários para fins indenizatórios ou recebidos indevidamente por agentes públicos ativos, aposentados e pensionistas
Avaliação de pagamentos de exercícios anteriores de pessoal na Administração Pública Federal	Avaliação do processo de orçamentação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra
Avaliação sobre a Gestão dos convênios do Sebrae Nacional	

Ressalta-se que os relatórios destes trabalhos estão disponíveis no site da CGU <http://auditoria.cgu.gov.br/>.

EIXO DE EMPRESAS ESTATAIS

As auditorias em Empresas Estatais tiveram como foco apoiar os órgãos governamentais enquanto “auditor do controlador” e avaliar a participação das estatais na execução de políticas públicas. Dentre as atuações acima, destacaram-se os seguintes trabalhos:

Desenho, da governança, da implementação e do impacto do Programa de Financiamento às Exportações (Proex)

A avaliação realizada no Programa de Financiamento às Exportações (Proex) buscou verificar sua eficiência, efetividade e contribuir para melhorias em sua governança e operacionalização. Embora o desenho do programa atenda aos objetivos gerais, metas financeiras e beneficiários, há ausência de definição normativa para metas não financeiras e objetivos específicos, além de falta de indicadores vinculados ao modelo lógico. A governança é avaliada positivamente, mas são apontadas áreas de aperfeiçoamento, como transparência na página oficial e ausência de política de gestão de riscos. Quanto à implementação pelo Banco do Brasil, as responsabilidades e processos internos são considerados adequados. No entanto, o Proex mostra limitações em formar novos exportadores, beneficiando principalmente empresas já atuantes no mercado externo. Os resultados indicam impacto positivo no emprego das empresas participantes, aumento nas exportações e efetivo retorno dos valores alocados ao programa durante o período de 2010 a 2019.

Aplicação de boas práticas e normas de segurança da informação e LGPD no SERPRO E DATAPREV

O objetivo das análises realizadas foi verificar a implementação de boas práticas e normas de Segurança da Informação conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nas estatais Serpro e Dataprev, incluindo contratos com clientes e acordos técnicos. Foram identificadas normas relacionadas à gestão de vulnerabilidades, backup, logs, equipe de prevenção e resposta a incidentes cibernéticos, encarregado de dados e controles de acesso. No entanto, a ausência de tratamento adequado de alguns desses temas em determinados contratos levou à recomendação de estudos para aprimorar a

segurança da informação e conformidade com a LGPD, visando adequação às melhores práticas do setor.

Além dos trabalhos destacados acima, as seguintes auditorias estruturantes foram concluídas em 2023 e respectivos relatórios podem ser acessados ao clicar sobre o título do trabalho:

TABELA 6

Avaliação do cumprimento do art. 23 da Lei 13.303/2016	Avaliação do processo de contratações da Companhia Docas do Rio de Janeiro
Avaliação de Segurança da Informação relacionada aos Sistemas Críticos do FUNPRES	

Ressalta-se que os relatórios destes trabalhos estão disponíveis no site da CGU <http://auditoria.cgu.gov.br/>.

Auditorias Preventivas

De forma a prevenir a ocorrência de fraudes, desvios e erros, a CGU apoia os gestores públicos no decorrer da realização das compras públicas, indicando possíveis riscos e irregularidades, em tempo de serem corrigidos, para que o processo prossiga normalmente. A atuação se dá com o apoio do robô ALICE, acrônimo de “Analisador de Licitações, Contratos e Editais”. A ferramenta avalia automaticamente a existência de indícios de um conjunto de riscos e de irregularidades que possam comprometer as compras públicas. As indicações da ferramenta possibilitam uma atuação preventiva e tempestiva da CGU, antes da assinatura dos contratos. A ação automatizada é importante já que, diariamente, são publicados mais de 500 editais, o que tornaria a análise humana inviável.

FIGURA 12: FERRAMENTA ALICE



Dentre as auditorias preventivas concluídas em 2023, destacam-se:

TABELA 7

Avaliação Preventiva do Pregão Eletrônico nº 2/2023 do Distrito Sanitário Especial Indígena - Xavante (Barra Do Garças/MT)	Avaliação Preventiva do Pregão Eletrônico nº 29/2022 da CODEVASF
Avaliação Preventiva do Pregão Eletrônico nº 84/2023 do DNIT (Brasília/DF)	Avaliação Preventiva do Pregão Eletrônico nº 15/2023 do Ministério da Saúde
Avaliação Preventiva do Pregão Eletrônico nº 5/2023 da VALEC Engenharia	Avaliação Preventiva dos Pregões Eletrônicos 17/2021, 18/2021 e 19/2021 da CODEVASF/MA

Ressalta-se que os relatórios desses trabalhos estão disponíveis no site da CGU <http://auditoria.cgu.gov.br/>, bem como em link acessado ao clicar sobre os nomes dos assuntos citados.

Avaliação da Prestação de Contas

Considerando o disposto na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, o enfoque das Auditorias Anuais de Contas foi direcionado para assegurar que as prestações de contas dos órgãos e das entidades expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes.

No exercício de 2023, a CGU concluiu **7 (sete) auditorias** integradas financeira e de conformidade. Visto que, além dos ministérios selecionados pela relevância da despesa orçamentária e do montante do ativo total (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Cidadania, Ministério da Educação, Ministério da Infraestrutura e Ministério da Saúde), também foram realizadas auditorias específicas na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH e na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Sob o aspecto financeiro, o trabalho finalizado em 2023 identificou R\$ 208 bilhões de distorções nas demonstrações contábeis do exercício de 2022 dos ministérios avaliados. Dentre as distorções, é possível mencionar cerca de R\$ 134 bilhões em registros dos bens imóveis do Ministério da Agricultura, o não reconhecimento de ativos aeroportuários e relacionados à malha ferroviária do Ministério da Infraestrutura no montante de R\$ 12,8 bilhões e falhas nos registros contábeis, quanto ao Ministério da Saúde, relativos a transferências fundo-a-fundo a estados e Municípios com consequente distorção no valor de R\$ 10,6 bilhões.

Sob o aspecto de conformidade, os trabalhos identificaram, dentre outras, inconsistências na habilitação e no pagamento de beneficiários dos programas Auxílio Brasil e Auxílio Gás, quanto ao Ministério da Cidadania, inconformidades na gestão de estoques de medicamentos do Ministério da Saúde, falhas nos procedimentos de acompanhamento pelo Ministério da Infraestrutura da execução dos projetos financiados com recursos do Fundo da Marina Mercante e inadequações, por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos controles internos existentes para acompanhamento e contabilização das transações, notadamente quanto aos recursos do Fundos de Terras e Reforma Agrária, Funcafé e Créditos de Instalação.

Destaca-se, por fim, que foram realizadas Avaliações de Prestações de Contas nas empresas estatais: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Petrobras e Eletrobras.

Os trabalhos tiveram como objetivo assegurar que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelas unidades estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.

Avaliação de Recursos Externos

A CGU tem a responsabilidade de realizar auditorias em projetos financiados por empréstimos ou doações internacionais, total ou parcialmente, ou, ainda, aqueles que envolvam acordos de cooperação técnica internacional. As auditorias são executadas com o objetivo de avaliar a execução dos projetos financiados por recursos internacionais com análises sobre a regularidade da gestão, a suficiência e adequação dos controles internos e o atingimento dos resultados dos projetos.

A atuação da CGU pode se dar em função dos protocolos de entendimentos, termos de referência e cláusulas contratuais firmados com organismos internacionais, entre os quais se destacam o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). Em 2023, foram realizadas 24 auditorias em um montante de aproximadamente R\$ 9,4 bilhões de recursos federais auditados.

CONSULTORIA

Entre as oito consultorias prestadas durante o ano, destacaram-se as cinco seguintes:

Consultoria para contribuições à minuta da versão compatibilizada da Instrução Normativa SGD/ME 01/2019 com a Lei 14.133/2021

Este trabalho de consultoria teve como escopo a apresentação à Sec. de Governo Digital (SGD) de contribuições técnicas, sob a perspectiva do controle, à minuta da instrução normativa que, buscando compatibilidade com a nova Lei de Licitações e Contratos – [Lei nº 14.133/2021](#), seria publicada em substituição à atual IN SGD/ME nº 1/2019, norma principal que dispõe sobre o

processo de contratação de soluções de TIC por parte dos órgãos e entidades integrantes do sistema estruturador Sisp. Foram identificados pontos de melhoria na proposta inicial encaminhada pela SGD, destacando-se contribuições sobre a retirada de dispositivos incompatíveis com a [Lei nº 14.133/2021](#), a inclusão de remissões de normativos regulamentadores da nova Lei para trazer maior completude e clareza à norma, a exemplo do rol de atribuições do gestor e fiscais do contrato trazidos pelo [Decreto nº 11.246/2022](#), a inclusão de padrão digital de governo em interfaces de aplicações e o aprimoramento do gerenciamento de riscos, com o registro do alinhamento da contratação à Política de Gestão de Riscos do órgão ou entidade contratante. Registra-se que a norma foi publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de dezembro de 2022, com a identificação de Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, tendo sido acatadas 24 das 31 sugestões (77,4%), resultado que demonstra a importância do serviço de consultoria para o aprimoramento da gestão pública.

[Consultoria para processo de monitoramento de políticas de cotas](#)

Trata-se de consultoria que teve como objetivo contribuir para melhoria do processo de monitoramento de cotas em concursos públicos federais.

Após os estudos realizados, restou confirmada a ausência de funcionalidade nos sistemas estruturantes de pessoal do executivo federal civil que possibilite o registro de informações referentes à utilização de cota no preenchimento das vagas e que possibilite ainda o uso de tais informações de maneira consolidada, gerencial e acessível.

Além disso, foi identificada deficiência normativa em relação a aspectos específicos tratados pela [Lei nº 12.990/2014](#), os quais estão sob responsabilidade da SGPRT, como órgão central do SIPEC.

Nesse sentido, foram emitidas recomendações, a serem adotadas para viabilizar o monitoramento tempestivo e a efetividade das Leis Federais de cotas. As principais delas dizem respeito a ajustes sistêmicos, que visam a possibilitar o monitoramento e o acompanhamento do cumprimento das referidas leis em concursos públicos.

[Consultoria para contribuições ao guia de Contratação de Estação de Trabalho](#)

O foco dos trabalhos realizados foi apoiar a SGD/MGI com contribuições na confecção da nova portaria que institui o Modelo de Contratação e Gestão de

Estações de Trabalho para órgãos e entidades do SISP. A iniciativa de regulamentação visa aprimorar compras públicas de computadores, monitores, notebooks e tablets, que servem de suporte à execução de praticamente qualquer política pública, possuindo relevância tanto em sua importância quanto em sua materialidade. Foram identificados pontos de melhoria na proposta inicial de portaria, destacando-se contribuições sobre procedimento de pesquisa de preços, modalidades de contratação a serem excepcionalizadas, indicadores de nível de serviço, atualização de referências a normas vigentes, aspectos de comparação de soluções, garantia para tablets e thin clients, análise de riscos, ordem de precedência das opções de desfazimento dos ativos, aderência a requisitos de sustentabilidade, acessibilidade e ergonomia.

[Consultoria na contratação da auditoria independente pelo Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal](#)

Trata-se de Relatório de Consultoria realizada para atender demanda do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal, visando mapear os principais riscos envolvidos na contratação da auditoria independente prevista no âmbito da regulamentação do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins. A análise da CGU visou subsidiar as partes relacionadas com a gestão do programa, por meio da identificação, dos principais riscos associados à ação do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal (CGPAL), em especial, no que tange à contratação da Auditoria Independente.

Verificou-se que, ao longo do processo, há vários riscos que podem se materializar, no curso do tempo, e que deverão ser tratados pelos gestores com a devida implementação de controles preventivos e corretivos.

Destaca-se que foram identificados os principais riscos decorrentes da contratação da auditoria independente e do arranjo previsto na norma vigente. Adicionalmente, e no sentido de contribuir, foram identificados alguns riscos relativos à seleção dos projetos no âmbito do CGPAL e à execução das obras do programa.

[Consultoria sobre o modelo de contratação de serviços de nuvem do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação](#)

As contratações de *software* e de serviços de computação em nuvem têm alcançado considerável relevância, à medida que as organizações públicas buscam acompanhar a evolução tecnológica e as tendências globais de vir-

tualização. O trabalho teve como escopo apresentar uma avaliação de risco, lacunas normativas e pontos de melhoria ao novo modelo de contratação de *software* e de serviços de computação em nuvem, em substituição às orientações defasadas existentes. Foram identificados pontos de melhoria na proposta inicial do modelo de contratação, destacando-se orientações sobre:

- a utilização de itens de *marketplace* dos provedores; alinhamento à legislação correlata (Ex.: [LGPD](#), a [Lei nº 14.133/2021](#) e a IN GSI/PR nº 5/2021);
- a necessidade da adequada classificação das informações antes de serem tratadas em ambiente de computação em nuvem; salvaguardas que assegurem o sigilo de dados e de informações;
- o direito de propriedade intelectual dos órgãos e entidades públicas;
- a antecipação de pagamento pelos serviços; a continuidade da prestação dos serviços;
- a transição e o encerramento contratual;
- a pesquisa de preços; e
- a elaboração do documento de estratégia de uso de software e de serviços de computação em nuvem.

Ressalta-se que os relatórios desses trabalhos estão disponíveis no site da CGU <http://auditoria.cgu.gov.br/>.

ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO

Em complemento e em articulação com as agendas setoriais, compõe a estrutura da SFC e das Regionais da CGU a atividade de enfrentamento da corrupção por meio de investigações realizadas de forma conjunta com os órgãos de Defesa do Estado, notadamente com a Polícia Federal nas conhecidas Operações Especiais.

Em 2023, foram deflagradas **36 operações especiais**, entre as quais destacam-se:

- [Operação Hipóxia em Roraima](#) - Investigação identificou superfaturamento, fraude em licitação e associação criminosa na aquisição de recarga de oxigênio para o povo Yanomami
- [Operação Faraó](#) – investigação sobre irregularidades em contratação de agência publicitária por fundação de apoio da UFRN

- [Operação Tira-Dente](#) – investigação sobre inserção de dados falsos nos sistemas do SUS, potencializando desvio de recursos por meio de pagamentos superfaturados

Ademais, foram desenvolvidos dois projetos, o Efetividade e o Retroalimentação, que visam a melhoria dos processos internos e o melhor endereçamento às partes interessadas dos resultados das operações especiais.

O Projeto Efetividade tem como objetivo identificar o padrão probatório que propicie maior efetividade em um Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) ou em um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em condutas ilícitas administrativas. A equipe do projeto conta com a participação de servidores da área de Operações Especiais, Secretaria de Integridade Privada e Corregedoria-Geral da União. A primeira fase foi concluída em 2023 e consistiu em identificar itens/evidências que propiciassem maior efetividade em processo de responsabilização (PAR ou PAD), em cada uma das 44 condutas ilícitas que constam do Sistema de Operações Especiais.

Em 2023 foi iniciado o **Projeto Retroalimentação** que tem como intuito colaborar na identificação e na catalogação de padrões, tipologias e *modus operandi* de fraudes ocorridas nas políticas públicas, com vista a propor melhorias estruturantes na identificação das principais causas dos problemas, com encaminhamento dessas informações aos órgãos responsáveis pelas políticas. O piloto do projeto, realizado no Programa de Transporte Escolar (PNATE), foi a primeira etapa do projeto que será ampliado para as demais políticas públicas abarcadas por operações especiais nos exercícios posteriores.

Destacam-se, ainda, nesse âmbito de atuação, a realização de 192 trabalhos, em 2023, para viabilizar respostas a Demandas Externas dirigidas à Controladoria-Geral da União (CGU), as quais consistem em solicitações de auditorias e informações sobre a aplicação de recursos públicos federais. Essas demandas podem ser originadas de Representações, apresentadas por entidades como o Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Polícia Federal, Advocacia-Geral da União, pastas ministeriais e outras instituições. Além disso, as Demandas Sociais, provenientes de cidadãos, entidades da sociedade civil e indivíduos em mandato eletivo, abrangem principalmente denúncias e solicitações de esclarecimentos. Para res-

ponder tais demandas, são realizadas apurações de possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas com recursos públicos federais.

SUPERVISÃO TÉCNICA SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

A CGU, como Órgão Central do SCI, atuou ativamente, no decorrer do exercício de 2023, no sentido de prover orientação técnica, capacitação e fortalecimento das unidades de auditoria interna do Poder Executivo federal. Entre as principais ações realizadas, destacamos as seguintes:

Canal UAIG

O Canal UAIG tem como objetivo fortalecer a comunicação entre a CGU e as UAIG, através da troca de informações, experiências e boas práticas. É operacionalizado por meio de lives bimestrais, sobre temas emergentes relacionados à atividade de auditoria interna, que são posteriormente disponibilizadas no canal da CGU no Youtube. Em 2023 foram realizadas cinco edições, que contaram com mais de 6.500 visualizações.

Portal UAIG

O Portal UAIG foi uma iniciativa lançada em 2023, com o propósito de reunir, em um único endereço eletrônico, informações, legislação, materiais de apoio e boas práticas em auditoria interna, contribuindo, assim, para o fortalecimento das UAIG, a padronização dos serviços e a melhoria dos serviços prestados em todo o país.

Cessão do direito de uso do Sistema e-Aud

Durante o exercício de 2023, foram intensificadas as cessões do direito de uso do Sistema e-Aud para as UAIG do Poder Executivo federal, de forma a prover suporte tecnológico e metodológico à atividade de auditoria interna, alinhada às normas internacionais e nacionais aplicáveis. O sistema é ofertado no modelo *software* como serviço, sem custos e ou necessidade de instalação e configuração pelas unidades apoiadas. Ao final do exercício de 2023, estavam habilitadas 154 UAIG no módulo de Monitoramento de Recomendações e 93 no módulo de gestão de serviços de auditoria, abrangendo as Secretarias de Controle Interno (CISSET), empresas estatais, agências reguladoras, autarquias e fundações públicas federais.

Capacitação

Durante o ano de 2023, foram intensificadas as ações de capacitação em auditoria interna, com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional contínuo dos servidores que atuam na área. Destaca-se a disponibilização de trilhas de conhecimento relativas às competências técnicas de auditoria e a elaboração e a disponibilização de capacitações presenciais e à distância, a exemplo dos cursos sobre a ferramenta IA-CM e sobre o Processo de Auditoria Baseado em Riscos. As capacitações disponibilizadas em EaD alcançaram, até 31/12/2023, mais de 55 mil servidores certificados.

Plano Anual de Auditoria Interna

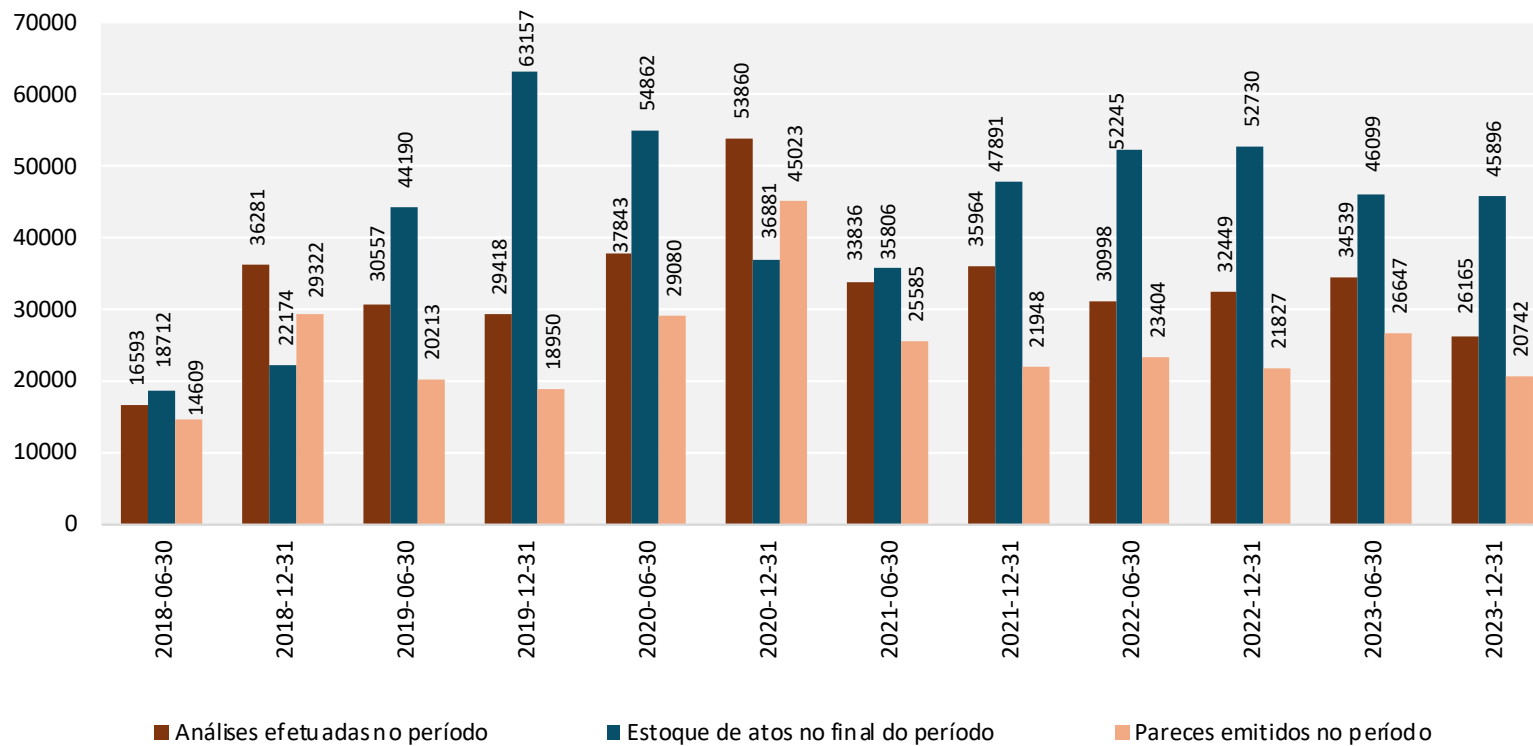
Em 2023, foram intensificadas as ações relacionadas à avaliação e à aprovação dos Planos Anuais e Relatórios Anuais de Auditoria das UAIG federais. O objetivo é contribuir para a qualificação dos planos, direcionando trabalhos para áreas de maior exposição a riscos, eliminação de sobreposição de trabalhos da CGU e das UAIG e a eliminação de lacunas. Destaque para a disponibilização do Painel de Subsídios ao PAINT Baseado em Riscos, para as UAIG de instituições federais de ensino.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DEMAIS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Análise de Atos de Pessoal

O trabalho de análise de atos de pessoal, desempenhado pela CGU como unidade de controle interno governamental responsável pela maior parte das unidades auditadas pertencentes ao Executivo federal, apresentou como diretriz em 2023 o enfoque da análise dos atos relacionados a unidades específicas, com estoques em crescimento mais expressivo. Isso porque vinha sendo observado um movimento de crescimento não proporcional dos estoques entre as diferentes unidades vinculadas à CGU, onerando equipes específicas e produzindo impacto de crescimento no estoque total da casa. Como resultado da nova diretriz, observou-se um decréscimo do estoque de atos, que passou de cerca de 53 mil ao final de 2022 para cerca de 46 mil atos ao final de 2023. Tais resultados indicam pertinência de continuidade da referida diretriz para os próximos exercícios.

GRÁFICO 03 – EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DE ATOS DE PESSOAL



Com a publicação da [Portaria nº 948/2020](#), que autorizou a emissão direta de parecer nos atos de aposentadoria e pensão livres de pendência no sistema e-Pessoal do TCU, houve consequente desobrigação na análise dos processos de concessão, tendo como consequência grande evolução no número de atos analisados e diminuição do estoque da CGU.

Tal comportamento indica que, apesar dos resultados positivos obtidos pelas novas diretrizes implementadas, segue sendo importante que haja novas medidas relacionadas aos processos, em especial o avanço no emprego de mecanismos automatizados, baseados em recursos de TI. Isso porque os atos sem pendências, impactados pela referida Portaria, deixaram de ser tão representativos e numerosos, o que produz quadro de maior complexidade das análises dos atos remanescentes.

Não obstante a realização de tratativas entre a CGU e o TCU durante 2023, ainda não foi possível a tomada de providências relativas às novas automatizações das análises de atos.

Tomadas de Contas Especiais

A Tomada de Contas Especial (TCE) é um processo administrativo devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento, quando caracterizada a omissão no dever de prestar contas; a não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União; a ocorrência de desfalque, alcance, desvio ou desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos; e a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte em danos ao Erário, conforme estabelece a [Portaria CGU nº 1.531/2021](#).

Em 2023, os ganhos de produtividade obtidos em 2022 foram preservados, oportunidade em que a força de trabalho na equipe de TCE manteve-se inalterada e a quantidade de análises realizadas não sofreu redução. Durante o ano, foram realizadas 1.612 análises de TCEs, em que 215 foram diligenciadas junto aos órgãos instauradores para aperfeiçoamento 1.397 foram encaminhadas ao TCU para julgamento.

PARCERIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Programa de Aprimoramento da Qualidade da Regulação Brasileira – QualiREG

O QualiREG foi desenvolvido a partir do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/019 - “Ampliação da Capacidade Institucional para Regulação no Brasil”, firmado entre a CGU e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em 2020. Nessa parceria, a CGU conta com a colaboração do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (Unops), para o desenvolvimento de produtos e assessoria técnica especializada, oferecidos por intermédio de um acordo de cooperação entre as agências das Nações Unidas (*UN to UN Agreement*).

O programa foi responsável pela elaboração de diagnósticos da capacidade institucional regulatória de agências reguladoras federais, estaduais e municipais, por meio de avaliações com o Índice de Capacidade Institucional para Regulação (I-CIR), construído com base em referenciais nacionais e internacionais de boas práticas regulatórias. O objetivo do programa é mensurar o cenário atual da regulação e fomentar o aprimoramento da qualidade regulatória, tendo como resultado esperado a ampliação da capacidade estatal em regulação e a melhoria do ambiente de negócios, contribuindo para a prestação de melhores serviços aos cidadãos e a atração de investimentos privados.

Em 2023, foram concluídas consultorias em 23 agências reguladoras no âmbito do QualiREG, visando auxiliá-las a elaborar planos de ação para a melhoria de suas capacidades, nas seguintes temáticas: Aspectos Regulatórios e Contratuais em Infraestrutura (Saneamento), Mecanismos e Instrumentos voltados à Qualidade Regulatória e Riscos Regulatórios e Fiscalização. Também foi concluída uma consultoria na temática Transversalidade de Gênero e Raça, que visa elaborar diretrizes amplas de atuação dos reguladores no tema da igualdade de gênero e raça, de forma que as agências possam contribuir para a identificação de lacunas e orientar operadores de políticas públicas setoriais para que atuem de maneira a promover a igualdade social em suas áreas de atuação.

No XIII Congresso Brasileiro de Regulação, realizado em São Paulo, de 18 a 20 de outubro de 2023, o programa foi objeto do painel “Governança Regulatória e Regulação Infranacional: Experiência do QualiREG”, no qual foram

destacados os elementos que contribuíram para o seu desenvolvimento e as próximas etapas. A partir desse conjunto de ações, o QualiREG tem sido reconhecido como uma importante iniciativa para aprimoramento do ambiente regulatório brasileiro ao contribuir com o processo de melhoria regulatória nos diferentes níveis de governo. Diante disso, o Projeto BRA/20/019 foi renovado até 31/12/2025, para que novas ações possam ser empreendidas para a melhoria da atuação dos reguladores do país, incluindo órgãos federais que não têm, necessariamente, personalidade jurídica de agências reguladoras.

Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci)

O [Conselho Nacional de Controle Interno \(Conaci\)](#), formado por representantes dos órgãos de controle interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, visa ao fortalecimento do Controle Interno no Brasil.

No ano de 2023, a CGU participou de três das quatro Reuniões Técnicas realizadas, bem como, no caso da SFC, da Câmara Técnica Auditoria e IA-CM.

No âmbito da parceria com o Conaci, destacam-se as seguintes realizações:

- Cessão do direito de uso do sistema e-Aud a sete controladorias vinculadas ao Conaci (CGE/MS, CGE/PE, CGE/RO, CGE/SP, CGM/Porto Velho, CGM/Rio de Janeiro, CGM/São Paulo).
- Estudo comparativo entre os requisitos do IA-CM e as normas internacionais de auditoria do IIA.
- Participação nas equipes de validação externa do IA-CM.

Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI)

No ano de 2023, a Comissão de [Coordenação de Controle Interno \(CCCI\)](#), órgão colegiado de função consultiva do Sistema de Controle Interno do Poder

Executivo Federal, presidido pelo Ministro da Controladoria-Geral da União, teve a substituição de membros antigos e a designação de novos. Foi realizada uma reunião ordinária em novembro, da qual foram expedidas duas deliberações:

- Deliberação CCCI nº 01/2023: Diretrizes para o monitoramento das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG); e
- Deliberação CCCI nº 02/2023: Diretrizes para a elaboração do parecer sobre a prestação de contas da entidade previsto na Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno do Mercosul (REOGCI)

A [Reunião Especializada de Órgãos de Controle Interno \(REOGCI\)](#) foi criada no Mercosul para estabelecer uma agenda comum que possibilite a troca de experiências, tendendo a aprimorar os órgãos de controle interno da Região. Tem por objetivo estabelecer relações de cooperação científica, técnica e operacional na área do controle interno da gestão governamental, em um quadro de união e trabalho conjunto para reforço dos controles e uniformidade de critérios.

No ano de 2023, a Secretaria Federal de Controle Interno participou de duas reuniões. A [primeira foi coordenada pela Argentina](#) e ocorreu nos dias 1 e 2 de junho. A [segunda reunião, por sua vez, foi coordenada pelo Brasil](#) e realizou-se nos dias 16 e 17 de novembro.

4.2. Ações de Ouvidoria

A Ouvidoria-Geral da União - OGU desempenha um papel fundamental no fortalecimento das relações entre os cidadãos e as instituições, sendo o órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal – SisOuv, composto pelas ouvidorias da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo federal - PEF, integrados em uma estrutura de órgão central e unidades setoriais, conforme o [Decreto nº 9.492/2018](#).

Compete à OGU normatizar, orientar, promover ações de capacitação, produzir informações estratégicas, supervisionar e monitorar as unidades setoriais do SisOuv, que funcionam como o canal de comunicação efetivo para o recebimento de reclamações, sugestões, elogios, solicitações e denúncias relacionados ao funcionamento do PEF. Além disso, a OGU se incumbem de promover, coordenar e fomentar a realização de estudos e pesquisas científicas, com vistas à produção e à disseminação do conhecimento nos temas de ouvidorias públicas. Atua, ainda, como coordenadora da Rede Nacional de Ouvidorias, orientando o planejamento e a execução de ações de apoio à implementação e ao fortalecimento de instrumentos de gestão para as unidades de ouvidoria dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A atuação da OGU contribui para o aprimoramento dos serviços públicos, a garantia dos direitos dos cidadãos e o fortalecimento da democracia, funcionando como um instrumento poderoso de diálogo e transformação social.

Os projetos e as ações implementados no ano de 2023, detalhados nesse documento, refletem a importância dessa Secretaria para a articulação e o aprimoramento dos serviços prestados pelas redes e sistemas de ouvidorias espalhados pelo Brasil, e para o reestabelecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas.

Plataforma Fala.BR

A Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Poder Executivo Federal (Fala.BR) foi desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), com o objetivo de proporcionar a interação entre o usuário de serviços públicos e o Estado, de forma ágil e com interface amigável.

Em 2023, a CGU atualizou a [Plataforma Fala.BR](#), introduzindo novas interfaces que fazem uso de tecnologias mais avançadas, mais modulares e performáticas.

O novo modelo apresenta padrões de *design* do governo digital, trazendo melhorias na acessibilidade e o atendimento às diretrizes da [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\)](#). No cadastro, os campos de gênero, cor e raça agora passam a ser obrigatórios. O objetivo é melhorar a qualificação dos registros a fim de propiciar a geração de estatísticas mais assertivas e assim possibilitar o direcionamento de políticas públicas.

Com mais de uma década de sua construção, essa é a primeira etapa de um complexo projeto de evoluções previstas para a [Plataforma Fala.BR](#), com a finalidade de garantir a sua disponibilidade, elevar a escalabilidade (capacidade de lidar com o crescente aumento de uso) e melhorar a experiência dos usuários.

Cabe destacar que a participação de usuários da Plataforma, de unidades de ouvidoria e de servidores da CGU que contribuíram com sugestões foram fundamentais para as alterações dessa etapa do projeto de atualização da [Plataforma Fala.BR](#).

O módulo de Ouvidoria da [Plataforma Fala.BR](#) é ferramenta de uso obrigatório pelas mais de 300 Ouvidorias do Poder Executivo federal desde 2017 e é, também, disponibilizado a ouvidorias de outros entes federativos e poderes que aderirem à Rede Nacional de Ouvidorias, com o objetivo de fomentar a participação cidadã e o controle social.

Atualmente, a Plataforma possui mais de 5,3 milhões de usuários ativos e atende mais de 2.600 instituições, das esferas federal, estadual e municipal, dos três poderes.

Em 2023, foram registradas, na [Plataforma Fala.BR](#), 1.043.650 manifestações de ouvidoria destinadas a órgãos federais, 106.542 manifestações direcionadas a órgãos estaduais, 111.212 manifestações destinadas a órgãos municipais e 1.505 manifestações destinadas a entidades do Serviço Social Autônomo, perfazendo 1.262.870 manifestações no período. Em números totais, esse volume representa um aumento significativo do uso da Plataforma

Fala.BR, de 60%, comparado ao número de manifestações recebidas no ano anterior.¹

Assim, o ano de 2023 se consolidou como o de maior número de manifestações registradas e tratadas pelas Ouvidorias do Poder Executivo Federal desde o início da série histórica.

GRÁFICO 04 – QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA RECEBIDAS PELO SISOUV NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (2019-2023)

Para execução e transparência dos processos de monitoramento, desde 2018 qualquer pessoa pode consultar os indicadores de todas as unidades usuárias da Plataforma Fala.BR por meio do painel interativo “Resolveu?”, disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/>.

Ouvidoria Setorial da CGU (OUVCGU)

A Ouvidoria Setorial da CGU (OUVCGU) recebe, examina e trata reclamações, sugestões, solicitações e elogios, além de denúncias de irregularidades e pedidos de acesso à informação, encaminhados pela sociedade ou por trabalhadores da CGU, exercendo nesse caso o papel de Ouvidoria Interna. São de sua competência todas as manifestações dirigidas à CGU por meio do Fala.BR, telefone, e-mail, protocolo ou correspondência, sendo oferecido também atendimento presencial na sede do Órgão Central e nas 26 Unidades Regionais da CGU, localizadas em todas as capitais dos Estados.

A OUVCGU foi diretamente responsável pelo tratamento de 18.014 manifestações de ouvidoria em 2023, um aumento de 30% em relação ao ano anterior. No mesmo período, a CGU também recebeu e encaminhou 8.041 manifestações para outros órgãos e entidades, por competência de análise.

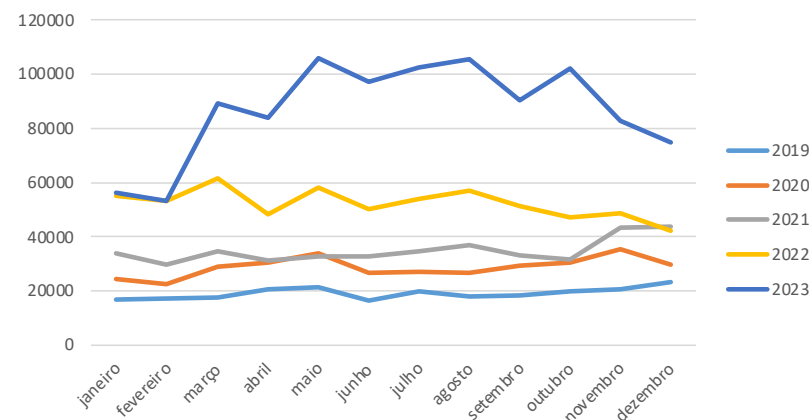
Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SISOUV)

O Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal é composto pelas 330 ouvidorias da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo federal integrado em uma estrutura de órgão central e unidades setoriais.

O [Decreto nº 9.492/2018](#) instituiu como órgão central do SisOuv a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Ouvidoria-Geral da União (OGU),

e elencou, entre as competências atribuídas ao órgão central, a orientação normativa e a supervisão técnica das unidades setoriais.

Em 2023, a Ouvidoria-Geral da União disponibilizou, na Plataforma Participa + Brasil, consulta pública sobre a minuta para a atualização da [Portaria CGU nº 581/2021](#), que trata das orientações e procedimentos para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SisOuv). A minuta foi elaborada levando-se em consideração as con-



tribuições recebidas das ouvidorias federais durante os diálogos setoriais realizados ao longo do ano de 2023, refletindo, assim, um processo participativo e colaborativo na construção dessas diretrizes.

Com o objetivo de ampliar capacidades e fortalecer a atuação das ouvidorias públicas no Brasil, proporcionando atualização, incorporação de competências técnicas e o desenvolvimento de novos perfis profissionais, a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) revisaram o rol de competências necessárias para servidores e assinaram Memorando de Intenções para publicação da terceira turma de Pós-Graduação em Ouvidoria Pública, o curso é destinado a qualquer servidor que atue em unidades de ouvidorias integrantes do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo federal (SisOuv).

No âmbito da supervisão técnica das unidades setoriais, a OGU supervisionou a análise de 243 pedidos entre nomeações, exonerações, designações e destituições de titulares de unidades de ouvidoria entre 2020 e 2023, de

¹ Fonte: Painel Resolveu?, <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>, consultado em 17 de janeiro de 2024.

acordo com Portaria nº 1.181, que estabelece critérios e procedimentos para a nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução para o cargo ou função comissionada de titular da unidade de Ouvidoria do Poder Executivo federal, conforme demonstrando no quadro sintético abaixo:

TABELA 8 – ANÁLISE DE PEDIDOS DE NOMEAÇÃO, DESIGNAÇÃO, EXONERAÇÃO, DESTITUIÇÃO E RECONDUÇÃO DE TITULARES DA UNIDADE OUVIDORIA.

ANÁLISES DE PEDIDOS DE NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO			
ANO	APROVADOS	REJEITADOS	TOTAL
2020	19		19
2021	80		80
2022	75	1	76
2023	84	1	85

ANÁLISES DE PEDIDOS DE EXONERAÇÃO / DESTITUIÇÃO			
ANO	APROVADOS	REJEITADOS	TOTAL
2020			
2021	2	2	4
2022	1		1
2023	12	4	16

ANÁLISES DE PEDIDOS DE RECONDUÇÃO			
ANO	APROVADOS	REJEITADOS	TOTAL
2020	3		3
2021	9	1	10
2022	26	1	27
2023	7	0	7

Ainda no âmbito da supervisão técnica das unidades setoriais, em 2023, deu-se continuidade às ações de avaliação nas unidades de ouvidoria do

SisOuv, destinadas a identificar questões com potencial de interferir no cumprimento da missão da Ouvidoria, bem como a capacidade de subsidiar os gestores do órgão ou entidade com o modelo adotado de administração. Até o final de 2023, foram concluídas avaliações em 64 unidades e iniciadas avaliações em outras 45 unidades. A avaliação integral de todas as unidades do SisOuv tem prazo final de entrega em 2024, sem prejuízo da realização de outras ações avaliativas no período.

Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP)

O MMOuP foi desenvolvido para apoiar o processo de melhoria continuada na gestão das unidades de ouvidoria pública. O modelo entrou em vigência em 2021, por meio da Portaria nº 581/2021, que estabeleceu a obrigatoriedade de seu uso por todas as unidades do SisOuv. Em 2021, foram lançados os Referenciais, Guias de Implementação e Matrizes de Avaliação, bem como sistema destinado a coletar as informações de diagnóstico e nível alvo de todas as unidades.

Em 2023, o Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP) foi reformulado para proporcionar o máximo de fidedignidade à avaliação de cada elemento, a fim de que possa servir como referência útil para a instituição.

O MMOuP foi disponibilizado a mais de 3.000 ouvidorias públicas do SisOuv e da Rede Nacional de Ouvidorias, impactando não só o Poder Executivo Federal, mas, especialmente, ouvidorias públicas estaduais e municipais dos três Poderes.

Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv)

A Rede Nacional de Ouvidorias, prevista pelo [Decreto n. 9.492/2018](#), tem a finalidade de integrar as ações de simplificação desenvolvidas pelas ouvidorias dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A Rede é coordenada pela Ouvidoria-Geral da União, e todas as ouvidorias que fazem a adesão podem utilizar gratuitamente a [Plataforma Fala.BR](#) e ter acesso às ações de capacitação para agentes públicos em matéria de ouvidoria, acesso à informação, simplificação de serviços, entre outros.

A Renouv é o maior fórum de integração nacional entre unidades de ouvidoria pública dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. No ano de 2023, foram promovidos três Seminários Nacionais, o

VI Concurso de Boas Práticas, a III Maratona de Defesa dos Usuários, além de três cursos PROFOCO, reforçando, dessa forma, a relevância da Rede no cenário nacional. A Renov atingiu a marca de mais de 2.700 membros (instituições aderentes) no final de 2023.

O Supremo Tribunal Federal (STF) é a mais nova instituição a integrar a Renov e a utilizar a plataforma Fala.BR, tendo realizado sua adesão em dezembro de 2023. Com isso, há a consolidação do compromisso do Tribunal com a democracia participativa, além do fortalecimento da Rede.

Cabe destacar que, em 2023, a Renov coordenou cinco Grupos de Trabalho (GT) que compartilharam experiências e desafios e produziu material técnico especializado para toda a rede. Os resultados dos Grupos de Trabalhos foram os seguintes: 1) GT de Governança em Serviços elaborou uma caixa de ferramentas virtual para ajudar no uso de dados de ouvidoria para melhorar a gestão dos serviços públicos; 2) GT de Conselho de Usuários produziu um relatório que reuniu dificuldades e sugestões sobre a revisão do modelo atual; 3) GT de Comunicação apresentou o Manual de Identidade Visual e a 1ª edição da Revista Eletrônica da Rede; 4) GT de Proteção aos Denunciantes enfatizou sua interação com a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), entregando o Mapeamento Nacional de Práticas e Legislações em Proteção e Incentivo aos Denunciantes; 5) GT das Empresas Estatais apresentou relatório mapeando lacunas e conflitos na aplicação da política para ouvidorias e os demais normativos de órgãos de Controle aos quais as empresas estatais estão submetidas.

Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos

A nova Estrutura Regimental da CGU ([Decreto Nº 11.330/2023](#)) previu a criação, na estrutura organizacional da OGU, da Diretoria de Proteção e Defesa do Usuário de Serviço Público (DUSP), composta pela também inédita Coordenação-Geral de Avaliação de Serviços Públicos (CGASP) e pela Coordenação-Geral de Ouvidoria Setorial da CGU (OUVCGU), mencionada acima.

A DUSP atua na garantia da participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos. Seu objetivo principal é garantir que os serviços públicos atendam aos interesses e necessidades dos usuários de forma efetiva e transparente. Entre suas competências, destacam-se o planejamento, fomento e execução de iniciativas, programas e projetos de estímulo à participação dos usuários, assim como a promoção de estudos e pesquisas

científicas sobre temas relacionados à proteção dos direitos desses usuários. A Diretoria também é responsável pela produção e divulgação de dados sobre a avaliação da qualidade dos serviços públicos e monitoramento do cumprimento da Lei de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos ([Lei nº 13.460/2017](#)), no âmbito do Poder Executivo federal.

Ao longo de 2023, além dos esforços de estruturação e institucionalização da nova Diretoria, foram prospectadas e estabelecidas parcerias com outras unidades da CGU e, principalmente, com outros órgãos e entidades, visando a realização de ações inovadoras para melhoria de serviços públicos. A equipe da DUSP participou e foi selecionada em diversas chamadas de projetos inovadores para apoio e formalização de parcerias, dentre as quais destacam-se:

- Primeiro ciclo de parcerias com governos no Brasil, do J-PAL LAC (*Abdul Latif Jameel Poverty Action Lab – Latin America and the Caribbean*);
- Programa CoLabs 2023, do Laboratório de Inovação em Governo da Escola Nacional de Administração Pública (GNova Lab/Enap);
- Chamada pública do projeto “Inovação cidadã: governo e cidadãos cocriando soluções” também do GNova Lab/Enap, com projeto em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU);
- Adesão à Rede InovaGov, durante a Semana de Inovação 2023 da Enap.

Tais parcerias representam o reconhecimento da relevância e do caráter inovador da agenda de melhoria de serviços públicos a partir da atuação das ouvidorias, e lançam as bases para a implementação de projetos colaborativos que visem a atingir os objetivos estabelecidos com a criação da DUSP no âmbito da OGU.

Enfrentamento a Assédios e Discriminação no Poder Executivo Federal

A Ouvidoria-Geral da União (OGU) lançou um guia sobre assédio moral e sexual no Governo Federal. O documento traz orientações sobre o uso adequado e efetivo dos canais de denúncia de atos de assédio e discriminação na administração pública federal, bem como orienta sobre o tratamento das denúncias por parte dos agentes públicos. O guia traz ainda um protocolo específico, destinado às vítimas, que esclarece como proceder em casos de assédio moral, sexual ou discriminação.

Intitulado “[Guia Lilás: orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal](#)”, o documento serve de referência útil às Ouvidorias do SisOuv, e integra a Política de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação no Poder Executivo Federal, coordenada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O guia reúne informações que vão desde o processo de reconhecimento da conduta de assédio ou de discriminação até orientações relacionadas aos desdobramentos, tanto para o denunciante quanto para o denunciado, incluindo, nesse contexto, os mecanismos de proteção antirretaliação. A norma, aprovada por meio da Portaria normativa SE/CGU nº 58/2023, publicada em 8 de março no Diário Oficial da União (DOU), atinge tanto servidores públicos federais quanto os órgãos e entidades federais nos quais estejam lotados.

A iniciativa busca promover o aperfeiçoamento dos processos de tratamento de manifestações relacionadas a assédio e discriminação, bem como contribui com o desenvolvimento de uma cultura institucional mais consciente dos problemas advindos de tais condutas. Os impactos imediatos da medida estão relacionados à detecção de casos de assédio e discriminação, estendendo-se a uma dimensão preventiva ao reforçar os mecanismos de integridade das instituições.

Nesse contexto, foram promovidas capacitações, por meio de seminários, lives, oficinas e treinamentos de, aproximadamente, 7,6 mil servidores das ouvidorias públicas dos diversos órgãos da esfera federal, alcançando ainda as esferas estadual e municipal, para que possam atuar de maneira mais eficaz em manifestações que envolvam essa temática.

A Ouvidoria-Geral da União publicou dois relatórios temáticos, detalhando as denúncias de assédio sexual e moral recebidas pelo Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (SisOuv). Esses relatórios trazem análises e estatísticas para a compreensão do cenário atual e reforçam a importância de combater e denunciar essas práticas nocivas.

Por fim, para reunir essas ações, foi lançado um site com todas as orientações, materiais produzidos e capacitações para o combate ao assédio e à discriminação no âmbito do serviço público.

SISTEMA DE CORREIÇÃO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - SISCOR

A Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Corregedoria-Geral da União (CRG) é o Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Siscor), responsável por normatizar, orientar, integrar e supervisionar a atividade correcional no Governo Federal, além de conduzir diretamente as apurações correccionais de maior relevo, conforme disposto no [Decreto nº 5.480/2005](#).

PROJETOS INOVADORES

Em 2023, a Corregedoria-Geral da União atuou na evolução de sistemas e soluções existentes e prospectou, detalhou e acompanhou a implementação de novos projetos, cujos principais seguem destacados a seguir.

Projeto Efetividade

A CRG foi responsável por boa parte da estruturação do Projeto Efetividade. Tal projeto consiste numa parceria firmada por três Secretarias da CGU, com o objetivo de uniformizar as metodologias de trabalho, a linguagem e as técnicas de investigação de todos os agentes que trabalham no planejamento, na deflagração e na execução de operações especiais no âmbito da CGU. A ideia do Projeto é fazer com que as operações especiais que contem com a participação da CGU se tornem cada vez mais precisas e eficazes, com respeito às regras de direito e aos anseios da sociedade por responsabilização tempestiva e justa.

Lançamento do Manual Prático para Gestão de Riscos de Ilícitos Administrativos Disciplinares

A [1ª edição do Manual Prático para Gestão de Riscos de Ilícitos Administrativos Disciplinares](#), lançada em 2023, tem como objetivo auxiliar as Unidades Correcionais a estabelecerem uma metodologia abrangente para a gestão de riscos relacionados a ilícitos administrativos disciplinares, criada com base nas informações extraídas de processos disciplinares envolvendo agentes públicos ou pessoas jurídicas concluídos, contribuindo para a implementação efetiva de medidas proativas e estratégicas de controle e promoção de maior integridade e eficiência na Administração Pública.

A publicação apresenta metodologia formada por quatro etapas distintas: (i) identificação de casos relacionados a ilícitos administrativos disciplinares; (ii) classificação dos eventos de risco identificados; (iii) levantamento de informações relevantes; e (iv) avaliação dos riscos.

O lançamento do manual sinaliza a importância da prevenção e do enfrentamento de ilícitos administrativos na rotina das organizações públicas, diante da necessidade de mitigar riscos, proteger a reputação do serviço público e promover a transparência e a ética em todas as esferas da Administração Pública.

4.3. Supervisão Correicional

Capacitações

O Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo em Corregedoria – Prodea, instituído pela [Portaria CGU nº 196/2020](#), oferece gratuitamente treinamentos, oficinas, seminários, bem como cursos presenciais, semipresenciais e à distância a servidores públicos federais que exercem atividades na área correicional; alcançam, ainda, servidores estaduais e municipais, especialmente aqueles cujos órgãos tenham aderido ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR).

Na busca pelo constante aprimoramento dos trabalhos dos realizados pelos agentes que exercem atividades nas unidades correicionais, bem como os das comissões processantes, em 2023, 2.600 agentes públicos federais, estaduais e municipais foram capacitados para a condução de processos e procedimentos disciplinares, incluindo treinamento específico para apuração de casos envolvendo assédio sexual.

Uniformização de Entendimentos

Com o objetivo de produzir e disseminar conhecimento a respeito do Direito Administrativo Sancionador, foram elaboradas 41 notas técnicas no ano de 2023. As notas são produzidas a partir de dúvidas encaminhadas ao Órgão Central, com vistas a harmonizar o entendimento sobre matéria correicional no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo federal.

Estudos sobre Assédio Moral e Sexual no âmbito do Poder Executivo federal

Foram lançados estudos temáticos sobre assédio moral e assédio sexual no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo federal (Siscor). Tal lançamento objetivou verificar a eficácia dos processos disciplinares instaurados para a apuração de casos de assédio ocorridos nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com vistas a subsidiar ações da Controladoria-Geral da União sobre os temas.

Modelo de Maturidade Correicional - CRG-MM 3.0

O Modelo de Maturidade Correicional - CRG-MM constitui-se de instrumento orientador dos padrões e requisitos, bem como de referencial para avaliar a qualidade e produzir informações gerenciais da atividade de correição, visa ao aperfeiçoamento da gestão correicional, oferecendo os estágios de desenvolvimento da organização, na medida em que define, implementa, monitora e aperfeiçoa os seus processos e práticas correicionais, conforme figura a seguir.

FIGURA 13 – MODELO DE MATURIDADE CORREICIONAL



Houve reformulação do Modelo aplicado em 2022, com a completa revisão dos macroprocessos fundamentais de trabalho (conhecidos mundialmente pela sigla KPAs – Key Performance Areas) e atividades previstas no CRG MM. Com isso, teve-se como resultado a concepção da versão 3.0 do CRG MM no final do ano de 2023, apresentada no Encontro Nacional de Corregedorias e já trabalhada no evento com algumas unidades por meio de oficinas. Cabe ressaltar que o ciclo de avaliação é bianual, estando prevista uma nova rodada de avaliação para o modelo reformulado a ser realizada no segundo semestre de 2024.

Realização do Concurso de Boas Práticas Correicionais - 2023

O Concurso de Boas Práticas Correicionais - 2023, aprovado pela [Portaria nº 2.664/2023](#), tem por objetivo estimular, reconhecer e premiar iniciativas desenvolvidas pelas unidades correicionais públicas, em todos os níveis da federação, que promovam o aprimoramento das apurações de responsabilidade ou a inovação no enfrentamento da corrupção.

TABELA 09 – DETALHAMENTO DAS PRÁTICAS CORREICIONAIS VENCEDORAS DO CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS CORREICIONAIS – 2023.

PRÁTICAS CORREICIONAIS VENCEDORAS			
COLOCAÇÃO/ CATEGORIAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL FEDERAL	EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	DEMAIS ENTES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITAIS
1º Lugar	Banco Dinâmico de Argumentos - INCRA	Criação de Núcleo especializado na apuração de casos classificados como assédio moral e sexual - CEF	Ampliação dos Instrumentos de aplicação consensual do regime disciplinar - SUCORBH
2º Lugar	Procedimentos Administrativos Cautelares voltados à proteção a vítimas e testemunhas de assédio, injúria e discriminação - INPI	Projeto: “Não cometa esta falta!” - AMAZUL	Sistema de celebração e monitoramento de termo de ajustamento de conduta (TAC) - CGE/GO
3º Lugar	INFOCOR - Informativos Sobre ética e Disciplina - ANPD	Reuniões Dirigidas - CODEVASF	Gratificação por produtividade de atividade correcional (GPAC) - PMVC

Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correcional

Com a alteração na estrutura da CRG, a avaliação e o acompanhamento da atividade das unidades correcionais do Siscor passaram a ocorrer por meio de abordagens específicas, identificando as causas geradoras dos problemas enfrentados pelas unidades, além de contribuir de forma objetiva com recomendações elaboradas de forma participativa e conjunta com os dirigentes correcionais.

Em 2023, foram selecionadas 30 unidades, que foram avaliadas e estão sendo acompanhadas. No período, deixamos de realizar inspeções correcionais e passamos a realizar análises virtuais com foco única e exclusivamente na estruturação e melhoria das unidades correcionais.

RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS NO PODER EXECUTIVO FEDERAL

Conforme dados disponíveis no [Painel Correição em Dados](#) relativos às punições expulsivas aplicadas pelo Sistema Correcional do Poder Executivo Federal, verifica-se que 48,3% das 509 sanções expulsivas aplicadas em 2023 a servidores públicos federais derivam de casos de corrupção.

O percentual, no Poder Executivo federal, de penalidades não aplicadas por prescrição foi de 12,9% e a proporção de procedimentos acusatórios com ao menos uma sanção aplicada foi de 46,41%.

Apuração de Ilícitos Administrativos pela Controladoria-Geral da União

No ano de 2023, foram analisadas 678 denúncias e representações, instaurados 193 processos e procedimentos disciplinares, totalizando 455 processos em curso ao final do referido exercício, os quais podem resultar na aplicação das penalidades de advertência, suspensão ou demissão dos agentes envolvidos. Os Processos Administrativos Disciplinares (PADs) concluídos pela CGU levaram à aplicação de 40 sanções expulsivas a agentes públicos, 6 suspensões e a celebração de 28 Termos de Ajustamento de Conduta. Os TACs celebrados com servidores públicos representam economia para Administração Federal, na medida em que a celebração de cada TAC dispensa a instauração de processos disciplinares punitivos.

Redução do Tempo de Duração dos Processos Disciplinares na CRG

O tempo de duração dos PADs vem sendo reduzido ano a ano pela CRG. Dos processos concluídos em 2023, 69,09% haviam sido instaurados no respectivo ano ou nos dois anteriores, representando a manutenção dos prazos alcançados nos exercícios anteriores.

TABELA 10 – PROCESSOS DISCIPLINARES JULGADOS POR ANO.

ANO DO JULGAMENTO	QUANTIDADE DE JULGAMENTOS	TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS NO ANO DA INSTAURAÇÃO OU INSTAURADO NOS 2 ANOS ANTERIORES	PERCENTUAL
2023	55*	38	69,09%
2022	57	41	71,92%
2021	123	94	76,42%
2020	59	40	67,80%
2019	58	24	41,38%
2018	33	12	36,36%
2017	40	15	37,50%
2016	29	8	27,59%

*Observação: embora tenham sido julgados 64 processos no ano de 2023, para o cálculo do percentual não foram levados em consideração 9 processos avocados pela CGU. O número de 55 processos corresponde aos processos instaurados e concluídos pela CGU.

SISTEMAS

Sistema ePAD

O Sistema ePAD é uma plataforma utilizada no apoio da condução e gestão de procedimentos correccionais. Foi desenvolvido para subsidiar a condução dos processos correccionais em todas as suas etapas, desde a organização dos dados dos procedimentos, geração de peças, gestão do fluxo de trabalho e repositório para os documentos necessários à atividade correccional. Ele utiliza a Matriz de Responsabilização, metodologia que permite processos sancionatórios mais céleres, efetivos e seguros. Além disso, o ePAD disponibiliza uma série de painéis que proveem informações a respeito do andamento dos processos, prazos e composição dos processos da Unidade de Correição, que auxiliam as equipes e gestor da Unidade Correccional.

Além disso, foram realizadas 93 oficinas virtuais e presenciais, totalizando 1.242 servidores capacitados de mais de 100 entidades distintas. As oficinas possuem a finalidade de capacitar agentes públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo Federal para que atuem na atividade correccional utilizando o sistema ePAD.

Como resultado desses esforços, o ePAD concentra um total de 40.049 registros referentes a análises de Admissibilidades e procedimentos Investigativos; 5.291 procedimentos acusatórios e 672 TACs geridos no sistema. Desse universo, 33.796 encontram-se concluídos, sendo que 24.562 são análises de admissibilidades; 5.819, procedimentos investigativos; e 3.415 referem-se a procedimentos acusatórios.

Sistema Banco de Sanções

O Sistema Banco de Sanções, regulado pela [Portaria Normativa nº 75/2023](#), consiste em repositório das sanções aplicadas no âmbito da Administração Pública, inclusive CEIS/CNEP. O sistema permite a gestão tempestiva de todas as sanções aplicadas pela Administração Pública no Brasil, nas três esferas de poder (Executivo, Legislativo e Judiciário) e para todos os entes Administrativos (Municipal, Estadual e Federal) por meio de webservices, importações de planilhas ou acesso ao sistema.

O Sistema Banco de Sanções tem como objetivo otimizar o esforço da Administração Pública no cadastro, atualização e pesquisa de sanções aplicadas a agentes públicos e entes privados, melhorar a transparência e tempestividade dos registros que envolvem impedimentos de contratar com a Administração, conforme legislação aplicável.

No ano de 2023, o Sistema foi finalista do [27º Concurso de Inovação no Setor Público](#), concorrendo na Categoria Geral II: Inovação em serviços ou políticas públicas no Poder Executivo federal, conduzido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

O Banco de Sanções é integrado ao [Portal da Transparência](#), em que são exibidas atualmente as sanções provenientes do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, do Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, do Cadastro de Expulsões da Administração Pública Federal - CEAF e de Acordos de Leniência.

Processo Eletrônico Correccional do ePAD

Integrado ao inovador sistema ePAD, o Processo Eletrônico Correccional representa uma significativa evolução na gestão documental das corregedorias, possibilitando acesso externo, peticionamento, custódia segura de provas, armazenamento de áudio e vídeo de depoimentos, assinatura digital e matriz de responsabilização.

Painel de Correição em Dados

O [Painel de Correição em Dados](#) é uma ferramenta de transparência ativa, de pesquisa e de comparação de dados e indicadores das atividades correccionais do Poder Executivo federal, bem como de todos os órgãos e entidades estaduais e municipais pertencentes ao PROCOR que utilizam o sistema ePAD como ferramenta de apoio à atividade correccional.

O painel disponibiliza informações sobre as penalidades aplicadas a agentes públicos, bem como as penalidades aplicadas a empresas que cometeram irregularidades ao contratar com a Administração Pública.

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE CORREGEDORIAS

O Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR) e a Rede de Corregedorias, criados pela Portaria n. 1.000, de 28 de fevereiro de 2019, têm como objetivos promover o aprimoramento na condução de procedimentos correccionais no âmbito nacional por meio da qualificação do corpo técnico das corregedorias parceiras, disponibilização de novas tecnologias e do intercâmbio de informações e de experiências entre as Corregedorias.

No ano de 2023, houve um acréscimo de 41 instituições municipais, estaduais e de outros poderes, totalizando 355 aderentes ao Programa. O mapa atualizado demonstrando as adesões consta no [Portal de Corregedorias](#).

Na busca pela excelência nas atividades correccionais, a CRG promoveu a 1ª Reunião Ordinária da Rede de Corregedorias em 2023, com o objetivo de debater temas de interesse das corregedorias e de traçar estratégias conjuntas de atuação. Dentre os temas tratados durante as discussões do encontro, estavam a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a apuração de condutas de assédio no âmbito do processo disciplinar. Na ocasião, houve a eleição do novo secretário-executivo da Rede de Corregedorias, bem como a definição de grupos de trabalho temáticos.

4.4. Integridade Pública, Prevenção a Conflito de Interesses, Governo Aberto e Transparência

4.4.1. Promoção da Integridade Pública

A integridade é componente fundamental da boa governança que busca direcionar condutas, valores, princípios e normas na construção de ambientes cada vez mais transparentes, éticos e íntegros. No Brasil, em 2023, o então Sistema de Integridade do Poder Executivo federal (SIPEF) foi expandido para o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), pelo [Decreto 11.529, de 16 de maio de 2023](#), normativo que também estabeleceu novo conceito e objetivo dos programas de integridade, com o intuito de fortalecer e ampliar a atuação dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal na temática.

O programa de integridade, conforme o [Decreto 11.529/2023](#), é o conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção

e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional. Tem o objetivo de promover a conformidade de condutas, a transparência, a priorização do interesse público e uma cultura organizacional voltada à entrega de valor público à sociedade.

A partir desse marco normativo, foram realizadas diversas ações, entre as quais destacam-se os projetos a seguir comentados, os quais objetivam a disseminação, a regulação e o fomento de ações de integridade pública.

Lançamento do programa Promoção de Integridade por Mentoria e Assessoramento - PRISMA

O programa PRISMA foi formalizado em junho de 2023, com o objetivo de assessorar, de forma customizada e especializada, órgãos e entidades do Poder Executivo federal para o desenvolvimento e o aprimoramento de programas de integridade efetivos, a fim de alavancar os objetivos organizacionais ([Portaria Normativa CGU n. 83, de 7 de junho de 2023](#)). No momento de sua formação, a adesão ao programa foi restrita a duas instituições, em caráter piloto, a saber o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf. A partir dessas experiências-piloto, encontram-se em elaboração a metodologia e o guia de referência para aplicação e expansão da iniciativa em outros órgãos e entidades do poder executivo federal.

Lançamento do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) e 1º ciclo de avaliação em integridade pública

Lançado em dezembro de 2023, o [Modelo de Maturidade em Integridade Pública \(MMIP\)](#) visa ao diagnóstico e à avaliação da maturidade dos órgãos e entidades da administração pública federal em integridade pública organizacional. Estruturado a partir de níveis progressivos de integridade pública, sua implementação permitirá o gestor público entender o grau de desenvolvimento dos processos relacionados à gestão da integridade na sua organização e a definir o caminho que precisa ser percorrido para promover melhorias progressivas, de acordo com seus riscos e características específicas. Além disso, permitirá o monitoramento e a avaliação, pela Secretaria de Integridade Pública, do nível de maturidade das organizações que integram o SITAI.

Criação da comunidade de Integridade Pública e estabelecimento periódico dos encontros “Diálogos Setoriais de Integridade Pública” e “Integrideias”

O diálogo permanente é uma premissa da Secretaria de Integridade Pública para fortalecer as ações de integridade pública no Governo Federal. Algumas iniciativas efetivam essa diretriz de forma dedicada. A Comunidade de Integridade Pública é um ambiente virtual que reúne pessoas de mais de 200 órgãos e entidades do SITAI, para diálogo, orientações, troca de experiências e divulgações sobre medidas concretas de integridade. A Comunidade foi criada com o objetivo de proporcionar um ambiente em que os agentes

públicos engajados na gestão da integridade pudessem compartilhar experiências e construir soluções a partir da interação com seus pares, de modo a incentivar o diálogo e a amplificação das capacidades estatais por meio do engajamento coletivo. Já os “Diálogos Setoriais de Integridade Pública” e o “Integrideias” são eventos periódicos dedicados a debater temas de interesse da Comunidade de Integridade Pública e a compartilhar experiências das unidades setoriais de integridade, de maneira participativa e integrada.

Articulação Internacional em Integridade Pública

A CGU também representa, de forma sistemática, as redes de integridade no âmbito internacional. Em 2023, a CGU participou das reuniões do Grupo de Trabalho dos Altos Funcionários de Integridade Pública (SPIO), na OCDE, França (mai/2023 e nov/2023), além da 7ª reunião da Rede de Integridade Pública da América Latina e do Caribe OCDE-BID, em Lima, Peru (nov/2023).

No final de 2023 a CGU participou do Fórum da Sociedade Civil Anticorrupção (Anti-Corruption Civil Society Forum), promovido pela Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (CoS-P-UNCAC), em Atlanta, Estados Unidos, com destaque para a participação no painel de alto nível sobre o “Papel de Proteção e Apoio da Sociedade Civil nos Esforços Anticorrupção”. O Fórum contou com a presença de especialistas e representantes de vários países que exploraram a forma como os governos podem envolver a sociedade civil na implementação dos compromissos da UNCAC – tanto nos países como nos organismos multilaterais – e enfrentar os obstáculos que se colocam no caminho.

Em cooperação com a OCDE, foram concluídos três projetos relacionados à matéria, com destaque para:

- Lançamento do Relatório “Fortalecendo a liderança em integridade na administração pública federal do Brasil - Aplicando insights comportamentais para integridade pública” – lançado em dezembro de 2023, o documento discute a aplicação de *Insights* Comportamentais a Políticas de Integridade no Poder Executivo Federal do Brasil.
- Lançamento do Relatório “*Drivers of Trust in Public Institutions in Brazil*” – lançado em dezembro de 2023, o relatório foi elaborado a partir de uma pesquisa realizada pela OCDE em 2022 e discute a confiança da população brasileira nas instituições públicas. O estudo sugere que os governos podem

aumentar os níveis de confiança ao adotar políticas que ampliem a integridade, a participação social e a justiça social.

Estudos em Integridade Pública

A fim de adotar políticas e iniciativas que dialogam com o estado da arte em temática de integridade pública, a Controladoria-Geral da União (CGU) promove debates com a sociedade civil e a academia.

Entre esses projetos, destaca-se a realização da **Conferência Internacional de Integridade Pública**, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2023. A Conferência contou com a participação de 1.663 inscritos, com participação nas modalidades presencial e online e ampla representatividade sociodemográfica. A Conferência promoveu debates com atores nacionais e internacionais sobre os desafios e práticas efetivas de avançar a integridade pública. Entre os temas debatidos cita-se o enfrentamento da corrupção, a conexão da agenda de integridade com direitos humanos e diversidade, a promoção de culturas de integridade, entre outros assuntos.

Destaca-se ainda o desenvolvimento de **projeto para intervenções, com base nas ciências comportamentais**. O objetivo do projeto é a criação de um núcleo de ciências comportamentais, com o objetivo de utilizar os pressupostos e metodologias em processos e ações de integridade pública. Ao longo de 2023 foi iniciado um projeto piloto com a mentoria da unidade Ciências Comportamentais em Governo (CINCO), do Ministério da Gestão e Inovação (MGI), e com apoio do Centro Nacional de Economia Comportamental e Ciências Humanas Aplicadas (CECOM), da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Por fim, foi realizada a contratação de consultor para apoiar o projeto de implementação de um **Centro de Estudos de Integridade** em linha com as melhores práticas internacionais. A contratação, apoiada pelo acordo de cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), é destinada à elaboração de um estudo com vistas à elaboração de benchmarking de experiências nacionais e internacionais sobre centros de estudos de integridade.

Prevenção ao Conflito de Interesses

A política de prevenção ao conflito de interesses tem como objetivo desenvolver normas, procedimentos e mecanismos que possibilitem orientar os agentes públicos do Poder Executivo federal a atuar de forma a prevenir ou a impedir situações que possam comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública. A CGU tem o papel de conduzir essa política, no que diz respeito aos agentes públicos que estão sob sua responsabilidade, conforme competências estabelecidas pela Lei 12.813/2013.

A seguir estão detalhadas as principais ações realizadas.

- **Análise de Consultas sobre riscos de conflito de interesses e pedidos de autorização para exercício de atividade privada**

O [Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses \(SeCI\)](#) é responsável por centralizar a gestão das consultas e dos pedidos de autorização para exercício de atividade privada feitos por servidor ou empregado público federal, cuja competência de orientação é da CGU. No ano de 2023, foram submetidas 3.102 solicitações no SeCI. Dessas, 225 foram encaminhadas à CGU por ter sido verificado risco relevante de conflito de interesse pelo órgão/entidade, das quais 76 tiveram a avaliação sobre o risco ratificada pela CGU.

- **Cooperação com a Comissão de ética pública**

Em 2023, a CGU também celebrou [Acordo de Cooperação entre a CGU e a Comissão de Ética Pública \(CEP\)](#), a fim de promover ações integradas, de apoio mútuo e de intercâmbio de experiências, informações, tecnologias e metodologias no âmbito da ética pública e da prevenção ao conflito de interesses. O acordo prevê a realização de 20 ações durante sua vigência (60 meses) nas seguintes frentes: Avaliação de Situações de Riscos de Conflito de Interesses, Normas e Regulamentos, Sistemas e Plataformas, Capacitações e demais ações.

- **Aprimoramento da transparência de agendas de autoridades**

A “Transparência de Agendas”, estabelecida pela Lei de Conflito de Interesses – LCI (Lei nº 12.813/2013) e pelo Decreto nº

10.889/2021, tem por objetivo fortalecer as ações de integridade no âmbito do Poder Executivo federal, na medida em que proporciona maior transparência às relações de representação privada de interesses que ocorrem no relacionamento do Governo Federal com o mercado e com os diversos segmentos da sociedade, destinatária final das políticas públicas.

Em 2023, segundo dados do Painel InfoAgendas, 4339 Agentes Públicos Obrigados publicaram no e-Agendas um total de 202.725 compromissos, 638 viagens custeadas por recursos privados e 183 presentes e hospitalidades recebidos.

Nesse ano, ainda, a CGU avançou em diversas frentes para a atualização e a aprimoramento do Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal), com base na experiência dos usuários, entre eles a publicação dos dados do sistema e-Agendas no Portal de Dados Abertos; implementação de novas funcionalidades (inativação dos cargos/funções; substituição de cargo vago; busca de cargos ativos e inativos); e orientação e sensibilização junto aos órgãos e entidades.

Programa Educação Cidadã – 2023

O Programa Educação Cidadã é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) que visa divulgar e promover ações e projetos relacionados à educação para a cidadania. O objetivo é fomentar a reflexão dos temas entre o público infantojuvenil por meio da disponibilização de recursos educacionais, em formato impresso e digital (materiais didático-pedagógicos como cartilhas e revistas, vídeos, jogos e atividades) a fim de apoiar a comunidade escolar na formação ética e cidadã dos estudantes brasileiros. O princípio da metodologia utilizada pelo programa é facilitar o entendimento de assuntos complexos de forma lúdica e vivencial, baseada no tripé escola-família-sociedade. Os projetos e informações de como participar estão disponíveis em gov.br/cgu/educacaocidadã.

Ao longo do exercício de 2023, diversos projetos foram executados, com destaque especial para os seguintes: “Um Por Todos e Todos Por Um! Pela ética e cidadania - UPT” e “Turma da Cidadania”, juntamente com os cursos em formato EaD disponibilizados na plataforma de ambiente virtual de aprendi-

zagem do Ministério da Educação - AVAMEC e ainda o “Game da Cidadania”. Esses projetos juntos alcançaram um total de 365.807 estudantes participantes, de 1.739 escolas e 262 Secretarias de educação, de todo o país, além de centenas de professores/educadores envolvidos nas etapas de execução. Maiores informações sobre os projetos podem ser obtidas em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/educacao-cidada/programash>

A fim de ampliar o alcance dos projetos, neste exercício foi realizada uma ampla distribuição de materiais, no total de 1.136.840 unidades impressas, sendo 501.900 Revistas UPT voltadas aos estudantes do 1º ao 5º ano, 186.060 KITS (composto por manuais, revistas, jogos e atividades) para o 5º ou 6º ano, bem como 448.880 revistas e bancos de atividades do projeto Turma da Cidadania destinadas aos estudantes do 6º ao 9º ano.

Reconhecendo a importância do feedback para aprimorar e aperfeiçoar esses projetos, foi disponibilizado um formulário eletrônico para que diretores, coordenadores e professores pudessem compartilhar suas percepções. Foram recebidas 1.124 avaliações que abordaram aspectos cruciais, como a qualidade dos projetos, as dificuldades enfrentadas e o impacto percebido na aplicação dessas iniciativas.

A análise das respostas revelou que uma maioria (74%) dos educadores identificou um impacto positivo significativo ou extremamente significativo no que tange à mudança de comportamento dos estudantes durante a aplicação dos projetos, bem como, 95% dos respondentes informou que recomendaria o programa para outros possíveis participantes.

GOVERNO ABERTO E TRANSPARÊNCIA

Em 2023, foi aprovada a Política de Transparência do Governo Federal e do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal, na forma do Decreto nº 11.529 de 16 de maio de 2023, conforme já citado anteriormente no texto sobre Promoção da Integridade. Tal política, fruto de intensa interlocução com a sociedade civil, tem entre seus objetivos dar mais proximidade entre órgãos e sociedade, tornando as informações mais claras, inteligíveis, relevantes e acessíveis.

Um dos principais instrumentos de garantia da transparência pública no âmbito do Governo Federal, o [Portal da Transparência](#) fortaleceu o objetivo de ampliar a participação da população na gestão pública e no controle social.

De acordo com o [relatório estatístico](#), em 2023, o Portal foi acessado por quase 17 milhões de usuários, um aumento de 8,1% em relação ao exercício anterior. A média mensal de acessos, durante o ano, foi de mais de 2,2 milhões de visitas.

TABELA 11 – DESCRIÇÃO DE VISITAS, USUÁRIOS E VISUALIZAÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

MÊS	VISITAS (SESSÕES)	USUÁRIOS
dez/23	1.980.377	1.266.492
nov/23	2.117.816	1.340.185
out/23	2.195.939	1.389.450
set/23	2.319.974	1.521.188
ago/23	2.369.507	1.509.095
jul/23	2.094.948	1.302.990
jun/23	2.031.185	1.270.576
mai/23	2.356.547	1.458.606
abr/23	1.985.264	1.245.109
mar/23	2.755.145	1.789.781
fev/23	1.826.446	1.194.995
jan/23	2.382.709	1.578.821
TOTAL	26.415.857	16.867.288
MÉDIA ANO	2.201.321	1.405.607

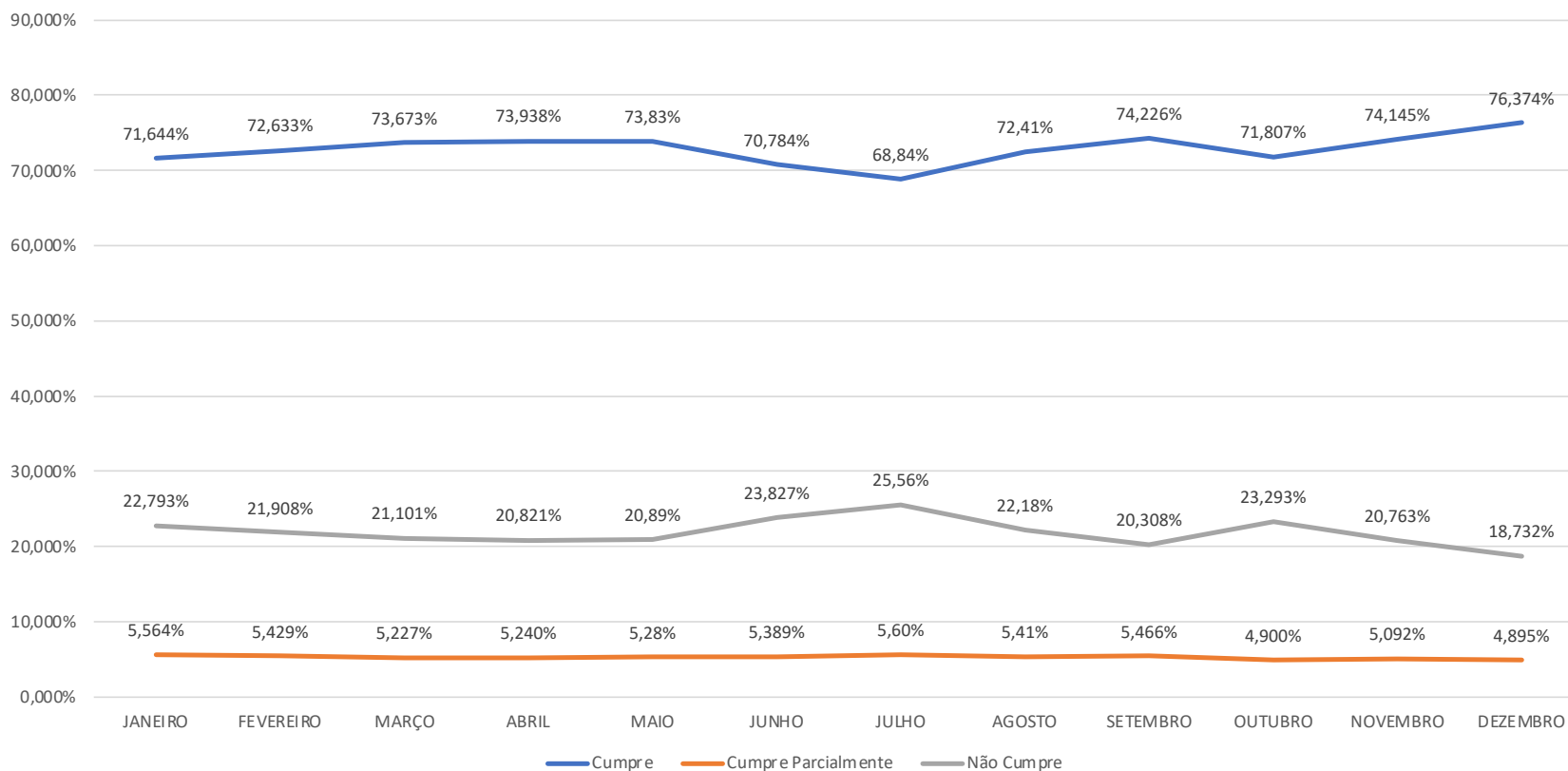
As solicitações de dados por meio de API (*Application Programming Interface*), que permite que as informações sejam obtidas diretamente por máquinas ou aplicativos, registraram pouco mais de 271 milhões de dados requisitados em 2023.

Entre as melhorias e inclusões de dados, foi publicada a lista de beneficiários e os respectivos pagamentos individualizados do Novo Bolsa Família. Os dados estão disponíveis na consulta “Benefícios ao Cidadão”, apresentando pagamentos que representam em média R\$ 13,2 bilhões mensais, os quais chegaram a cerca de 20 milhões de beneficiários em cada mês.

No contexto de Transparência Ativa, com a reestruturação administrativa do Executivo federal, o desdobramento de órgãos impactou no aumento da quantidade de itens a serem avaliados.

Apesar disso, com o trabalho de orientação somado ao monitoramento eficaz, o índice de transparência do Governo Federal segue a tendência crescente. Em dezembro, apresentou seu melhor nível da série histórica, 76,4% de cumprimento. Veja a evolução do índice:

GRÁFICO 05 – EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE TRANSPARÊNCIA ATIVA EM 2023



No âmbito da Política de Dados Abertos, a CGU, em parceria com outros órgãos governamentais e com o terceiro setor, promoveu a Semana Dados BR. O evento reuniu especialistas, gestores públicos e importantes atores dos cenários nacional e internacional para debater as novas perspectivas nas áreas de governança, gestão e abertura de dados. Foram mais de 3,5 mil inscritos para atividades presenciais e virtuais, com as [lives no Youtube](#) superando a marca de 32 mil visualizações, o que destaca a retomada do protagonismo da temática de dados no Governo.

Em 2023, a CGU participou da [11ª edição do Encontro Aberto para uma Região Aberta \(AbreLatam\)](#) e da Conferência Regional para Dados Abertos da América Latina e Caribe (Condatos), em Montevideu, no Uruguai. Após articulação, o Brasil foi pela primeira vez escolhido para sediar uma edição dos eventos mais importantes sobre abertura dados, tecnologias cívicas e inovação da região. Em 2024, a expectativa é receber cerca de 700 pessoas no país, conectando governos, sociedade civil, academia e setor privado. A iniciativa, que será organizada pela CGU e *Open Knowledge* Brasil, também marca o retorno do Brasil ao cenário internacional, bem como a retomada do diálogo entre Governo Federal e os diversos atores da sociedade envolvidos nas temáticas.

Governo Aberto

Entre os meses de junho e outubro, a CGU coordenou a elaboração do 6º Plano de Ação Nacional no âmbito da Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership - OGP*). O Plano de Ação foi construído de forma colaborativa, englobando temáticas priorizadas pelo governo e pela sociedade civil. A [definição dos compromissos](#) foi feita por meio de oficinas de cocriação realizadas em 16 encontros presenciais com o envolvimento de 155 pessoas, representantes de 80 instituições, sendo 47 organizações da sociedade civil e 33 órgãos e entidades da Administração Pública. Dentre os 08 compromissos firmados, é a primeira vez que os temas relativos a pessoas idosas; ações afirmativas raciais; e políticas de infraestrutura são incorporados ao Plano. A execução dos compromissos firmados pelo Brasil junto à OGP será feita entre janeiro de 2024 e junho de 2027 e a íntegra do Plano de Ação está disponível no site da OGP.

Vale destacar a [ampliação da composição do Grupo de Trabalho da sociedade civil](#) para assessoramento na elaboração e implementação do 6º Plano de

Ação Nacional de Governo Aberto, que conta atualmente com 09 entidades. Noutra perspectiva, destacamos a recomposição do [Comitê Interministerial de Governo Aberto](#), que detém papel central na viabilização e no desenvolvimento de ações de governo aberto no âmbito do Poder Executivo federal.

4.4.2. Promoção da Integridade Privada

Com o objetivo de reunir em uma única área todas as atividades relacionadas à promoção da integridade na esfera privada, foi criada, no ano de 2023, a Secretaria de Integridade Privada (SIPRI). Essa medida governamental visa estabelecer uma política abrangente para fomentar a integridade no setor privado, com o objetivo de aprimorar significativamente o ambiente de negócios no Brasil.

A SIPRI é a unidade da CGU responsável por fomentar e regulamentar os programas de integridade privada; promover a responsabilização efetiva e justa de pessoas jurídicas pela prática de ilícitos; e celebrar de acordos de leniência com pessoas jurídicas que estejam comprometidas com a remediação dos atos lesivos praticados.

Assim, seguem os resultados dos trabalhos realizados pelas diferentes áreas da Secretaria.

Acordos de Leniência

Conforme estabelece a [Lei nº 12.846/2013](#), a CGU detém competência exclusiva, no âmbito do Poder Executivo federal, para celebrar acordos de leniência com empresas investigadas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública federal, bem como no caso de atos lesivos praticados contra a Administração Pública estrangeira. Nesse sentido, os trabalhos da CGU, atuando conjuntamente com a Advocacia-Geral da União (AGU), nas negociações para celebração de acordos de leniência, seguem produzindo resultados altamente positivos e relevantes.

Ao todo, já foram celebrados 27 acordos de leniência, com pactuação de pagamento de valores de multa e ressarcimento na ordem de R\$ 18,50 bilhões, dos quais R\$ 9,05 bilhões já retornaram efetivamente aos cofres públicos, sendo R\$ 1,34 bilhões em 2023. Além destes resultados tangíveis, ressalta-se o incentivo à melhoria do ambiente de negócios, propiciado pela celebração dos acordos, em razão dos compromissos assumidos pelas empresas para

a adoção, aplicação ou aperfeiçoamento de seus programas de integridade, voltados especialmente à implantação de medidas anticorrupção, para o desenvolvimento de uma cultura empresarial íntegra.

Ainda em relação aos resultados alcançados em 2023, cabe destacar que foram celebrados 2 acordos de leniência e 11 novas empresas procuraram a CGU para iniciar processo de colaboração. Ao todo, são 20 acordos de leniência em processo de negociação. Para 2024, há a expectativa de recebimento de valores relativos a acordos já celebrados de cerca de R\$ 1,13 bilhões para a União, valor este incluído no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2024. Além disto, há cerca de mais R\$ 576 milhões de pagamentos para demais entes lesados.

O primeiro dos acordos celebrados em 2023 foi no valor de R\$ 27.178.868,56, em que a empresa praticou atos lesivos à Administração Pública, entre os anos de 2006 e 2019, conforme apurações decorrentes das Operações Alcatraz e Hemorragia da Polícia Federal (PF).

O segundo acordo de leniência foi firmado com uma pequena empresa do setor de máquinas e equipamentos agrícolas do interior de Minas Gerais, no valor de total de R\$ 196.179,57. Este foi o primeiro acordo celebrado com uma empresa de pequeno porte.

É de se destacar que, historicamente, Acordos de Leniência sempre foram firmados com grandes corporações, envolvendo complexos esquemas de corrupção e fraudes em contratos públicos. A expansão do acesso aos acordos de leniência para pequenas empresas reconhece a importância da integridade empresarial em todas as dimensões, representando um marco no aprimoramento do instituto. Além de contribuir para um ambiente de negócios ético, reforça a mensagem de que responsabilidade e conformidade são valores universais, independentemente do porte da empresa. Este progresso não apenas amplia a luta contra a corrupção, mas também representa um passo importante em direção a uma cultura empresarial mais justa e transparente.

Ainda em 2023, com foco no fortalecimento do enfrentamento da corrupção em parceria com outros órgãos públicos, a CGU assinou, em novembro de 2023, Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), com objetivo de estabelecer mecanismos para colaboração e aprimoramento nos fluxos de trabalho que envolvam matéria de interesse comum.

Por meio do compartilhamento de informações, bases de dados e capacitação mútua de agentes, os órgãos partícipes visam promover uma atuação integrada e eficiente na identificação de práticas anticompetitivas em licitações públicas e uma compatibilização na aplicação de sanções em decisões e soluções negociais, incluindo os efeitos da celebração de acordos de leniência, termos de compromisso de cessação e julgamentos antecipados.

Quanto ao ACT firmado entre a CGU, a AGU, o Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSP) e o Tribunal de Contas da União (TCU), e coordenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2020, ele vem sendo aplicado e em constante aperfeiçoamento, como meio para incrementar o ambiente de segurança jurídica na matéria através da interlocução e coordenação das diferentes atuações dos partícipes na seara do enfrentamento da corrupção.

O Portal sobre Acordos de Leniência em constante atualização continua funcionando como importante mecanismo de transparência ativa sobre a Política de Leniência. Nele, são disponibilizados aos cidadãos: legislação, jurisprudência, publicações da CGU, infográficos e painel interativo com dados sobre os acordos.

Outra frente no aprimoramento da transparência ativa dos acordos, foi a divulgação de anexos dos 27 Acordos de Leniência já celebrados pela CGU/AGU. Um dos grandes empecilhos nessa divulgação era a dificuldade de se delinear os contornos do chamado sigilo comercial, invocado pelas empresas para demandar a não publicação dos anexos. Para dirimir a questão, foi realizado estudo acerca do tema, que estabeleceu o alcance desse sigilo, sobretudo à luz da Lei de Acesso à Informação ([Lei nº 12.527/2011](#)).

O estudo possibilitou uma significativa mudança de entendimento, notadamente no que se refere à publicação do Anexos financeiros (imputação de valores, demonstrativo de cálculo das multas e cronograma de pagamento), os quais anteriormente eram mantidos em sigilo na maioria das vezes.

Em comemoração aos 10 anos da Lei Anticorrupção ([Lei nº 12.846/2013](#)), a CGU lançou o Guia do Programa de Leniência Anticorrupção, documento que visa nortear as pessoas jurídicas e a sociedade em geral acerca do modo como são conduzidas as negociações dos acordos de leniência. O Guia, organizado em tópicos, proporciona maior transparência ao instrumento, esclarecendo objetivos, requisitos e benefícios do instituto. Ele abrange todas as etapas do acordo, desde a proposta até o monitoramento das obrigações assumidas, consolidando as melhores práticas adotadas até o momento.

Por estas razões, a Política de Leniência vem se firmando como importante instrumento de enfrentamento da corrupção ao permitir o incremento da capacidade investigativa da administração pública; a potencialização do setor capacidade estatal de recuperação de ativos; e o fomento da cultura de integridade no privado, a partir da atuação das empresas que decidem colaborar com o Estado.

Responsabilização de Entes Privados

Em 2023, a CGU instaurou um total de 62 processos de responsabilização, envolvendo 80 entes privados potencialmente responsáveis.

No mesmo período, foram julgados 65 processos, resultando na aplicação das seguintes sanções: 18 declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; 12 sanções de impedimento/suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração; 25 sanções de publicação extraordinária e mais de R\$ 164,7 milhões em multas com fundamento na [Lei nº 12.846/2013](#).

Vale mencionar que, das multas fundamentadas na Lei Anticorrupção, o montante de R\$ 36,1 milhões foi resultado da aplicação do instituto do Julgamento Antecipado. Todo esse valor já foi recolhido aos cofres públicos.

O julgamento antecipado é um instrumento sancionador negocial, estabelecido pela Portaria Normativa CGU nº 19/2022, que visa fomentar a cultura de integridade no setor privado, promovendo a célere responsabilização pelos atos lesivos praticados contra a Administração Pública.

Dentre os 65 processos julgados ao longo de 2023, 26 foram concluídos com o instituto do julgamento antecipado. Durante esse período, a CGU recebeu 47 solicitações de julgamento antecipado, sete dos quais foram cancelados, seja por desistência do requerente, seja pelo descumprimento dos requisitos normativos. Em 2023, 21 análises foram concluídas e 20 pedidos estão em análise, considerando todos os pedidos recebidos desde a edição da Portaria Normativa CGU nº 19/2022.

Os casos atinentes a esses e a outros processos podem ser consultados no Portal da Transparência.

Destaque-se que a CGU promoveu o Curso de Processo Administrativo de Responsabilização em nove turmas ao longo do ano de 2023, realizadas em diversas cidades, como Brasília, Belo Horizonte, Vitória, Curitiba, Cuiabá,

João Pessoa, Belém e Salvador. Essa iniciativa resultou na capacitação de mais de 530 servidores públicos federais, estaduais e municipais, preparando-os para integrar comissões e gerenciar atividades relacionadas à responsabilização de pessoas jurídicas com base na Lei Anticorrupção.

Acompanhamento dos Processos Administrativos de Responsabilização

Cabe destacar a necessidade de acompanhamento da condução dos Processos Administrativos de Responsabilização – PAR, com vistas à uniformização dos entendimentos, à garantia do respeito ao rito processual e às garantias inerentes a esse. Além disso, o acompanhamento da gestão das unidades correicionais conduz ao imperativo de supervisão pela SIPRI.

Para tanto, pretende-se, por meio do uso de sistemas, analisar os números das unidades correicionais na condução dos PARs, analisar processos por amostragem e em decorrência de indicativos de equívocos na condução desses, bem como efetuar visitas institucionais e análises de gestão da unidade para verificar o adequado processamento das demandas de apuração. Apesar de ter-se iniciado esse processo em 2023, pretende-se aprimorá-lo em 2024.

Promoção e Avaliação da Integridade Privada

• Pró-Ética

Com o objetivo contínuo de fomentar, pelo viés do reconhecimento público, a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas pelas empresas, a Edição 2022-2023 do Prêmio Pró-Ética foi concluída em novembro de 2023, com um novo recorde de empresas aprovadas.

Das 299 empresas inscritas, 84 foram premiadas significando um aumento de 26% de empresas premiadas em relação a última edição. Ao todo, 26.239 questões foram apreciadas, 48.566 documentos foram analisados, 3.097 recomendações de melhorias foram sugeridas e 2.061 questões de recursos foram apreciadas.

Além dos recordes estabelecidos, esta edição foi marcada pelo lançamento do Sistema de Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade (SAMPI). Desenvolvido exclusivamente para otimizar a avaliação e o monitoramento de programas de integridade, o SAMPI permitiu o gerenciamento integrado da fase de inscrições, admissibilidade, avaliação, recursos, avaliação

por parte do Comitê Pró-Ética, além de controlar toda a comunicação com as empresas participantes.

Ainda, como fruto do compromisso com a inovação e a transparência, a CGU lançou o Painel Pró-Ética, que proporciona uma visualização simplificada e intuitiva das principais informações relacionadas ao projeto. Ele apresenta dados analíticos relacionados ao histórico das edições, ao perfil das empresas e às avaliações de cada item presente no Formulário de Conformidade das empresas avaliadas na edição 2022-2023. As informações são divulgadas de forma descaracterizada, preservando o sigilo das empresas participantes, e oferece insights valiosos para empresas comprometidas com a integridade e para estudiosos do tema.

Com o intuito de manter permanente atualização e implementar melhorias, também estão em curso diversos projetos de aprimoramento das atividades da Secretaria, com entregas que envolvem a revisão e elaboração de novos normativos, manuais, guias e metodologias, para trazer ainda mais eficiência e segurança jurídica para os processos de responsabilização, de acordo de leniência e de promoção da integridade privada, incluindo a temática ESG (Meio Ambiente, Social e Governança).

A CGU lançou em 2023 a Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada, visando promover e uniformizar a aplicação da Lei Anticorrupção nos três níveis da federação. A iniciativa busca disseminar conhecimentos, boas práticas e estratégias integradas de fomento da integridade no ambiente privado.

A Rede proporciona um espaço para compartilhamento de experiências e de capacitação, favorecendo a articulação integrada de seus participantes. O objetivo é harmonizar a celebração de acordos de leniência que envolvam competência de diferentes entes federativos; uniformizar as regras de avaliação de programas de integridade; atuar conjuntamente nas ações de fomento à integridade; além de evitar a ação duplicada de processos administrativos de responsabilização sobre o mesmo caso.

Ainda em 2023, foi lançado o Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, iniciativa que busca conscientizar as empresas, especialmente fornecedores do PAC, a assumirem o compromisso público com a integridade empresarial, adotando ações concretas para a promoção da ética nos negócios e a prevenção da corrupção, com o auxílio de ferramentas disponibilizadas pela CGU.

Através do Pacto, as empresas terão acesso a uma ferramenta informatizada de autoavaliação, para ajudá-las a aprimorar seus programas de integridade.

O Programa Nacional de Promoção da Integridade Privada (PNPri) também foi desenvolvido com fim de promover e desenvolver a cultura de integridade no meio empresarial e incentivar a adoção de mecanismos de prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes e corrupção nas relações entre setor público e privado.

- **Conferência “10 Anos da Lei Anticorrupção”**

A Controladoria-Geral da União (CGU) realizou, em agosto de 2023, a conferência “10 Anos da Lei Anticorrupção: Balanço e Novos Caminhos”, com o objetivo de promover a pauta de integridade privada, responsabilização de empresas e acordos de leniência junto à comunidade acadêmica, profissionais da área e servidores públicos.

O evento teve como proposta expandir o conhecimento da Lei nº 12.846/2013, aprofundando as discussões sobre as temáticas de Integridade Privada, Responsabilização de Entes Privados e Leniência, com a consequente qualificação dos profissionais que atuam na área, a promoção de diálogos com os acadêmicos e operadores do direito que se dedicam a estudar o assunto e a transparência de informações e orientações de interesse dos representantes dos entes privados.

- **Acordo de Cooperação e parcerias**

Ao longo de 2023, a CGU celebrou diversos Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com parceiros, visando impulsionar ações de integridade em diversos setores:

- **CGU e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES):** tem como objetivo criar um conjunto de parâmetros e requisitos obrigatórios de integridade a serem atendidos pelos tomadores de financiamentos públicos do Banco, tendo como público-alvo as empresas de grande porte.
- **CGU e Banco do Nordeste (BNB):** busca fomentar ações de integridade no ambiente de negócios do BNB e estimular a adesão a programas de integridade pelas empresas interessadas em receber financiamento do BNB.

- **CGU e Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC):** tem como propósito desenvolver um conjunto de parâmetros e requisitos relacionados às boas práticas de proteção a direitos humanos, que devem ser observados pelas empresas privadas e que passarão a ser critérios para avaliação do Programa Pró-Ética. Como exemplo, espera-se que as empresas comprovem ter políticas e procedimentos internos que visem à prevenção ao assédio moral e sexual, valorização da diversidade e combate ao uso de trabalho infantil e ao trabalho em condição análoga à escravidão.
- **CGU e APEX BRASIL:** objetiva promover o compartilhamento de informações técnicas, entendimentos e tecnologias para impulsionar ações de promoção da integridade, de prevenção e enfrentamento da corrupção, da transparência e da ética. O objetivo é também estimular a adesão a programas de integridade pelas empresas exportadoras e instituições que recebam recursos da APEX - BRASIL.
- **CGU e SEBRAE NACIONAL:** estabelece o fomento de ações de integridade, ética, compliance empresarial, transparência, prevenção e enfrentamento da corrupção, bem como estimular as Micro e Pequenas Empresas - MPEs a adotarem ou aprimorarem os respectivos programas de integridade.
- A **parceria com o PACTO GLOBAL das Nações Unidas** tem a finalidade de aprimorar as estratégias de promoção da integridade privada. Para isto, a CGU e o PACTO participaram de reuniões, eventos e grupos de trabalho, com o intuito de desenvolver temáticas de Direitos Humanos, Responsabilidade Socioambiental, e de promover a

integridade privada em empresas, outras instituições do setor privado e até mesmo no cenário internacional. As discussões abrangem estratégias para autoavaliação sobre integridade, conscientização sobre a importância de as empresas incentivarem seus fornecedores a adotarem programas de promoção de integridade e de cultura ética, além de temas como assédio, proteção ao denunciante, barreiras de gênero, discriminação e responsabilidade empresarial.

- ***Painel de Monitoramento de Programas de Integridade em Acordo de Leniência***

O Painel de Monitoramento de Programas de Integridade em Acordos de Leniência, lançado em 2023, concretiza o disposto no art. 51, § 2º do Decreto 11.129/2022 e reforça o compromisso da CGU com a transparência. Essa ferramenta não apenas possibilita à sociedade acompanhar os aprimoramentos nos programas de integridade das empresas signatárias de Acordos de Leniência, mas também representa uma oportunidade para que as empresas demonstrem para a sociedade o seu empenho em implementar os compromissos de integridade que irão possibilitar uma mudança cultural na condução de seus negócios.

Além de ser uma importante ferramenta de transparência, o Painel também serve como um instrumento de fomento, apresentando informações conceituais interativas sobre cada área do programa de integridade monitorada pela CGU, permitindo que os cidadãos verifiquem o cumprimento dos compromissos assumidos e compreendam a fundamentação teórica por trás de cada área monitorada.

4.5. Acesso à Informação

Nova Estrutura regimental e quadro de cargos em comissão e funções de confiança da CGU

O [Decreto nº 11.330/2023](#) aprovou a nova Estrutura Regimental e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Controladoria-Geral da União (CGU). Entre as alterações significativas na estrutura da CGU, destaca-se a criação da Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI). Esta nova secretaria é responsável por apreciar e decidir sobre os recursos em terceira instância relacionados à [Lei 12.527/2011](#), conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI). Além disso, a SNAI tem a missão de promover e monitorar a efetiva implementação da LAI no âmbito do Poder Executivo Federal.

Revisão dos sigilos indevidos do governo anterior

Em 2023, a CGU realizou trabalho para revisão dos atos que impuseram sigilo indevido a documentos de acesso público na administração federal. Foram analisados 252 casos, resultando em modificação de mais da metade das 178 decisões anteriores. Além disso, a partir da análise dos casos concretos, a CGU publicou 12 enunciados sobre os temas da LAI que, de forma mais recorrente, geraram negativas de acesso e imposição indevida de sigilos. A ideia é que os cidadãos possam obter informações dos órgãos e entidades públicas federais de forma mais fácil.

Garantia do Acesso à Informação

Na condição de instância recursal administrativa de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal, em 2023, a CGU intensificou esforços para aprimoramento dos julgamentos de recursos.

Em 17 de outubro de 2023, foi editada a Portaria Normativa CGU nº 101/2023 publicada na edição do Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2023, que formaliza um novo fluxo para apreciação de decisão de recursos, norma-

tizando os prazos de tramitação na CGU, inclusive prevendo a possibilidade de complementação da instrução de casos complexos, inclusive por meio de audiências públicas.

No ano, o órgão recebeu 2.282 recursos e julgou um total de 2.067, no prazo médio de 58 dias, considerando recursos pendentes do ano anterior.

Das decisões de mérito proferidas pela CGU, 57% reformaram, total ou parcialmente, a decisão dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal em favor do solicitante da informação, ou certificaram a resolução pacífica da controvérsia mediante a entrega, total ou parcial, da informação requerida durante a instrução dos recursos.

Sobre a temática de Decisões da CGU como instância recursal da LAI, passou-se a divulgar, mensalmente, boletins com um breve resumo de decisões relevantes proferidas pela Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI), conforme atribuição prevista no art. 16 da LAI, que completou 11 anos de vigência em 2023.

>> Confira as [Edições Publicadas](#)

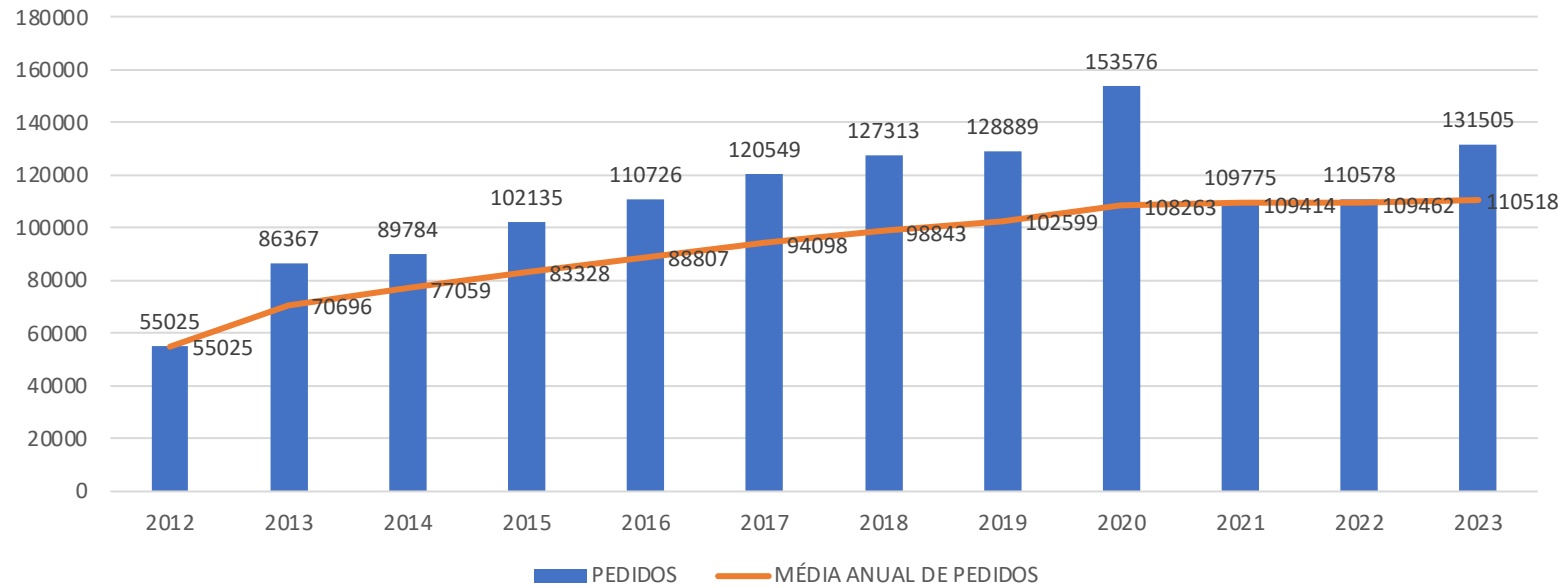
Implementação da LAI

Uma das missões da CGU é aprimorar continuamente a Política de Acesso à Informação, por meio do alcance de altos índices de cumprimento à Lei e do aumento do grau de satisfação dos cidadãos.

Em 2023, houve um aumento de 18,92% no número de pedidos de acesso à informação registrados ao Poder Executivo Federal em comparação a 2022. O tempo médio de resposta foi de 12,5 dias, mantendo-se abaixo do prazo estabelecido pela Lei (20 dias). Uma possível causa para o pequeno aumento no tempo de resposta, em relação ao ano anterior, foi o maior volume de pedidos recebidos neste ano.

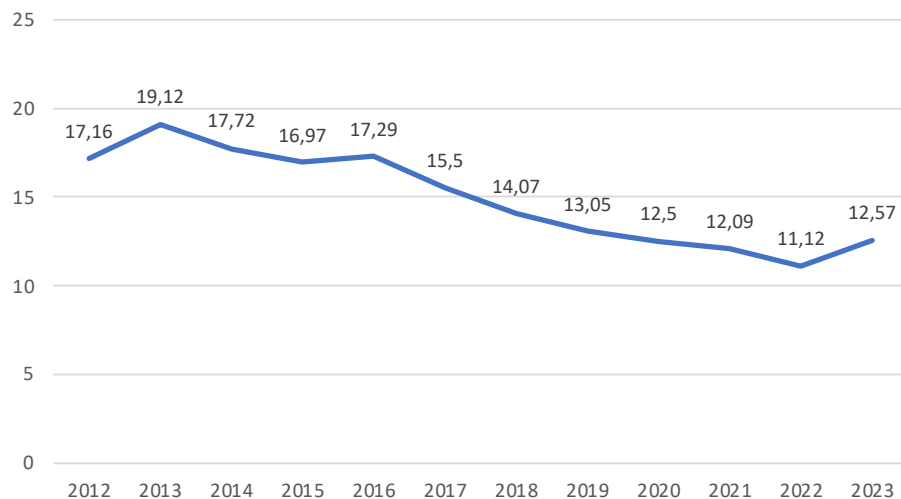
Os gráficos a seguir mostram a evolução dos números.

GRÁFICO 06 – RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO RECEBIDOS POR ANO E A RESPECTIVA MÉDIA ANUAL



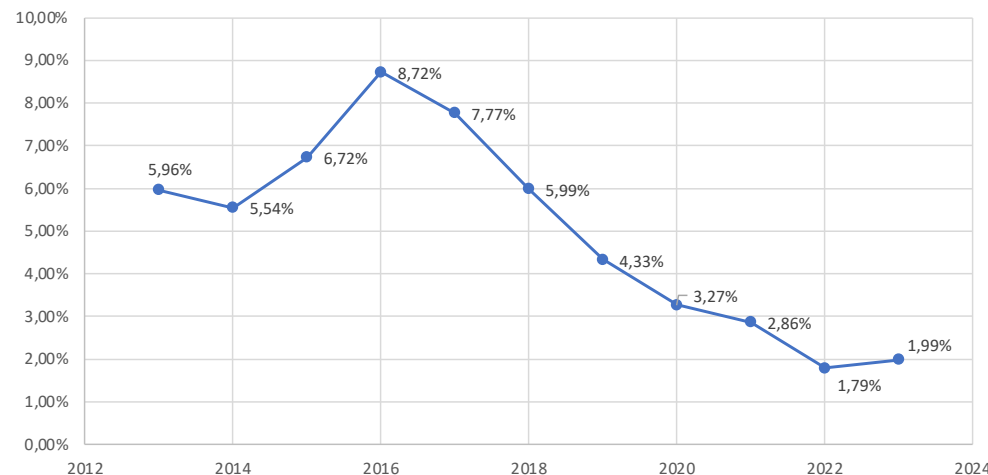
Fonte Painel da LAI – Dados consultados em 10/01/2024

GRÁFICO 07 – TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO EM DIAS.



Fonte Painel da LAI – Dados de 01/01/2023 a 31/12/2023 consultados em 11/01/2024.

GRÁFICO 08 – COMPARATIVO PERCENTUAL, POR ANO, DE OMISSÕES DE RESPOSTA A PEDIDOS DE INFORMAÇÃO



Fonte Painel da LAI – Dados consultados em 11/01/2024

Monitoramento da LAI

A CGU monitora as omissões de resposta a pedidos e recursos de acesso à informação, que são as situações em que os órgãos e entidades não respondem as solicitações dentro do prazo legal. A Controladoria verifica os atrasos nas respostas e atua para que os órgãos e entidades respondam às demandas pendentes.

Nas situações em que, mesmo após a atuação da área de monitoramento da LAI, os órgãos e entidades permaneceram com a omissão, os casos foram encaminhados à Corregedoria-Geral da União/CGU para apuração de responsabilidade em virtude de descumprimento da LAI.

Como resultado desse monitoramento, o percentual de omissão de resposta a pedidos em 2023 se manteve abaixo de 2%. O gráfico a seguir mostra a evolução do percentual de pedidos de acesso à informação que tramitaram com pelo menos um dia de atraso em relação ao total de pedidos cadastrados em cada ano.

TABELA 12 - BALANÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LAI NO PODER EXECUTIVO FEDERAL (MAIO/2012 A DEZEMBRO/2023)

SITUAÇÃO DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	TOTAL	PERCENTUAL TOTAL
Pedidos registrados até 31/12/2023	1.335.413	100%
Pedidos respondidos até 31/12/2023	1.334.133	99,9%
Pedidos em tramitação dentro do prazo (registrados até 31/12/2023)	1.209	0,091%
Pedidos fora do prazo e sem resposta (até 31/12/2023)	70	0,005%

Fonte Painel da LAI – Dados consultados em 11/01/2024

TABELA 13 - VISÃO GERAL DA LAI NO PODER EXECUTIVO FEDERAL (MAIO/2012 A DEZEMBRO/2023)

	TOTAL	PERCENTUAL TOTAL
PEDIDOS RESPONDIDOS ATÉ 31/12/2023	1.334.133	100%
ACESSO CONCEDIDO	927.472	69,52%
ACESSO NEGADO	106.314	7,97%
ACESSO PARCIALMENTE CONCEDIDO	66.894	5,01%
INFORMAÇÃO INEXISTENTE	43.594	3,27%
NÃO SE TRATA DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	123.491	9,26%
ÓRGÃO NÃO TEM COMPETÊNCIA PARA RESPONDER SOBRE O ASSUNTO	39.667	2,97%
PERGUNTA DUPLICADA/REPETIDA	26.491	1,99%

Fonte: Painel LAI - Dados referentes ao período de maio de 2012 a dezembro de 2023. Consulta em 11/01/2024.

TABELA 14 - BALANÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LAI NO PODER EXECUTIVO FEDERAL (JANEIRO A DEZEMBRO/2023)

Pedidos registrados - 1/01/2023 a 31/12/2023	131.504	100%
Pedidos respondidos - 1/01/2023 a 31/12/2023	130.225	99,03%
Pedidos em tramitação dentro do prazo (registrados 1/01/2023 a 31/12/2023 e com prazo de resposta maior que 31/12/2023)	1.209	0,92%
Pedidos fora do prazo e sem resposta (1/01/2023 a 31/12/2023)	70	0,05%

Fonte: Painel LAI - Dados referentes ao período de janeiro a dezembro de 2023. Consulta em 11/01/2024.

TABELA 15 - VISÃO GERAL DA LAI NO PODER EXECUTIVO FEDERAL (JANEIRO A DEZEMBRO/2023)

	TOTAL	PERCENTUAL TOTAL
PEDIDOS RESPONDIDOS ATÉ 31/12/2023	130.225	100%
ACESSO CONCEDIDO	97.434	74,82%
ACESSO NEGADO	10.063	7,73%
ACESSO PARCIALMENTE CONCEDIDO	7734	5,94%
INFORMAÇÃO INEXISTENTE	4801	3,69%
NÃO SE TRATA DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	4176	3,21%
ÓRGÃO NÃO TEM COMPETÊNCIA PARA RESPONDER SOBRE O ASSUNTO	2875	2,21%
PERGUNTA DUPLICADA/REPETIDA	3143	2,41%

Fonte: Painel LAI - Dados referentes ao período de janeiro a dezembro de 2023. Consulta em 11/01/2024.

Programa LAI para Todos

Neste ano, foi lançado o Programa LAI para Todos, com a finalidade de fortalecer a transparência e o acesso à informação por meio de iniciativas voltadas aos servidores públicos e à sociedade. Nele, há 5 eixos de atuação: Promoção e sensibilização; Orientação e capacitação; Monitoramento; Consolidação de entendimentos; Soluções tecnológicas.

No eixo da promoção e sensibilização foram realizadas campanhas nas redes sociais da CGU para estimular o uso da LAI por parte dos cidadãos.

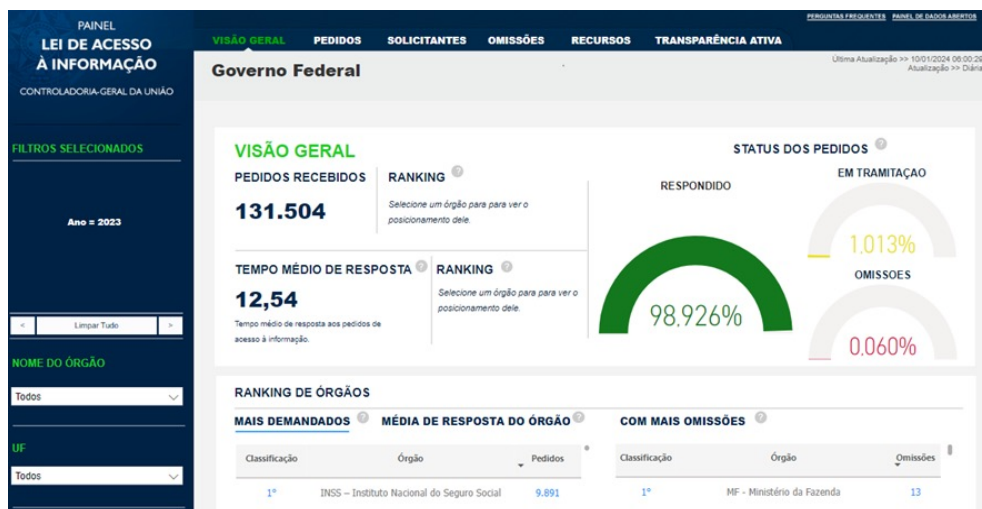
Já no âmbito da orientação e capacitação, a CGU realizou mais de 5.300 atendimentos aos órgãos e capacitou 2.269 agentes públicos. Foi também atualizado o Curso EaD sobre Acesso à Informação, disponível na plataforma de ensino da Escola Nacional de Administração Pública, que teve mais de 6 mil participantes no ano.

Por meio do monitoramento do cumprimento da LAI, as ações da CGU garantiram que o percentual de omissão de resposta a pedidos de informação em 2023 se mantivesse abaixo de 2%, dentre os mais de 130 mil pedidos registrados.

Conforme já citado, o eixo da consolidação de entendimentos teve como resultado a publicação de 12 enunciados, a emissão de um Parecer Referencial sobre acesso à informação, e o lançamento dos boletins informativos das decisões da CGU

Já no eixo das soluções tecnológicas, a CGU seguiu otimizando o módulo de Acesso à Informação da Plataforma Fala.BR, que atende a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, e permite aos cidadãos registrarem pedidos de informação e receber as respostas do governo. Nesse contexto, foi também lançada uma versão aprimorada do Painel LAI, já disponível na Internet para qualquer cidadão. Essa atualização destaca-se pela introdução de filtros mais eficazes, gráficos modernos e indicadores de monitoramento de atraso nas respostas, com atualização diária. As melhorias implementadas no Painel da LAI têm como objetivo proporcionar aos usuários um ambiente mais intuitivo e eficiente, facilitando a navegação e a obtenção de informações relevantes.

FIGURA 14 – PAINEL DA LAI



O ano de 2023 foi marcado também pela aprovação da Política de Transparência do Governo Federal e do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal, a partir da publicação do [Decreto nº 11.529/2023](#), conforme informado anteriormente.

Adicionalmente, o [Decreto nº 11.527/2023](#), atualizou o [Decreto nº 7.724/2012](#) e atribuiu à CGU a competência para elaborar enunciados cuja aprovação e publicação conferem efeito vinculante aos órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Além disso, o decreto estabelece que a Controladoria pode propor medidas ou aplicar advertências aos órgãos em situações de descumprimento da LAI.

Fala.BR – Módulo de Acesso à Informação

A CGU disponibiliza o Módulo de Acesso à Informação, integrado à plataforma Fala.BR, para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de Estados e Municípios, além de entidades do Serviço Social Autônomo. Essa integração visa não apenas reduzir os custos associados à implementação da [Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#) como também proporciona uma oportunidade para aprimorar a gestão dos pedidos de acesso à informação.

No ano de 2023, observou-se a ativação e cadastramento de 701 órgãos na referida funcionalidade. A distribuição desses órgãos pode ser visualizada na tabela abaixo:

TABELA 16 - QUANTITATIVO DE ÓRGÃOS/ENTIDADES CADASTRADAS NO FALABR

PODER / ÓRGÃO AUTÔNOMO	ÓRGÃO	QUANTIDADE
Poder Executivo	Órgãos municipais cadastrados	325
	Órgãos estaduais cadastrados	246
Poder Legislativo	Câmaras Municipais	121
	Assembleias Legislativas	1
Serviços Autônomos	Entidades dos Serviços Sociais Autônomos	4
Defensorias Públicas Estaduais	Defensorias Públicas Estaduais	3
Tribunais de Contas	Tribunais de Contas	1

Fonte: CGU. Fala.BR.

Essa iniciativa representa um avanço significativo na busca por eficiência, transparência e centralização de processos relacionados ao acesso à informação em diversas esferas governamentais. A integração do Módulo de Acesso à Informação à plataforma Fala.BR consolida um ambiente único e

acessível, contribuindo para uma gestão mais ágil e efetiva das demandas relacionadas à LAI em âmbito nacional.

Em comparação com o ano de 2022, houve um aumento de 48,52% no número de cadastros de órgãos e/ou entidades públicas no Fala.BR. Uma das possíveis causas foi o aumento de cadastros de Secretarias e departamentos de Prefeituras e Estados no sistema.

Parcerias Nacionais para o Direito de Acesso à Informação

CGU e Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

Em 2023, a CGU firmou acordo com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), com o objetivo de harmonizar o tratamento de dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a garantia de acesso à informação em cumprimento aos princípios da Lei de Acesso à Informação (LAI), considerada uma prioridade pelos dois órgãos para assegurar os direitos constitucionais regulados por ambas as leis.

Por meio do acordo, busca-se desenvolver ações conjuntas, como: intercâmbio de informações, elaboração de normas, estudos e processos em conjunto, elaboração de cursos e campanhas informativas.

CGU e Petrobras

A CGU firmou, ainda, contrato com a Petrobras, visando aprimorar a gestão de informações públicas. O acordo prevê a utilização, pela CGU, do “Sistema de Tarjamento de Dados Pessoais”, desenvolvido pela empresa. Essa ferramenta possibilita a identificação e ocultação automática de informações consideradas pessoais.

O objetivo principal é não apenas reduzir as negativas de acesso à informação devido à presença de dados pessoais, mas também fortalecer a transparência e eficiência do processo. A disponibilidade da ferramenta será estendida a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, bem como aos entes federativos que utilizam o sistema Fala.BR.

Essa iniciativa permitirá que os usuários dos órgãos participantes do Fala.BR realizem automaticamente o tarjamento em dados pessoais presentes em documentos fornecidos em resposta a pedidos de acesso à informação e manifestações de ouvidoria. A cooperação foi intermediada pela Secretaria Na-

cional de Acesso à Informação (SNAI), responsável pela gestão do Módulo de Acesso à Informação da Plataforma Fala.BR. Desde a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) em 2020, muitos órgãos enfrentam desafios no tratamento de informações pessoais. Isso é refletido nos dados do Painel da LAI, os quais indicam que aproximadamente 12% dos pedidos foram negados em 2023 devido à existência de informações pessoais.

Essa parceria entre a CGU e a Petrobras representa um passo significativo na busca por soluções que conciliem a proteção de dados pessoais com a promoção da transparência e do acesso à informação. A implementação dessa ferramenta contribuirá para otimizar o tratamento das informações, alinhando-se às exigências legais e fortalecendo a cultura de transparência na Administração Pública Federal.

O Brasil no cenário Internacional

CGU e Autoridade Nacional de Transparência e Acesso à Informação Pública do Peru (ANTAIP)

A CGU, por meio da Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI), e a Autoridade Nacional de Transparência e Acesso à Informação Pública do Peru (ANTAIP) formalizaram um acordo geral de cooperação durante o evento “*Avances y desafíos en materia de transparencia y acceso a la información pública*”, realizado no Peru.

Essa parceria tem como objetivo estabelecer bases e mecanismos para a colaboração e coordenação conjunta entre ambas as entidades. Dentro de suas áreas específicas de atuação, a CGU e a ANTAIP coordenarão a execução de estratégias e ações que promovam a transparência e o acesso à informação, beneficiando assim as populações de ambos os países.

O acordo, com uma duração inicial de quatro anos e possibilidade de renovação, abrange diversas modalidades de cooperação. Entre elas estão o intercâmbio de peritos e servidores, compartilhamento de informações e experiências, assessorias, missões especializadas, além da capacitação de recursos humanos por meio de treinamento e desenvolvimento, e divulgação de informações.

Essa iniciativa busca fortalecer ainda mais a colaboração e a troca de experiências no campo do acesso à informação, seguindo o modelo já estabelecido pela Rede de Transparência e Acesso à Informação (RTA). Ao adotar uma

abordagem abrangente, o acordo reflete o compromisso de ambas as partes em impulsionar as melhores práticas e contribuir para o fortalecimento dos princípios de transparência e acesso à informação em ambas as nações.

CGU representa o Brasil na Rede de Transparência e Acesso à Informação

A Rede de Transparência e Acesso à Informação (RTA) é um fórum internacional composto pelas autoridades ibero-americanas encarregadas de assegurar o direito de acesso à informação. Sua missão é manter um espaço permanente e formal de diálogo, cooperação, intercâmbio de conhecimentos e experiências entre seus 42 membros, representando 18 países ibero-americanos.

Criada em 2011, com o respaldo do Banco Mundial, a RTA está estruturada em cinco áreas principais: 1) Grupos de Trabalho, 2) Conselho de Administração, 3) Projetos de Assistência Técnica, 4) Projetos Específicos e 5) Reuniões e Declarações da Assembleia.

Em abril, a Controladoria-Geral da União (CGU) representou o Brasil na XXIV Reunião da RTA, realizada em Buenos Aires, Argentina. O encontro objetivou promover a troca de experiências e boas práticas sobre transparência e acesso à informação, congregando autoridades de 18 países ibero-americanos e representantes de organizações internacionais. A CGU reiterou o compromisso do governo brasileiro em fortalecer a política de transparência, contribuindo para o aprimoramento democrático no Brasil e em toda a América Latina.

O tema central do encontro foi “Fortalecimento da democracia: políticas de transparência, participação social e direitos humanos”. A Assembleia da RTA analisou avanços e desafios nessas áreas.

Durante o evento, houve acompanhamento de projetos de cooperação e grupos de trabalho. A Assembleia aprovou a Declaração sobre “Políticas Públicas de Transparência, Participação Social e Direitos Humanos como Ferramentas Efetivas para o Fortalecimento da Democracia e para o Desenvolvimento Iberoamericano”.

Em novembro, durante o XXV Encontro da RTA, realizado na Cidade do México, a Secretaria Nacional de Acesso à Informação representou a CGU e participou de um painel sobre o combate à desinformação no mundo virtual, junto com representantes de Portugal, Uruguai, Argentina e México.

Neste encontro, foi anunciada a escolha do Brasil para sediar o próximo evento em maio de 2024. Brasília será a cidade anfitriã, concentrando-se em questões ambientais por meio da transparência e democratização da informação, refletindo o compromisso contínuo da RTA com temas relevantes e atuais.

CGU no International Conference of Information Commissioners - ICIC

Em setembro de 2023, ocorreu uma reunião do Grupo de Trabalho sobre Gênero e Grupos em Situação de Vulnerabilidade da Conferência Internacional dos Comissários de Informação (ICIC). Este grupo, estabelecido em 2022, é coordenado pela Controladoria-Geral da União, por meio da Secretaria Nacional de Acesso à Informação, em parceria com o Órgão Garantidor de Acesso à Informação da Cidade Autônoma de Buenos Aires.

Durante a reunião, foi apresentada aos nove demais membros do grupo a versão final do documento intitulado “Diagnóstico de Boas Práticas e Experiências de Acesso à Informação Direcionadas a Grupos em Situação de Vulnerabilidade”. Esse relatório resulta de uma análise abrangente das boas práticas e experiências coletadas junto aos membros do grupo. Além de identificar os desafios enfrentados pelas políticas desenvolvidas pelas autoridades governamentais, o diagnóstico oferece uma série de recomendações com o propósito de superar as lacunas nas políticas relacionadas ao tema.

O documento representa um importante esforço colaborativo para compreender e abordar as necessidades específicas de gênero e de grupos em situação de vulnerabilidade no contexto do acesso à informação. A iniciativa demonstra o comprometimento do grupo em promover políticas inclusivas e efetivas, visando reduzir disparidades e garantir o pleno exercício do direito de acesso à informação para todos os cidadãos, independentemente de sua condição social.

4.7. Benefícios Financeiros e Qualitativos

Em 05 de dezembro de 2023, foi publicada Portaria Normativa CGU nº 108, a qual instituiu novos parâmetros para apuração, contabilização, registro, monitoramento e divulgação dos benefícios decorrentes das ações promovidas pela Controladoria-Geral da União. Essa portaria traduziu esforço em aprimorar a forma de contabilização e registro desses benefícios, culminando em dados mais acurados.

De acordo com a nova portaria, benefício é o impacto positivo e efetivo observado na sociedade, nas políticas públicas, na gestão pública ou privada, verificável por evidências a partir da implementação, pela Administração Pública, inclusive pela Controladoria-Geral da União, de medidas em decorrência da ação, orientação ou recomendação proveniente das atividades finalísticas da CGU. O benefício financeiro tem o impacto representado monetariamente, calculado pelo regime de caixa, e o qualitativo tem impacto efetivo nas políticas públicas com repercussão para a sociedade ou na gestão pública e privada, devendo, sempre que possível, ser quantificado em alguma unidade de medida ou avaliado por indicador.

Em 2023, houve um expressivo aumento na quantidade total de benefícios aprovados na SFC, que passou de 620 registros em 2022 para 1387, a maior quantidade da história da CGU. Desse total, 84% são benefícios qualitativos e 16% benefícios financeiros.

Assim, os benefícios financeiros da SFC, medidos em reais (R\$), considerando ainda a portaria vigente à época, em 2023, chegou a um total aproximado de R\$ 20 bilhões, considerando impactos gerados em anos diferentes de 2023. Porém, considerando o recorte dessa nova portaria mencionada, no sentido de serem considerados para prestação de contas apenas os valores de benefícios com impacto de 2023, somam-se R\$ 4,8 bilhões.

TABELA 17: RESULTADOS FINALÍSTICOS SFC (AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL)

PRODUTOS FINALÍSTICOS
281 Avaliações
8 Consultorias
192 Apurações
101 Análises Alice
1.612 Auditorias de Tomada de Contas Especial
57.188 Análises de Atos de Pessoal
3 Avaliações do Relatório de Gestão Fiscal
6 Análises de Novação de Dívidas
1 Elaboração de Prestação de Contas da PR
36 Operações Especiais
PRODUTOS FINALÍSTICOS - DESTAQUES
Avaliação sobre Empréstimos consignados concedidos aos beneficiários do Auxílio Brasil
Avaliação sobre Auxílio Caminhoneiro e Auxílio Taxista
Avaliação sobre a Consistência dos dados do Censo Escolar da Educação Básica
Avaliação sobre o processo de garantia às cotas em concursos públicos federais
Avaliação dos fluxos de repasses de recursos do FNDE e do MEC no Plano de Ações Articuladas
Avaliação da gestão dos alertas de desmatamento críticos identificados
Elaboração do Plano de redução gradual de incentivos e benefícios de natureza tributária
CGU Presente
Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica
Sistema de Monitoramento de Obras Paradas
QualiReg - Programa de Aprimoramento da Qualidade da Regulação Brasileira
Operação Hipóxia em Roraima
Operação Faraó
Operação Tira-Dente

PRODUTOS MEIO - DESTAQUES
Auditoria Ágil
Projeto Efetividade
Projeto Retroalimentação
RESULTADOS
R\$ 4,8 bi em benefícios financeiros
1.167 benefícios qualitativos - 50 (nível 1), 60 (nível 2), 123 (nível 3) e 934 (nível 4)

No tocante aos benefícios financeiros decorrentes da aplicação de sanções em processos disciplinares, em 2023, apurados em 09 processos, atingiu-se o total de R\$ 8.969.576,68.

Em 2023, também foi apurado o valor de R\$ 1.768.359.568,68 referente aos benefícios financeiros acumulados em todo o ano, decorrentes da aplicação de multas da Lei nº 8.429/92 e da Lei nº 12.846/2013, e do reconhecimento de danos, vantagens indevidas e enriquecimento ilícito, em razão da responsabilização de empresas via PAR, celebração de acordos de leniência ou de julgamentos antecipados.

Portanto, em resumo, em 2023, na tabela abaixo são explicitados os benefícios financeiros apurados para todas as unidades da CGU:

TABELA 18: BENEFÍCIOS FINANCEIROS DAS UNIDADES CGU EM 2023

BENEFÍCIO	VALOR (R\$)
Ações de auditoria interna	4.800.000.000,00
Aplicação de sanções em processos disciplinares	8.969.576,68
Aplicação de multas, PAR, acordos de leniência, julgamentos antecipados	1.768.359.568,68
TOTAL	6.569.229.145,36

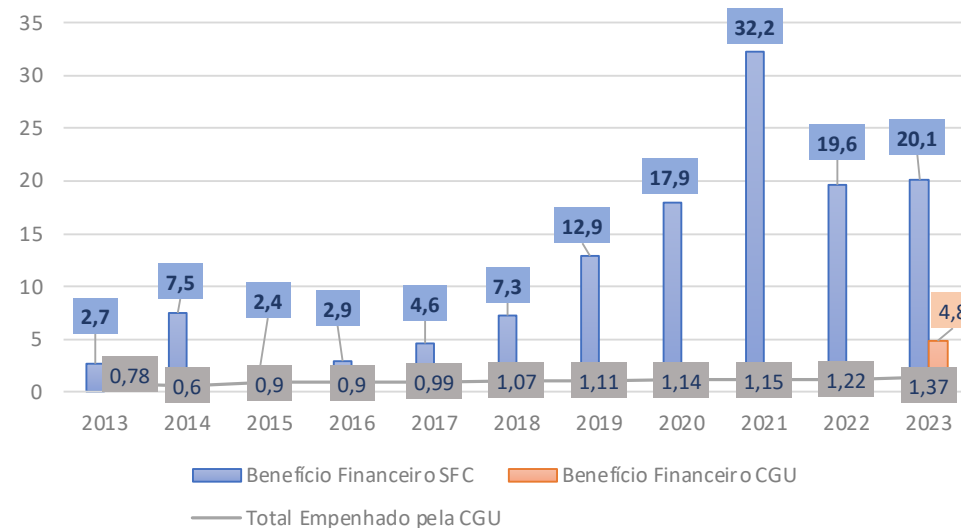
Importante consignar que, tradicionalmente, em todo o mundo, unidades de auditoria entendem relevante representar seus resultados em termos do retorno que a atividade garante à organização. Para tanto, dividem o valor dos benefícios gerados pelo valor utilizado (gasto) pela instituição em sua operação, o chamado índice de retorno.

Nesse sentido, levando-se em consideração que a SFC é a unidade de auditoria interna governamental e atua como um dos pilares da CGU no propósito de defesa do patrimônio nacional, faz-se essa avaliação comparando o total dos benefícios com o valor total empenhado pela instituição.

Assim, em 2023, considerando a metodologia anterior, teríamos um índice de R\$ 14,67 de retorno da ação de auditoria interna para cada R\$ 1 gasto pela CGU. Já na nova metodologia implementada pela Portaria Normativa nº 108, de 2023, teríamos um índice de R\$ 3,50 de retorno da ação de auditoria interna para cada R\$ 1 gasto pela CGU.

Em 2023, considerando todo o montante de benefício financeiro das unidades da CGU, na forma que consta da Portaria Normativa nº 108, de 2023, teríamos um índice de R\$ 4,79 de retorno para cada R\$ 1 gasto empenhado pela CGU.

GRÁFICO 09 - RELAÇÃO VALORES EMPENHADOS VERSUS BENEFÍCIOS FINANCEIROS COM PARCELAS DE CONTABILIZAÇÃO (VALORES EM R\$ BILHÕES)



Fonte: Controladoria-Geral da União.

Com base nos trabalhos realizados pela Secretaria Federal de Controle, em 2023, a Controladoria-Geral da União (CGU) recomendou melhorias sobre a aplicação de recursos públicos federais, a execução de programas de governo e a gestão dos administradores públicos. Fruto das recomendações, foi possível apurar uma série de benefícios financeiros ou qualitativos, como, por exemplo, economia de recursos públicos, ganho de eficiência e melhoria da qualidade dos produtos e dos serviços entregues pelo Governo à Sociedade.

Os benefícios qualitativos, por sua vez, especificamente na SFC, são classificados conforme sua dimensão (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos ou Resultado, Missão e Visão) e sua repercussão (Unidade Jurisdicionada, Órgão Superior ou Interministerial). Os impactos positivos que afetam os processos finalísticos da unidade auditada são classificados na dimensão “Missão, Visão e/ou Resultado”, enquanto aqueles que afetam os processos de apoio e/ou gerenciais da organização são definidos como “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos”. O detalhamento dos critérios de repercussão encontra-se disponível no sítio da CGU.

Dessa forma, os benefícios de maior impacto e com maior repercussão recebem o valor 1. Em 2023, foram aprovados 60 benefícios de nível 1 e o valor total do índice no ano foi de 58,7, 91% acima do valor registrado em 2022 que foi de 30,78. Seguem os principais benefícios de maior impacto:

TABELA 19 – BENEFÍCIOS DE MAIOR IMPACTO

UNIDADE GESTORA	DESCRIÇÃO
Ministério da Gestão e Inovação	Publicação de norma estruturante sobre governança em contratações nas empresas estatais federais
Ministério da Previdência Social	Aperfeiçoamento no processo de compensação financeira entre regimes previdenciários, com impacto nacional no RGPS e no RPPS
Ministério do Desenvolvimento Social	Aperfeiçoamento na inscrição de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada no Cadastro Único
Ministério da Fazenda	Publicação de Portaria que estabelece transparência ativa de informações sobre incentivos, renúncias, benefícios, ou imunidades tributárias concedidos a pessoas jurídicas, proporcionando maior transparência e controle sobre esses benefícios fiscais.

UNIDADE GESTORA	DESCRIÇÃO
Ministério do Trabalho e Emprego	Localização e regularização de 86% dos processos trabalhistas perdidos, equivalente a quase R\$ 1 bilhão, beneficiando trabalhadores em todo o território nacional.
Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	Instituição do Plano Plurianual de Atenção à Sanidade Agropecuária e a elaboração do Manual Técnico melhoraram significativamente a eficiência, eficácia, legalidade e governança do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/AUDIT)	Participação na edição da MP nº 1.174/2023 e a regulamentação do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica resultou em um avanço significativo para a retomada e conclusão de obras na educação básica, com ampla participação e interesse nacional.
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Instituição de instrumentos de planejamento para a política prisional nacional
Ministério da Saúde	Implementação de uma metodologia para incorporação de tecnologias com compartilhamento de riscos no SUS, possibilitando a incorporação de novos medicamentos com menores incertezas sobre seus benefícios, contribuindo para a eficácia no tratamento de pacientes.
Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	Revisão e atualização do Plano Nacional de Recursos Hídricos, com a implementação de instrumentos de monitoramento e avaliação dos resultados, garantindo a eficácia na gestão dos recursos hídricos e alinhamento com as metas estabelecidas.
Ministério de Minas e Energia	Atualização da regulação de acesso aos terminais aquaviários pela ANP para tornar mais atraentes os investimentos e ampliar o acesso a instalações portuárias, promovendo competitividade no setor.
Ministério da Gestão e Inovação	Elaboração de um novo modelo de contratação de software e serviços de computação em nuvem para o governo resultou em diretrizes, controles e boas práticas mais eficientes e atualizadas, impactando positivamente a gestão de TI no âmbito governamental.
Ministério da Gestão e Inovação	Publicação de Portaria que aumentou o limite do suprimento de fundos e da despesa de pequeno vulto, alinhando-se com o baixo risco dessas contratações e estabelecendo regras para evitar o fracionamento de despesas, mitigando o risco de burla à licitação.

UNIDADE GESTORA	DESCRIÇÃO
Ministério da Gestão e Inovação	Implementação de normatização para garantir maior efetividade na execução da política pública de cotas em concursos públicos federais, mitigando problemas relacionados à não reserva de vagas para pessoas negras e promovendo uma abordagem mais inclusiva e diversificada.

Nessa mesma linha de apuração de benefícios qualitativos, em 2023, a CGU atualizou a Plataforma Fala.BR, introduzindo novas interfaces que fazem uso de tecnologias mais avançadas, mais modulares e performáticas. O novo modelo apresenta padrões de design do governo digital, trazendo melhorias na acessibilidade e no atendimento às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). No cadastro, os campos de gênero, cor e raça agora passam a ser obrigatórios. O objetivo é melhorar a qualificação dos registros, a fim de propiciar a geração de estatísticas mais assertivas e assim possibilitar o direcionamento de políticas públicas.

Com mais de uma década de sua construção, essa é a primeira etapa de um complexo projeto de evoluções previstas para a Plataforma Fala.BR, com a finalidade de garantir a sua disponibilidade, elevar a escalabilidade (capacidade de lidar com o crescente aumento de uso) e melhorar a experiência dos usuários.

Cabe destacar que a participação de usuários da Plataforma, de unidades de ouvidoria e de servidores da CGU que contribuíram com sugestões foram fundamentais para as alterações dessa etapa do projeto de atualização da Plataforma Fala.BR.

Dessa forma, é possível destacar que essas ações de melhoria do FalaBr se caracterizam como benefícios qualitativos, pois são medidas de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos. e de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e da participação social, bem como da prestação de serviços públicos a partir de manifestação cidadã.

Cumprir registrar, ainda, outros benefícios qualitativos advindos da nova consulta no Portal da Transparência acerca dos beneficiários do programa do novo Bolsa Família. Essa consulta oferece transparência e possibilita o controle social sobre os pagamentos mensais do Governo Federal a mais de 23 milhões de beneficiários do programa, com filtros por Nome, Localidade

(UF/Município) e NIS, totalizando R\$ 134.381.322.861,00 em valores disponibilizados de março a dezembro de 2023.

Quanto ao 6º Plano de Ação Nacional da Parceria para Governo Aberto, resalta-se a aprovação de oito compromissos com envolvimento de 47 organizações da sociedade civil, das mais variadas áreas de atuação, e de 33 entidades governamentais, envolvendo 155 atores, o que trouxe benefícios no tocante ao aperfeiçoamento da transparência.

Outro importante benefício qualitativo foi a adesão de seis grandes empresas estatais ao sistema e-Agendas: Infra S/A, CEITEC, Hemobras, EBSEH - Filial Complexo Hospitalar Universitário Edgard Santos, Companhia Docas do Pará e Companhia Docas do Ceará. Esse número representa um aumento de 200% em relação a 2022, ano que contabilizou 2 adesões.

Quanto ao benefício que se traduz em medida de educação para ética e cidadania, verificou-se que o programa de Educação Cidadã, que é implementado em escolas (inscritas) de todos os estados do Brasil, por meio da aplicação de recursos educacionais dos projetos pertencentes ao programa, alcançou, em 2023, capacitação de 365.807 estudantes nos projetos Um Por todos (312.887 (impresso) e 36.199), Turma da Cidadania (11.718) e Game da Cidadania (5.003).

Outra importante ação como medida de aperfeiçoamento da integridade pública, foi a publicação do Decreto nº 11.529/2023, o qual instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal. Esse Sistema abrange 210 órgãos e entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo federal, que estão submetidas à supervisão e orientação da CGU, como órgão central do Sistema, conforme extração de dados do SIORG de jan/2024.

Vale acrescentar que houve assinatura de dois importantes acordos de leniência; recuperação de 1,34 bilhões em 2023 dos acordos já celebrados; monitoramento de obrigações financeiras e de integridade de 21 acordos de leniência; e monitoramento de obrigações de integridade de 16 acordos de leniência, envolvendo 45 empresas.

Quanto às ações atinentes ao acesso à informação, pode-se destacar, ainda, o que segue:

- Relatórios de avaliação qualitativa de respostas a pedidos e recursos da LAI nos Ministérios e órgãos com status equivalentes - Quali LAI;
- Orientação e capacitação de Agentes públicos para atendimento de pedidos de acesso à informação;
- Divulgação de Boletim Informativo das Decisões da Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI), no âmbito da terceira instância recursal da LAI;
- Elaboração de Enunciados temáticos sobre pedidos de acesso à informação e Parecer técnico sobre o direito de acesso à informação conforme as normas prescritas na Lei n.º 12.527/2012; e
- Otimização do módulo de Acesso à Informação da Plataforma Fala.BR, e lançamento de uma versão aprimorada do Painel LAI.

CAPÍTULO 5 • CONFORMIDADE E EFICÊNCIA DA GESTÃO

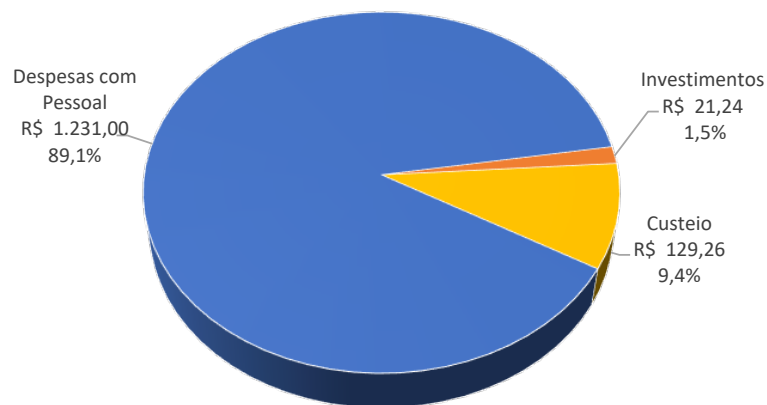
5.1. Gestão Orçamentária e Financeira

Lei Orçamentária Anual (LOA 2023)

Em virtude do PPA 2020-2023, estabelecido pela [Lei nº 13.971/2019](#), a estrutura do orçamento da CGU, em 2023, passou a ser composta pelos seguintes programas: **Programa 4004 – Transparência, Integridade e Combate à Corrupção** e **Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**.

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2023), após as alterações orçamentárias durante o exercício, consignou à CGU uma dotação final de R\$ 1,38 Bi, sendo que 89,1% desse valor corresponde aos gastos com pessoal, encargos e benefícios, e apenas 10,9% para atendimento das despesas discricionárias do órgão.

GRÁFICO 10 - DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA 2023 (EM MI)



Fonte: Tesouro Gerencial.

*Pessoal: inclui encargos e benefícios.

Despesa com pessoal: gastos com ativos, inativos, pensionistas e encargos sociais, além dos benefícios e auxílios aos servidores.

Despesas de custeio e investimento: gastos com as atividades finalísticas, serviços de TIC, manutenção e funcionamento das unidades organizacionais, capacitação de agentes públicos para o desempenho de suas funções, infraestrutura e modernização e reforma e adaptação da CGU/RJ e CGU/AL.

Execução Orçamentária das Despesas Discricionárias

A Proposta de Lei Orçamentária (PLOA) da CGU para suas despesas discricionárias relativas ao exercício de 2023 somava R\$ 153,7 Mi. No decorrer da tramitação no Congresso Nacional, esse valor teve uma redução de cerca de 2,11%, equivalente a R\$ 3,25 Mi. Dessa forma, a LOA 2023 da CGU, conforme Lei nº 14.535, de 17.01.2023, foi aprovada no montante de R\$ 150,5 Mi.

Com a publicação do [Decreto nº 11.415/2023](#), o limite de movimentação e empenho para as despesas discricionárias do Órgão, até março de 2023, ficou limitado a R\$ 29,9 Mi. Até o final daquele mês, a CGU priorizou atender às despesas fixas do Órgão (compromissos contratuais em Brasília e regionais, auxílio-moradia e bolsa-estágio). Apesar da restrição orçamentária, foi possível atender também às unidades finalísticas com o saldo disponível após o cumprimento das obrigações fixas. A partir de 30/03/2023, com a publicação do [Decreto nº 11.457/2023](#), o limite de movimentação e empenho foi fixado em R\$ 150,5 Mi, o qual foi ratificado pela [Portaria GM/MPO nº 03](#), de 09/01/2024.

A seguir, detalha-se a evolução da execução orçamentária nos últimos 05 (cinco) anos.

TABELA 20 – HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA¹	DESPESAS EMPENHADAS				% EXECUÇÃO³
		DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	PESSOAL E ENCARGOS	BENEFÍCIOS / AUXÍLIOS	ORÇAMENTO TOTAL EMPENHADO²	
2019	1.142.790.180,00	101.590.907,51	987.335.828,47	17.888.075,24	1.106.814.811,22	96,80%
2020	1.149.166.257,00	106.737.211,21	1.016.345.187,01	17.979.445,01	1.141.061.843,23	99,30%
2021	1.152.015.174,00	99.127.607,75	1.028.261.294,16	18.754.527,83	1.146.143.429,74	99,50%
2022	1.226.011.266,00	121.038.677,50	1.085.090.913,00	18.734.093,39	1.224.863.683,89	99,91%
2023	1.381.502.712,00	149.162.011,67	1.206.663.406,00	24.137.129,76	1.379.962.547,43	99,89%

Fonte: Tesouro Gerencial.

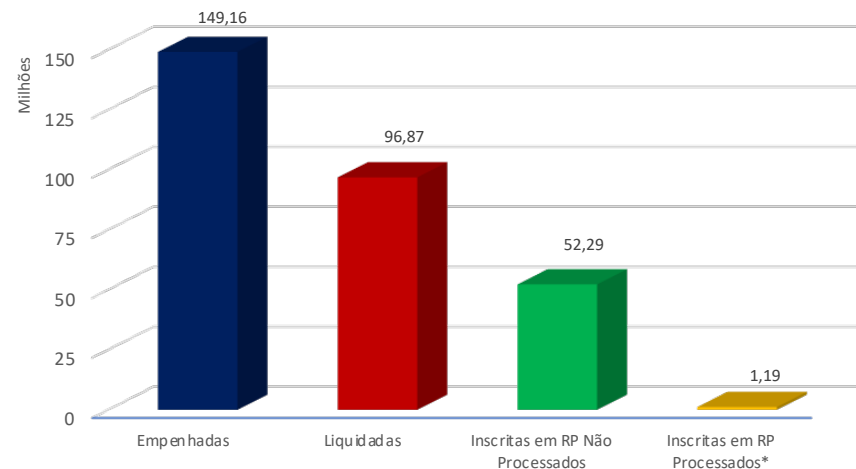
(1) Dotação Atualizada – após contingenciamento.

(2) Orçamento Total Empenhado = Despesas Discricionárias + Pessoal e encargos + Benefícios

(3) Percentual de execução = Orçamento Total Empenhado / Dotação Atualizada

Considerando a dotação final da CGU para as despesas discricionárias, no montante de R\$ 150,5 Mi, foram empenhados R\$ 149,1 Mi e liquidados R\$ 96,8 Mi, ou seja, o crédito empenhado alcançou o equivalente a 99,1% do orçamento autorizado em 2023. Ademais, foram inscritos em restos a pagar (RP) o valor de R\$ 53,48 Mi, conforme gráfico.

GRÁFICO 11 - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EMPENHADAS E INSCRITAS EM RP EM 2023



Fonte: Tesouro Gerencial

Dos valores apresentados, a CGU executou cerca de 89,09% do seu orçamento diretamente pelo Órgão Central e cerca de 19,91% de forma descentralizada relativos aos ressarcimentos das despesas administrativas das unidades regionais e residualmente por termos de execução descentralizada, abrangendo gastos das ações finalísticas. A execução descentralizada é realizada pelas superintendências/gerências de administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), uma vez que a CGU não dispõe de unidades gestoras executoras próprias nos estados. A seguir, apresenta-se a execução orçamentária e financeira das Ações: 2D58 - Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição e 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União, nas quais estão concentradas as despesas discricionárias:

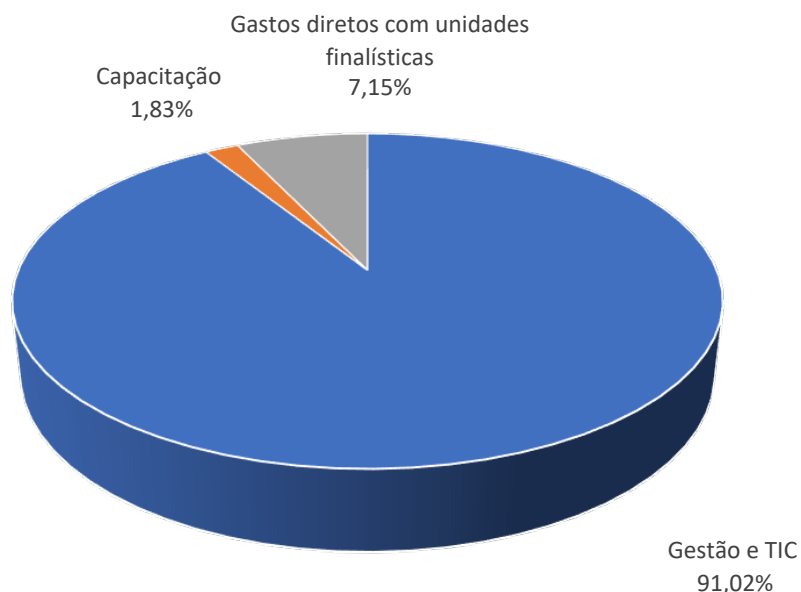
TABELA 21 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO 2D58

AÇÃO - CONTROLE INTERNA, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, OUVIDORIA E CORREIÇÃO	DOTAÇÃO FINAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	% EXECUÇÃO (D)=(B)/(A)
Despesas Administrativas	68.169.559,00	68.078.889,63	51.028.720,64	99,87%
Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações	61.790.526,00	60.566.069,40	35.381.362,94	98,02%
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.587.503,00	2.587.254,10	2.062.363,25	99,99%
Auditoria Interna Governamental	4.869.542,00	4.850.839,90	3.984.265,92	99,62%
Ações de Prevenção da Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental	2.655.321,00	2.650.925,88	2.098.332,56	99,83%
Correição no Poder Executivo Federal	730.000,00	729.965,72	470.095,71	100,00%
Gestão das Atividades de Combate à Corrupção	1.050.000,00	1.049.831,30	734.854,40	99,98%
Gestao do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal	550.000,00	549.258,25	338.312,70	99,87%
Ações de Caráter Sigiloso	271.001,00	270.708,80	161.677,13	99,89%
TOTAL	142.673.452,00	141.333.742,98	96.259.985,25	99,06%

Fonte: Tesouro Gerencial

Por fim, fica demonstrado no gráfico a seguir, que a execução orçamentária das despesas discricionárias da ação 2D58 esteve concentrada nas atividades de gestão administrativa e TIC, em que estão contemplados os contratos continuados de manutenção e de sustentação dos sistemas do órgão, inclusive o Portal da Transparência, e das aquisições de bens.

GRÁFICO 12 – 2D58 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EM 2023



Fonte: Tesouro Gerencial

A execução das despesas discricionárias perpassa também pela execução da execução da Ação 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União, conforme tabela ao lado.

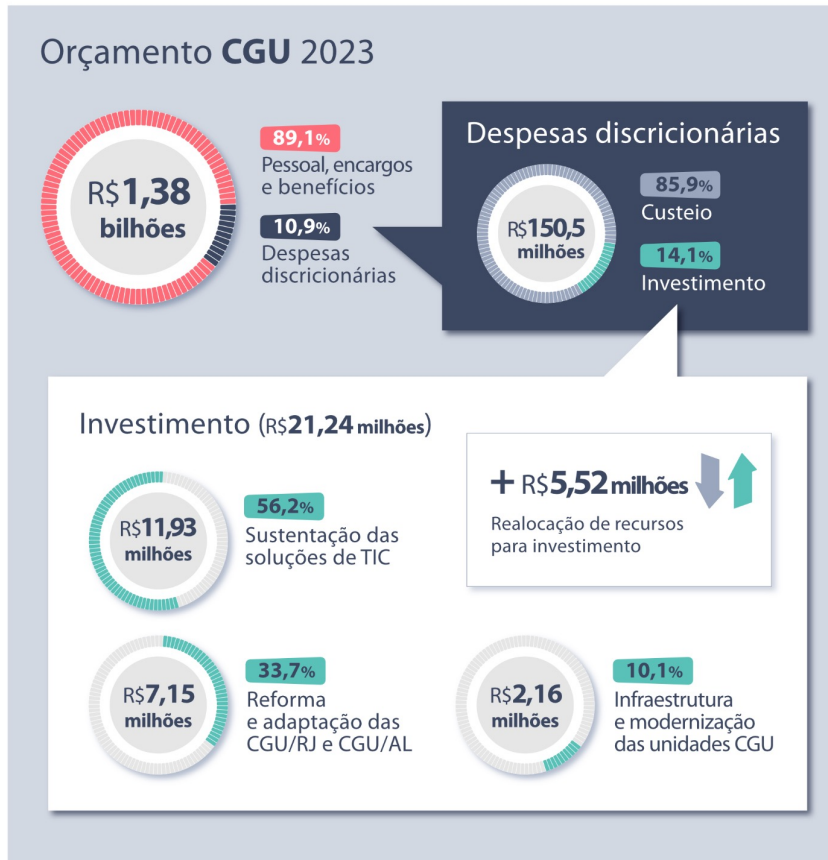
TABELA 22: CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO

AÇÃO -CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO	DOTAÇÃO FINAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	% EXECUÇÃO (D)=(B)/(A)
Adequações e melhorias nas instalações físicas da CGU/RJ	5.696.000,00	5.696.000,00	47.953,41	100,00%
Adequações e melhorias nas instalações físicas da CGU/AL	1.457.269,00	1.457.269,00	0,00	100,00%
TOTAL	7.153.269,00	7.153.269,00	47.953,41	100,00%

Importa esclarecer que a LOA 2023, por meio da Ação 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União, inicialmente aprovou créditos no valor de R\$ 19,3 Mi visando a reforma do Ed. Darcy Ribeiro. Contudo, a reforma se encontrava na fase de elaboração de certame para contratação de empresa para elaboração dos projetos. Após a conclusão dessa etapa é que se iniciaria a contratação de empresa para realizar a adequação e reforma do prédio.

No decorrer do exercício, houve a necessidade de sobrestar esse projeto devido à mudança de sede do órgão central da CGU. Dessa maneira, tendo em vista o estágio em que a contratação se encontrava, a imposição prevista nas Emendas Constitucionais n.º 100 e n.º 102/2019 e devido à incapacidade operacional para seguir com ambos os projetos (visto que a equipe responsável por essas pautas é reduzida), a alta administração da CGU optou por sobrestar os procedimentos relativos à reforma do Ed. Darcy Ribeiro e concentrar esforços na mudança da nova sede.

FIGURA 14: ORÇAMENTO CGU 2023



Dada essa realidade e para cumprimento às supramencionadas emendas constitucionais, foram adotadas estratégias para execução da dotação na referida ação. Houve o remanejamento de R\$ 12,18 Mi da Ação 219Z para a Ação 2D58, com intuito de cobrir gastos com a aquisição de storage e despesas com manutenção administrativa, R\$ 5,69 Mi para atender à reforma da sede da CGU-R/RJ e R\$ 1,45 Mi para a reforma da nova sede da CGU-R/AL.

Execução Financeira

A respeito da execução financeira, o referido decreto de programação orçamentária e financeira do Poder Executivo Federal e suas alterações, definiu como limite final de pagamento para a CGU, para cobrir as despesas do orçamento vigente, bem como aquelas inscritas em restos a pagar, o montante de R\$ 150,5 Mi.

O valor pago com despesas discricionárias totalizou R\$ 120,9 Mi, sendo R\$ 95,8 Mi de despesas da LOA (custeio + investimentos) e R\$ 25,0 Mi de restos a pagar, conforme tabela a seguir:

TABELA 23: LIMITE DE PAGAMENTO

LIMITE DE PAGAMENTO	150.501.333
(-) Pagamento Efetivo em 2023:	120.905.901
Despesas do exercício de 2023	95.841.839
Restos a Pagar Pagos	25.064.062

Desempenho

A Controladoria-Geral da União encerrou o exercício empenhando 99,1% do orçamento aprovado para as despesas discricionárias.

Esse alto desempenho ocorreu por meio da integração entre o planejamento estratégico da CGU e o acompanhamento sistemático da programação orçamentária e financeira. A atuação da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade junto a todas as unidades da CGU e sob a supervisão da Secretaria-Executiva e da Diretoria de Gestão Corporativa da Casa foi relevante nesse resultado, haja vista as constantes reuniões de monitoramento visando à realocação dos recursos em programas/projetos prioritários do Plano Operacional, com o auxílio da ferramenta e-Aud.

FIGURA 15: ORÇAMENTO EXECUTADO CGU 2023



Além disso, ficou evidenciado na execução orçamentária de 2023, que a CGU investiu aproximadamente 48% do seu orçamento discricionário em manutenção, funcionamento e infraestrutura e 43% em sustentação e solução de TI.

Do montante total executado com as despesas discricionárias, destacam-se, nessa ordem, os gastos com manutenção administrativa (Órgão Central e Unid. Regionais), serviços de TIC, auditoria, capacitações diversas, ações de prevenção, acesso à informação e transparência governamental, enfrentamento da corrupção, correição e ouvidoria.

Conformidade da gestão orçamentária e financeira

A CGU desempenha suas atividades de gestão orçamentária e financeira de forma direta no órgão central em Brasília e, indiretamente, nas 26 unidades descentralizadas pelo país, por meio das Superintendências/Gerências de Administração do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos -MGI.

Registre-se que, tanto os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelo órgão central em Brasília, como pelas unidades regionais, guardam conformidade com a [Lei nº 4.320/64](#), [Decreto nº 93.872/86](#), [IN STN nº 6/2007](#), [IN MP nº 2/2016](#) e demais instrumentos legais que regem a matéria.

Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

No exercício de 2023, a CGU passou por mudanças em sua estrutura organizacional em função da mudança de governo. Contudo, ao contrário de 2022, a execução orçamentária não foi impactada pelo Decreto nº 11.415/2023 e suas alterações, de forma que o limite de movimentação e empenho se manteve constante no decorrer do exercício.

Em 2023, além de adequarmos a programação orçamentária e o planejamento estratégico às novas unidades organizacionais da CGU, criadas a partir do Decreto nº 11.330/2023, foram envidados esforços para atender às aquisições e contratações de grande porte. Assim, houve a necessidade de promoção de diversas alterações orçamentárias no decorrer do exercício.

Nesse contexto, enfatiza-se o papel fundamental da Diretoria de Gestão Corporativa que realizou constante monitoramento da execução orçamentária da CGU e, com o apoio e supervisão da Secretaria-Executiva, promoveu as realocações necessárias para a melhor execução de seu orçamento.

Ademais, ressalta-se que o acompanhamento orçamentário foi realizado em parceria com os representantes das unidades administrativas da CGU, utilizando-se do sistema e-Aud, dos relatórios do Tesouro Gerencial e dos Painéis de Execução Orçamentária. Essa atuação efetiva garantiu a execução dos projetos e atividades, conforme as prioridades e diretrizes definidas pelo planejamento estratégico 2020-2023, bem como corroborou para que no exercício de 2023, a CGU executasse 99,1% de seu orçamento discricionário.

Cabe registrar que o saldo não executado, na ordem de R\$ 1,22 Mi, refere-se à falta de tempo hábil para conclusão dos procedimentos administrativos destinados à aquisição de storage, visto que houve apresentação de recursos para os grupos 1 e 2, do Pregão nº 08/2023 da CGU.

Principais entregas relacionadas à Gestão Orçamentária e Financeira

Com o objetivo de aprimorar as atividades relacionadas à gestão orçamentária e financeira, a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabi-

lidade, da Diretoria de Gestão Corporativa, promoveu, no exercício de 2023, diversas entregas, entre as quais destacam-se:

- Painel de Execução Orçamentária, no qual foram disponibilizadas seis consultas diferentes (Execução por plano interno, execução por plano orçamentário, execução detalhada das despesas e pré-empenho, Restos a Pagar não-Processados e Restos a Pagar Processados);
- Ajustes no e-Aud: foram incluídos novos campos na atividade de solicitação de orçamento com o objetivo de permitir melhor acompanhamento das despesas relacionadas a viagens;
- Mapeamento do processo de “*Pagamento de Fornecedores*”, conforme Portaria Normativa SE/CGU nº 105, de 11 de janeiro de 2024, disponível no link: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/77999>;
- Mapeamento do processo de “*Suprimento de Fundos*”, conforme Portaria Normativa SE/CGU nº 104, de 14 de novembro de 2023, disponível no link: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/77667>;
- Mapeamento do processo “*Transferência de Recursos - TED*”, conforme Portaria Normativa SE/CGU nº 111, de 12 de dezembro de 2023, disponível no link: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/77780>;
- Mapeamento do processo “*Solicitar Orçamento no e-Aud*”, conforme Portaria Normativa SE/CGU nº 110, de 12 de dezembro de 2023, disponível no link: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/77779>.

Salienta-se que os supramencionados mapeamentos foram iniciados no segundo semestre de 2022 e concluídos em 2023. Pretende-se, com essa atividade, uniformizar procedimentos, evitar retrabalhos, mitigar riscos, dar conhecimento dos fluxos aos atores envolvidos facilitando a realização das atividades e atribuindo as responsabilidades devidas, e permitir a rápida adaptação de novos servidores à rotina de atividades.

FIGURA 16: PRINCIPAIS AÇÕES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL



Desafios e Ações Futuras no âmbito da Gestão Orçamentária e Financeira

- Aperfeiçoar e mapear os processos de: gestão orçamentária e financeira no sistema e-Aud; conformidade contábil; concessão de diárias e passagens; e folha de pagamento de pessoal.
- Manter e monitorar o alinhamento entre o Planejamento Estratégico, Plano de Entregas e Agendas Transversais e Orçamento;
- Aprimorar o fluxo das solicitações orçamentárias registradas no e-Aud; e
- Aprimorar o painel de orçamento para acompanhamento das despesas discricionárias pelas unidades da CGU.

5.2. Gestão de Custos

O ano de 2023 trouxe novos desafios para Gestão de Custos da CGU, sendo marcado por mudanças nos processos de negócios da entidade, discussão e aprovação do novo planejamento estratégico institucional para o período 2024 – 2027. Foi, também, um ano de ajustes na Governança e no Programa de Gestão de Demandas, com a solidificação dos processos gerenciais que sustentam esses dois sistemas.

Desta forma, a gestão de custos da CGU entrou em uma nova fase de institucionalização, tendo os seus subprocessos mapeados com o desenvolvimento dos fluxos de trabalho, descrição de seu escopo e contexto, identificação, análise e avaliação de riscos e elaboração de um plano de ação para o aperfeiçoamento do processo. Este trabalho será continuado em 2024 e deve trazer maior grau de maturidade para o processo de gerenciamento de custos, as próximas etapas são a definição de indicadores de desempenho do processo e a execução do plano de ação com a melhoria dos controles, aumento da credibilidade da informação e da efetividade de seu uso no âmbito das estruturas gerenciais da organização.

Metodologia de Mensuração de Custos da CGU

O modelo de mensuração de custos da CGU tem por base os conceitos definidos na [NBC TSP 34 – Custos no Setor Público](#), no [Manual de Informações de Custos \(MIC\)](#) e no [Manual do Portal de Custos do Governo Federal](#), os quais expressam que *o custo no serviço público é o consumo ou utilização de recursos para a geração de bens ou serviços*, independentemente das etapas de execução orçamentária.

A principal característica do modelo é sua integração ao orçamento, à Cadeia de Valor e ao Planejamento institucionais, objetivando a produção de informações relevantes ao processo decisório no âmbito da CGU. Assim, na construção da metodologia, foram implementadas as condições ao atendimento dos critérios técnicos e legais necessários a produção de dados e ferramentas gerenciais que proporcionem aos gestores da CGU as informações gerenciais capazes de subsidiar os processos de planejamento, tomada de decisão, monitoramento, avaliação de desempenho, transparência e “accountability”.

A metodologia foi estruturada em possibilitar o direcionamento de todos os gastos as Unidades Administrativas da CGU em todos os níveis. Tal procedimento possibilita a construção de métricas para mensurar o custo do “produto” (quaisquer entregas realizadas, direta ou indiretamente, pelo órgão à sociedade) pela Controladoria-Geral da União, sendo esse o grande desafio a ser tratado pela equipe de custos no exercício de 2024.

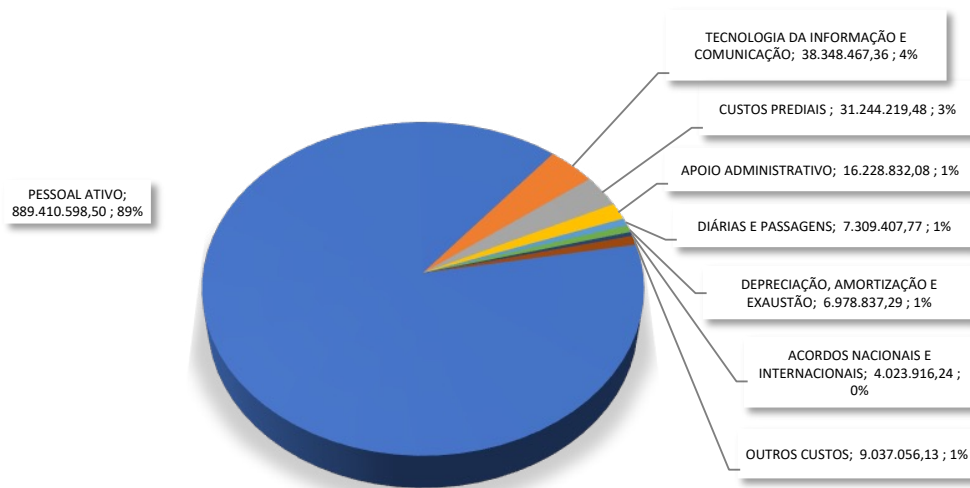
Painel de Informação de Custos da CGU

O Painel de Custos é uma importante ferramenta de gestão com informações estruturadas e fidedignas, com o intuito de proporcionar aos gestores da CGU a elaboração de cenários prospectivos e auxiliar na tomada de decisão quanto à alocação eficiente e racionalização dos recursos públicos de forma efetiva e eficiente. O Painel de Custos foi revisado em sua metodologia decorrente do aprimoramento da estruturação das informações de custos e das mudanças nos processos de trabalho internos da CGU. Assim, o painel, em 2023, apresentou os custos das unidades organizacionais e dos programas de trabalho do plano operacional. O Painel de Custos é disponibilizado para acesso interno por meio do e-Aud, o sistema estruturador da gestão dos processos finalísticos da CGU

Custos da Controladoria-Geral da União

No setor público, tem-se dois grandes grupos de itens custos que podem ser divididos em custos diretos (mão de obra) e custos indiretos (demais itens). Como custo direto, tem-se como exemplo clássico, o custo obrigatório com a mão de obra de pessoal ativo, e como custo indireto, tem-se os custos discriminatórios de funcionamento da casa, como, água e esgoto, apoio administrativo, serviços prediais, diárias, passagens, material de consumo, recursos de TI, entre outros. O gráfico a seguir apresenta a composição dos custos com pessoal ativo e demais itens de custo da CGU no exercício de 2023.

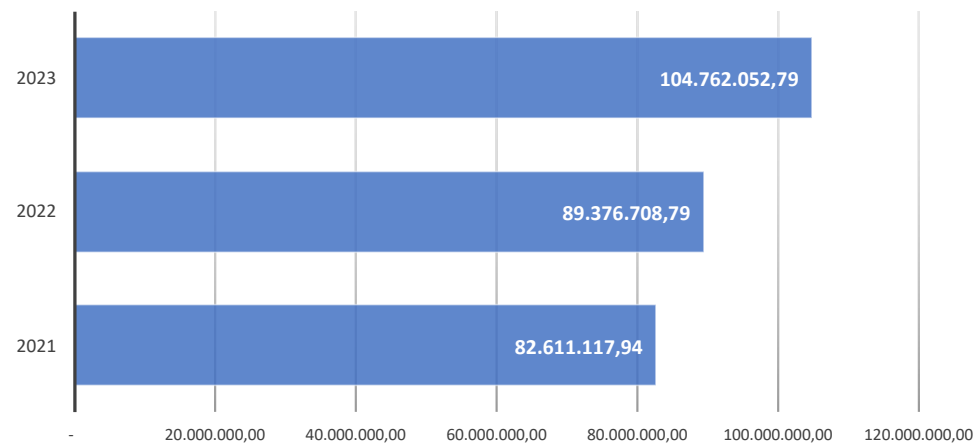
GRÁFICO 13 - COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DA CGU POR ITEM DE CUSTO – 2023 (EM REAIS)



Fonte: Tesouro Gerencial (DetaCusto) e SIAPE

A partir do gráfico, verifica-se que o custo com Pessoal Ativo é o item mais significativo, correspondendo à 89% de todo custo do Ministério, seguido por Tecnologia da Informação e Custos Prediais (Insumos necessários à manutenção do espaço físico do Órgão), estes com cerca de 4% e 3% do total, respectivamente.

GRÁFICO 14 - EVOLUÇÃO DO CUSTO INDIRETO (DISCRICIONÁRIO) DA CGU – 2021 A 2023 (EM REAIS)



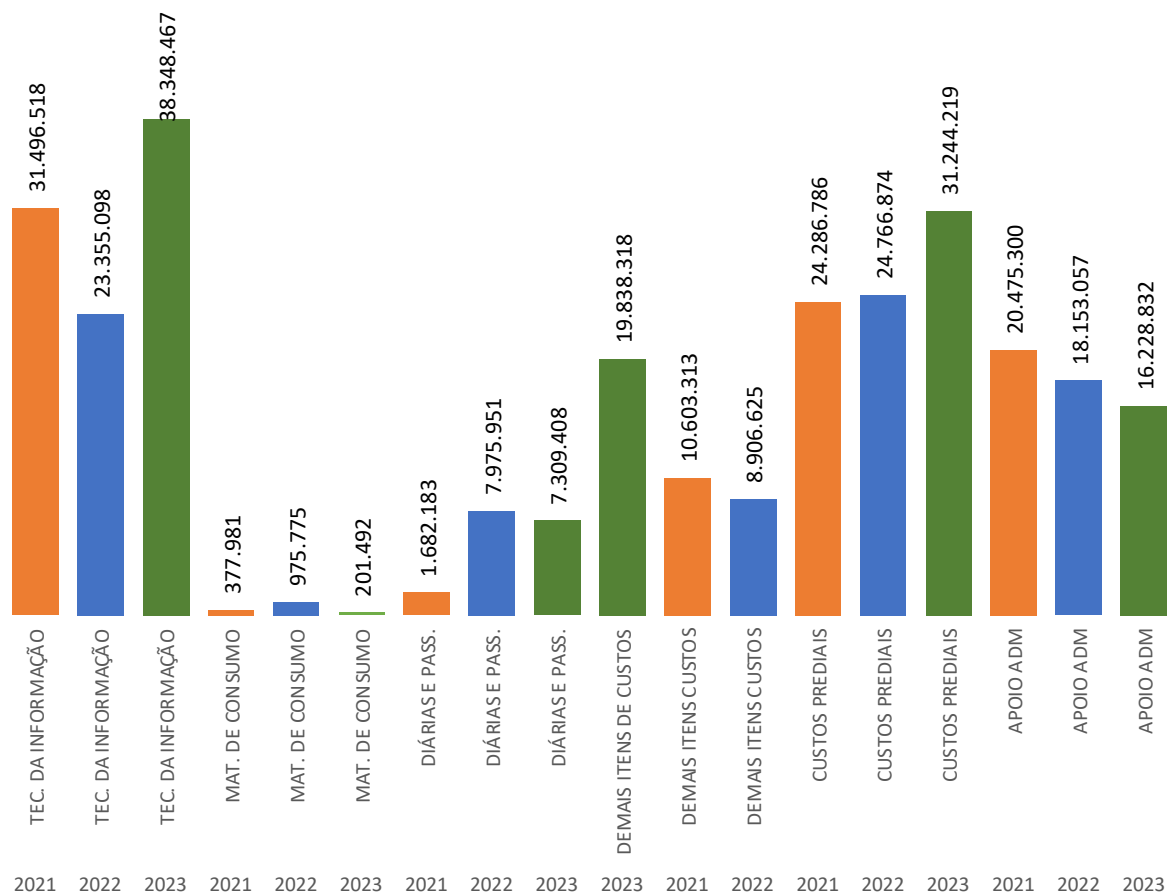
Fonte: Tesouro Gerencial (DetaCusto)

A partir do que foi apresentado no painel de custo, observou-se nos últimos três exercícios uma maior apropriação de custos discricionários em 2023, devido a um aumento nas entregas da CGU e ampliação das ferramentas de TIC.

Assim, ao se analisar o detalhamento da natureza da despesa, referente aos custos de TIC, constata-se que do montante de 2023 (R\$ 38.348.467), cerca de 68% referem-se aos serviços de computação em nuvem e de suporte à infraestrutura de TIC, fruto do processo de digitalização das atividades da CGU e do aperfeiçoamento dos seus processos de negócio. Em comparação com o exercício anterior, os custos com TIC apresentaram aumento de cerca de 64%, ultrapassando os custos prediais.

Os custos prediais também apresentaram significativo aumento, cerca de 26% em relação a 2022, passando de R\$ 24.766.874 para R\$ 31.244.219.

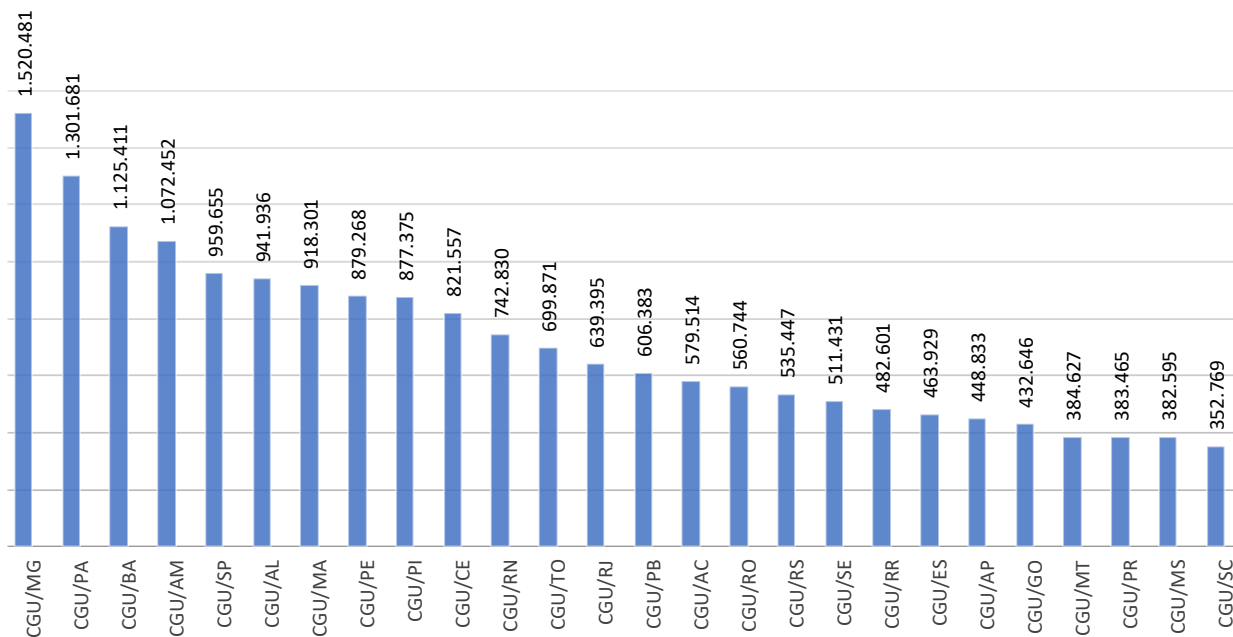
GRÁFICO 15: CUSTO ANUAL POR ITENS DE CUSTOS DISCRICIONÁRIOS (EM REAIS)



Fonte: Tesouro Gerencial (DetaCusto)

Em relação às Unidades Regionais da CGU, tem-se a seguinte distribuição de custos indiretos no exercício de 2023:

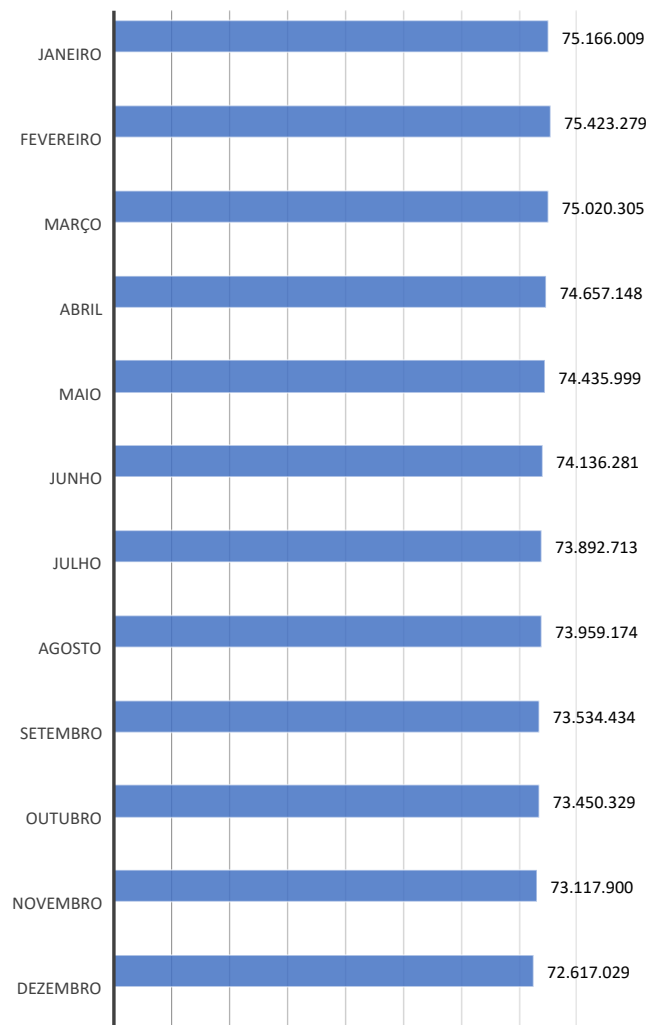
GRÁFICO 16: CUSTOS INDIRETOS DAS UNIDADES REGIONAIS – 2023 (EM REAIS)



Fonte: Tesouro Gerencial (DataCusto)

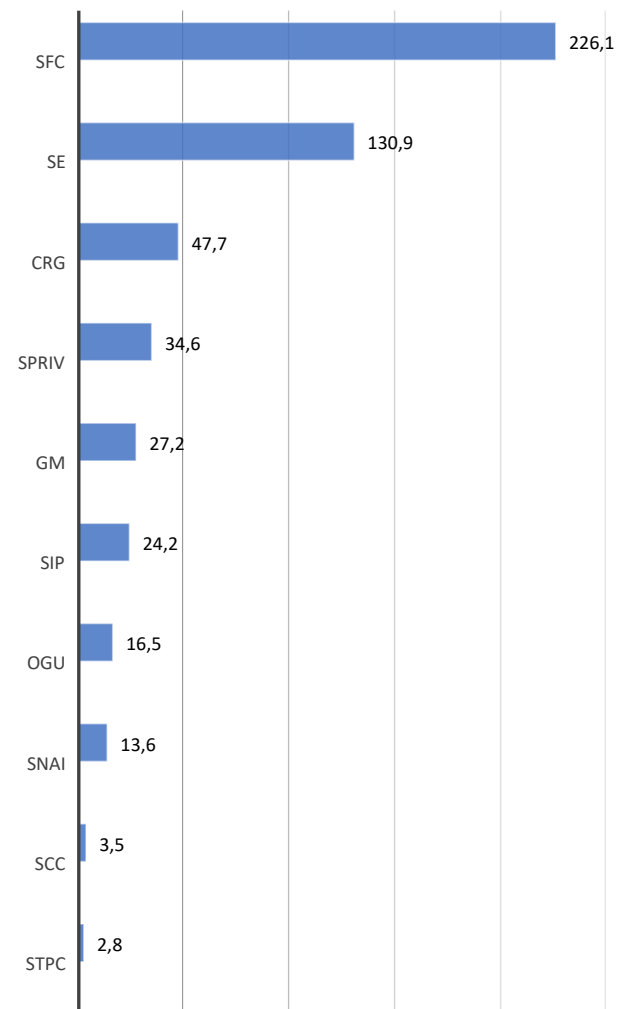
Quanto aos custos diretos com pessoal ativo, em todo o exercício de 2023, têm-se a seguinte distribuição mensal:

GRÁFICO 17 - CUSTOS DIRETOS (PESSOAL ATIVO) – 2023 (EM REAIS)



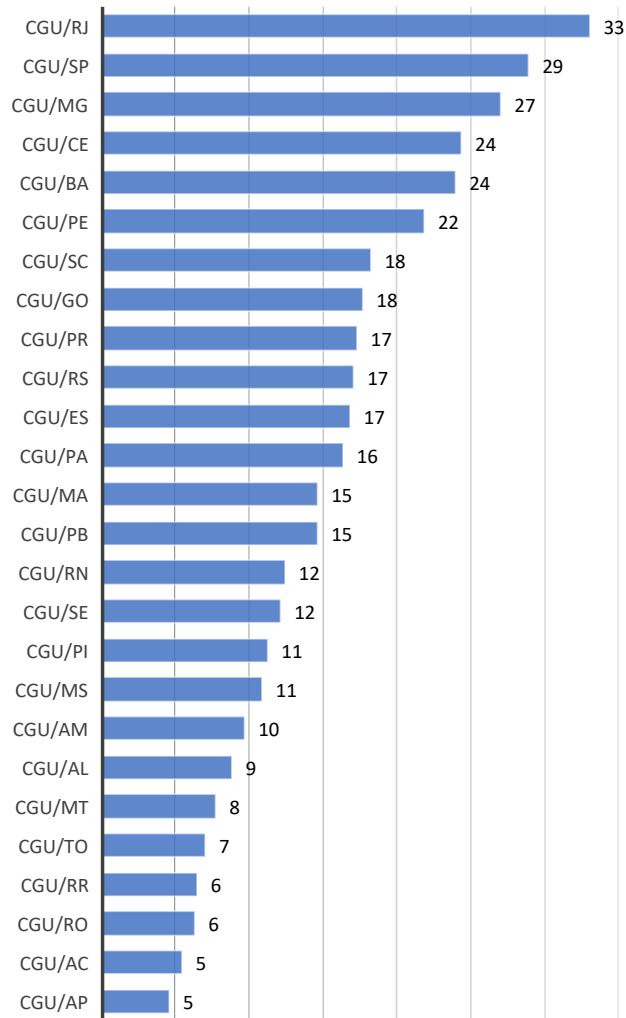
Fonte: DW SIAPE

GRÁFICO 18: PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL (EM MILHÕES DE REAIS)



Fonte: DW SIAPE

GRÁFICO 19: PESSOAL ATIVO - UNIDADES REGIONAIS (EM MILHÕES DE REAIS)



Fonte: DW SIAPE

Das informações apresentadas, verifica-se que, no âmbito da Unidade Central, a Secretaria Federal de Controle Interno apresenta o maior custo de pessoal ativo, haja vista ser a unidade que detém o maior número de cargos de Auditores Federais de Finanças e Controle (AFFC), em razão de sua competência institucional, seguida da Secretaria Executiva, responsável por toda gestão administrativa do órgão, composta pela Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria de Tecnologia da Informação e, até então, da Diretoria de Governança, além do próprio gabinete da Secretaria Executiva.

Dentre as unidades regionais, constata-se o destaque do custo de pessoal do Rio de Janeiro, com cerca de R\$ 33 milhões. Além disso, cabe observar que as nove maiores unidades (CGU-R/RJ a CGU-R/PR) concentram cerca de 54% dos custos de pessoal ativo de todas as unidades regionais.

5.3. Gestão de Pessoas

Os processos de trabalho que envolvem os atos de gestão de pessoas seguem rigorosamente o regramento normativo vigente aplicável aos agentes públicos em exercício no órgão, sendo objeto de constante monitoramento. A publicidade dos atos de pessoal é realizada no Boletim de Serviço Eletrônico e, quando necessário, no Diário Oficial da União.

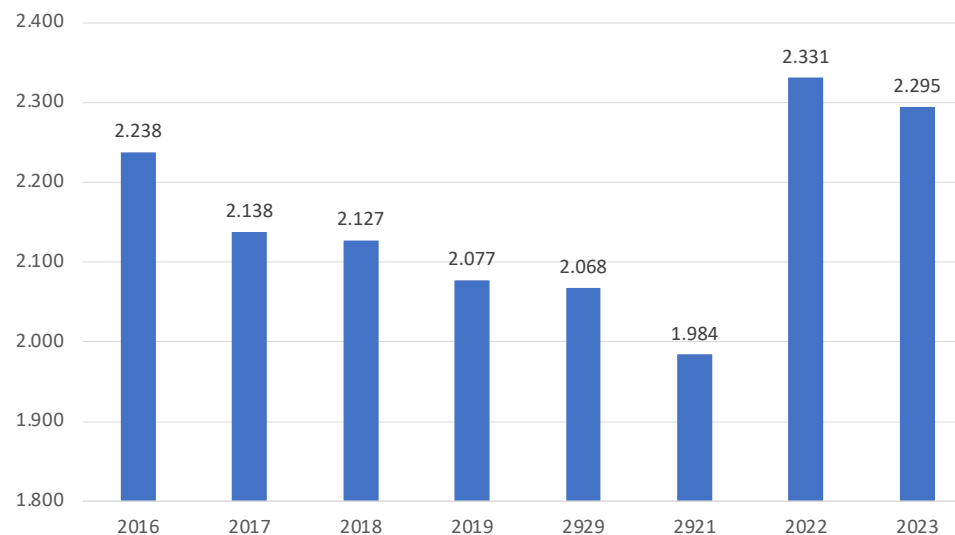
A CGU, por intermédio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, utiliza - continuamente - os Sistemas Estruturantes SIAPE, SIGEPE, SIORG, SOUGOV, e-Pessoal e os sistemas de suporte como SUPER e e-Aud, que garantem agilidade e transparência aos atos de pessoal realizados no âmbito da Pasta.

Em 31 de dezembro de 2023, a força de trabalho na CGU era formada por 1.609 Auditores Federais de Finanças e Controle (AFFC), 281 Técnicos Federais de Finanças e Controle (TFFC), 18 PGPE's e 387 servidores requisitados, totalizando 2.295 agentes públicos em exercício no órgão. O quantitativo de servidores cedidos para atuarem em diversos órgãos e entidades públicas foi de 217 AFFC e 43 TFFC, totalizando 260 servidores cedidos.

Considerando que permanecem as dificuldades para a Administração Pública promover a realização de novos concursos públicos, manteve-se a estratégia de realização de processos seletivos simplificados, com divulgação interna e externa, para recomposição da força de trabalho no modelo permitido pelo Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Após a realização do concurso público da CGU, a partir da publicação da Portaria SEDGG/ ME nº 8.949/2021, para provimento de 375 vagas, sendo 300 vagas para o cargo de AFFC e 75 vagas para o cargo de TFFC, apresentamos, no gráfico abaixo, a evolução do quantitativo de servidores públicos em efetiva atividade no órgão no ano de 2023:

GRÁFICO 20: EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM EFETIVA ATIVIDADE NO ÓRGÃO NO ANO DE 2023



Em relação à avaliação da força de trabalho, no ano de 2023, houve a seguinte distribuição entre as Unidades da CGU:

TABELA 24: FORÇA DE TRABALHO NA CGU 2023

SECRETARIA	AFFC	OUTROS	TFFC	TOTAL
AINT	5	1		6
ASCOM	3	5	2	10
ASPAR		2		2
CGU	4	4	3	11
CONJUR	2	12		14
CRG	102	20	3	125
GM	3	8	1	12
OGU	27	21	10	58
REGIONAL	667	129	152	948
SE	172	122	59	353
SFC	454	41	40	535
SIP	47	25	3	75
SNAI	35	10	3	48
SPRIV	88	5	5	98
TOTAL	1.609	405	281	2.295

As despesas de pessoal na CGU estão representadas na tabela abaixo, demonstrando os resultados do exercício de 2023, de acordo com as rubricas de pessoal existentes no SIAPE:

TABELA 25: DESPESA DE PESSOAL DA CGU POR SITUAÇÃO FUNCIONAL (R\$)

	ATIVO PERMANENTE EM EXERCÍCIO NA CGU	APOSENTADOS	BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO	SERVIDORES REQUISITADOS PELA CGU, (NÃO CONSTA VALORES PAGOS A TÍTULO DE RESSARCIMENTO, VALORES NA FOLHA DA CGU)	SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO	NATUREZA ESPECIAL - MINISTRO DE ESTADO	SERVIDORES DA CGU QUE ESTÃO CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS / ENTIDADES (VALORES PAGOS PELA CGU PARA ESSES SERVIDORES)	EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO DE CARREIRA	EXERCÍCIO PROVISÓRIO	RESSARCIMENTO DE SERVIDORES REQUISITADOS (VALORES PAGOS AOS ÓRGÃOS / EMPRESAS PÚBLICAS)	RESSARCIMENTO DE SERVIDORES CEDIDOS (VALORES RECEBIDOS DOS ÓRGÃOS / EMPRESAS PÚBLICAS)
2020	600.705.971,09	235.113.166,07	14.773.939,30	12.637.946,49	237.970,87	217.943,76	67.562.462,43	475.932,21	11.908,97	7.831.931,15	9.322.600,63
2021	599.437.636,48	240.879.781,05	16.697.716,34	12.947.290,36	401.194,33	241.290,66	67.444.349,95	483.607,59	17.653,45	10.509.826,97	8.789.296,02
2022	633.998.832,08	244.283.566,27	22.612.235,38	13.166.758,12	678.721,85	267.977,91	67.675.951,26	502.752,25	26.055,80	15.500.004,39	9.012.147,57
2023	715.591.325,38	264.407.432,04	25.002.547,89	14.781.807,9	1.183.968,27	671.272,53	76.144.028,56	937.045,90	42.249,07	14.145.773,69	12.130.906,70

Fonte: SIAPE

*Não consta valores pagos a título de ressarcimento.

**Valores pagos pela CGU para os servidores cedidos a outros órgãos/entidades.

***Valores pagos aos órgãos/empresas públicas.

****Valores recebidos dos órgãos/empresas públicas.

Despesa de Pessoal da CGU por Situação Funcional e Ressarcimento em 2023:

- Situação Funcional -> **ATIVO PERMANENTE**: o aumento significativo da folha de pagamento da situação funcional de ativo permanente em 2023, comparada ao ano anterior, se justifica pela alteração no percentual geral de 9% sobre a remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal, a contar de maio de 2024, por força da Media Provisória nº 1170, de 28 de abril de 2023, convertida na Lei nº 14.673, de 14 de setembro de 2023.
- Situação Funcional -> **APOSENTADOS**: se comparado aos anos anteriores, o aumento considerável na folha de pagamento de aposentados deve-se ao aumento no número de aposentadorias ocorridas no ano de 2023, no total de 13 aposentadorias a mais que em 2022, o que acarretou numa mudança de cenário em relação aos anos anteriores.

- Situação Funcional -> **EST 07 - Ministro de Estado**: no caso da CGU, o aumento considerável no montante financeiro para o cargo de natureza especial de Ministro de Estado, considerando que até o ano de 2022 o Ministro pertencia ao Quadro de Efetivos, recebendo a remuneração limitada a 60% do valor total. Também pode-se destacar que, desde o ano de 2023, a remuneração de Ministro é paga na totalidade do valor do cargo. Em abril de 2023, houve reajuste do subsídio de Ministro de Estado, sendo que o último reajuste, anterior a esse, ocorreu em janeiro de 2019.
- **Ressarcimento de Requisitados e Cedidos**: em 2023, depois de alguns anos de aumento na despesa de ressarcimento de servidores requisitados com ônus para CGU, ocorreu uma redução nesse montante, em que pese o aumento no gasto da folha com servidores requisitados (com ônus e sem ônus para CGU). Conclui-se, assim, que em 2023 ocorreu um quantitativo maior de requisições de servidores sem ônus para a CGU. Em contrapartida,

com o aumento no número de cessões com ônus para o Órgão cessionário, ocorreu um aumento considerável no montante de ressarcimento à CGU, referente aos servidores da carreira de Finanças e Controle que foram cedidos.

QUADROS DE APOSENTADOS E BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO

a. Comparativo de concessões de aposentadoria, pensão e abono permanência - 2019 a 2023

TABELA 26

	APOSENTADORIAS	ABONO PERMANÊNCIA	CONCESSÃO DE PENSÃO
2019	68	11	6
2020	32	13	15
2021	27	14	14*
2022	21	32	15*
2023	34	36	12*

*2021 - 14 beneficiários de pensão; um instituidor deixou pensão para 3 dependentes. Sendo assim, foram 12 instituidores de pensão.

*2022 - 15 beneficiários de pensão, sendo 13 servidores instituidores.

*2023 - 12 beneficiários de pensão, sendo 10 servidores instituidores.

b. Comparativo de Aposentadoria por Cargo e Tipo entre 2019 a 2023

TABELA 27

CARGO	2019	2020	2021	2022	2023
AFFC	37	17	18	12	19
TFFC	27	14	9	8	12
OUTROS CARGOS	4	1	0	1	3
TOTAL	68	32	27	21	34

TABELA 28

TIPO	2019	2020	2021	2022	2023
VOLUNTÁRIA	63	28	24	20	29
INVALIDEZ	5	4	3	1	0
COMPULSÓRIA	0	0	0	0	5
TOTAL	68	32	27	21	34

c. Aposentadorias Compulsórias nos próximos 5 anos - 2024 a 2028

TABELA 29

	75 ANOS
2024	1
2025	1
2026	4
2027	8
2028	2

d. Quantitativo de servidores que possuem Abono Permanência - 2020 a 2023

TABELA 30

SEXO	2020	2021	2022	2023
MULHER	63	53	52	54
HOMEM	79	79	98	105
TOTAL	142	132	150	159

TABELA 31

	2020			2021			2022			2023		
	CARGO	MULHER	HOMEM	CARGO	MULHER	HOMEM	CARGO	MULHER	HOMEM	CARGO	MULHER	HOMEM
AFFC	68	28	40	66	24	42	81	24	57	97	28	69
TFFC	65	31	34	57	25	32	61	25	36	54	23	31
MOTORISTA OFICIAL	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5
AGENTE DE PORTARIA	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0
AGENTE ADMINISTRATIVO	2	2	0	2	2	0	1	1	0	1	1	0
ADMINSITRADOR	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0

Fonte: SIAPE, com base nos dados da folha de pagamento de dezembro de 2023.

Quadros de Aposentados e Beneficiários de Pensão

- **APOSENTADORIAS** - Após um período de redução no quantitativo anual de concessão de aposentadorias ocorrido nos anos de 2020 a 2022, bem como durante o período da pandemia do novo Corona Virus (SARS – COVID 19), deflagrada no início de 2020, observou-se que no ano de 2023 foram realizadas 34 aposentadorias, ou seja, houve um acréscimo de 13 aposentadorias em relação ao ano anterior. Considerando esses dados, ainda não é possível concluir sobre a ocorrência de uma mudança definitiva do cenário ou se o ano de 2023 foi uma exceção.
- **PENSÃO CIVIL** - Após um aumento considerável de concessões de pensão civil no período de 2019 a 2020, período da deflagração da pandemia do novo Corona Virus (SARS – COVID 19), nos anos seguintes ocorreu um padrão no quantitativo de concessões, com variações mínimas se comparadas com a variação verificada no período de 2019 a 2020.

- **ABONO PERMANÊNCIA** - O ano de 2023 se encerrou com a concessão de 159 benefícios de abono de permanência a servidores, ou seja, com a possibilidade de aposentadoria quando assim desejarem. Verificou-se um acréscimo de 9 servidores em abono de permanência se comparado com o quantitativo de concessões no ano de 2022.

SAÚDE, PERÍCIA OFICIAL E EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS

Na CGU, as ausências por motivos de saúde são acompanhadas pela equipe do Serviço Médico (SEMED), com a homologação de atestados médicos e realização de perícias e juntas médicas, tendo-se, por referencial técnico, o Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal (Quadros 1 e 2). Além disso, o SEMED também é responsável por todo processo de contratação da empresa prestadora de serviços e convocação de servidores para realização dos Exames Médicos Periódicos (Tabela a seguir).

TABELA 32 – QUANTITATIVO DE TIPOS DE PERÍCIA/AVALIAÇÕES MÉDICAS REALIZADAS EM 2023

TIPO DE PERÍCIA	QUANTITATIVO
Licença para tratamento da própria saúde	635
Licença por motivo de doença em pessoa da família	156
Inspeção para investidura em cargo público	60
Avaliação para fins de pensão: Constatação de invalidez de filho, enteado ou irmão	2
Avaliação para fins de pensão: Constatação de deficiência intelectual ou mental de filho, enteado ou irmão	1
Horário especial para servidor portador de deficiência e para o servidor com familiar portador de deficiência	6
Avaliação de sanidade mental do servidor para fins de Processo Administrativo Disciplinar	1
Avaliação de servidor aposentado por invalidez para fins de reversão	4
Avaliação para isenção de imposto de renda	28
TOTAL GERAL	893

TABELA 33 - ABSENTÉISMO POR MOTIVOS DE SAÚDE NA CGU

ANO	LICENÇA PRÓPRIA SAÚDE		PRINCIPAIS CID'S (QUANTIDADE DE ATESTADOS)			LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO		ACIDENTES DE TRABALHO	QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS NA CGU
	QUANTIDADE DE ATESTADOS	TOTAL DE DIAS	F ¹	J ²	M ³	QUANTIDADE DE ATESTADOS	TOTAL DE DIAS		
2021	614	7645	97	113	93	163	758	0	1984
2022	783	4886	39	115	42	121	180	1	2331
2023	635	6971	71	130	77	156	842	1	2605
VARIAÇÃO QUANTITATIVA 22/23	-148	2085	32	15	35	35	662	0	274
VARIAÇÃO PERCENTUAL 22/23	-19%	43%	82%	13%	83%	29%	368%	00%	12%

Fonte: Controle Interno do SEMED (Serviço Médico)

¹ F - Transtornos Mentais e Comportamentais

² J - Doenças do Aparelho Respiratório

³ M - Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo

TABELA 34 – EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS

IV CICLO EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS - 2023						
SITUAÇÃO	CONVOCADO	CONFIRMADO	RECUSADO	PENDENTE	CONCLUÍDO/ APTO	TOTAL
QUANTITATIVO	746	569	975	3	148	2460

Fonte: SIAPE Saúde em 21/02/2024

Comparando os dados do QUADRO 2, em relação aos anos de 2022 e 2023, observa-se que, apesar de ter havido aumento de 12% no quantitativo de servidores em exercício na CGU, houve uma redução na quantidade absoluta de licenças para tratamento da própria saúde (19%). Contudo, houve um considerável aumento no total de dias de licenças para tratamento da própria saúde (43%), ou seja, os afastamentos dos servidores foram mais longos em 2023, se comparados com o ano de 2022. Tal fato deve-se ao aumento de 82% dos atestados relativos às doenças do grupo CID-10F (transtornos mentais e comportamentais), que totalizaram 1.709 dias de afastamento, e ao aumento de 83% nos atestados no grupo de doenças do CID-10M (doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo), os quais totalizaram 896 dias de afastamento.

No tocante ao cenário das licenças para acompanhamento de pessoa da família, verifica-se um aumento no número de atestados (29%) e um aumento ainda mais expressivo no total de dias desses afastamentos, com variação percentual de 368% entre um ano e outro.

Quanto à realização dos Exames Médicos Periódicos, observa-se baixa adesão dos servidores, representada por 40% de recusas formais e apenas 6% de Atestados de Saúde Ocupacional (Apto) emitidos até o presente momento.

Programa de Desenvolvimento Humano

Este Programa tem por objetivo contribuir para o contínuo desenvolvimento de indivíduos, de grupos específicos e da instituição como um todo, por meio de ações direcionadas ao desenvolvimento das habilidades socioemocionais, à valorização e reconhecimento profissional e aos processos colaborativos para solução de problemas e melhoria do Clima Organizacional, assim elevando o sentimento de bem-estar e pertencimento de todos os colaboradores da CGU.

As principais ações no exercício de 2023 foram:

- **Mural de Elogios:** Divulgação na IntraCGU e/ou envio aos servidores elogiados e suas chefias - 41 elogios;
- **Apoia Líderes:** Programa de consultoria em liderança para elevar o auto-conhecimento e aperfeiçoar habilidades em gestão de equipe – 50 líderes da CGU participantes;
- **Projeto Reinvente:** Entrega de Placas de Homenagem a 21 aposentados entre julho/22 e junho/23;
- **Converse Comigo:** Escuta e acolhimento para contribuir com bem-estar psicológico – 268 atendimentos;
- **Clima Organizacional:** 12 reuniões com as unidades da CGU para monitoramento de seus planos de melhorias;
- **Mapa do Bem-Estar Subjetivo:** Ferramenta de monitoramento quinzenal dos níveis de satisfação com a vida e com o trabalho – 4 ciclos realizados;
- **Onboarding:** 23 novos vídeos de ambientação disponibilizados na IntraCGU;
- **Coral CGU/Unacon:** 22 participantes e 5 apresentações;
- **Ciranda Literária:** Acervo de 839 títulos para empréstimo;
- **Setembro Amarelo:** Lançamento de Cartilha “15 Pilares para uma Vida com Mais Vida”, 2 palestras, 6 pílulas de comunicação para mailing dos servidores e colaboradores;
- **Berçário:** Acordo de Cooperação com Ministério da Saúde para vagas no berçário – 3 crianças atendidas.

SEDPRO – Serviço de Desenvolvimento Profissional

Este programa tem por objetivo desenvolver as competências comuns, gerenciais e técnicas requeridas aos servidores em exercício na CGU, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos do órgão, contribuindo para o aprimoramento contínuo das entregas individuais e institucionais da Pasta.

O SEDPRO possui atribuições normativas de elaborar, coordenar e supervisionar, no âmbito de sua competência, programas de capacitação dos servidores da CGU, assim como, supervisionar e acompanhar junto ao Sistema de Pessoal Civil (SIPEC) as atividades internas inerentes a capacitação, desenvolvimento e desempenho profissional.

Conforme estabelecido em suas competências, o SEDPRO também atua na identificação, execução e avaliação dos procedimentos e ações de capacitação, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores em exercício na CGU, assim como na orientação às unidades da CGU sobre matérias relacionadas a capacitação e ao desenvolvimento profissional dos servidores.

As principais ações no exercício de 2023 foram:

- **Ações de Capacitação em serviço de curta e média duração:** Foram analisados 86 processos, somando um total de 2.076 participantes e de 3.149 horas de capacitação nessa modalidade. Essas capacitações impulsionaram o desempenho dos servidores, pois são respostas às lacunas de desempenho que foram mapeadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP e são alinhadas aos objetivos do Órgão.
- **Ações simplificadas - sem ônus:** 3.229 ações - total de 85 mil horas.
- **Licença capacitação:** Foram concedidas total de 230 licenças de janeiro a dezembro de 2023.
- Pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado): veja Tabela a seguir.

TABELA 35

	ESPECIALIZAÇÃO/ MBA	MESTRADO	DOUTORADO
Custeio/ressarcimento	38	2	0
Custeio/contratação	41	0	0
Afastamento	0	5	0
Horário para participação em ação de desenvolvimento	10	4	2
Exercício temporário	0	0	0

Destaca-se, dentre as ações de pós-graduação já citadas, que a CGU fomentou a formação de turmas para participação em determinados cursos.

TABELA 36

TURMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	PARTICIPANTES
MBA Ciência de Dados	22
User Experience Design and Beyond	8
MBA em Governança e Controle da Regulação	21
MBS Liderança, Gestão de Equipes e Produtividade	20

Educação Virtual

- **Trilha de Aprendizagem por Competência:** Revisão e atualização de 97 trilhas desenvolvidas;
- **Parceria CGU e EV.G/Enap:** 3 cursos novos desenvolvidos e 48.396 certificados emitidos (nos 26 cursos disponíveis);
- Os cursos ofertados pela plataforma *moodle* tiveram a participação de 1.006 servidores e foram emitidos 183 certificados.

Agentes de capacitação

Atualmente a CGU conta com 43 agentes de capacitação na Sede e 50 nas Unidades Regionais. A rede de agentes de capacitação é coordenada pela CDCAP e tem, entre suas atribuições, promover o diálogo entre as unidades e a CDCAP, e atuar como ponto focal na elaboração do PDP.

- O Projeto **Mural de Elogios** é uma iniciativa que possibilita o reconhecimento dos cidadãos em relação aos trabalhos desenvolvidos pelos servidores/colaboradores da CGU. Trata-se de uma parceria entre a Ouvidoria e o SEDORG, na qual os elogios recebidos por meio da plataforma FalaBR são divulgados em uma página interna da IntraCGU. Quando há especificação da área ou da pessoa envolvida, o elogio é encaminhado via e-mail, com cópia para a chefia imediata. Dessa forma, o projeto valoriza o desempenho e destaca o impacto positivo que a instituição tem na sociedade.
- O **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)** é o instrumento usado pela CGU para o levantamento das necessidades de capacitação. Em 2023, a CDCAP contou com a parceria da DTI/DISOL no desenvolvimento de um aplicativo dentro do PowerApps, que facilitou a elaboração e aprovação das necessidades de capacitação. No App foram registradas um total de 2.231 necessidades de capacitação pelos agentes de capacitação da Sede e Unidades Regionais, que, após aglutinadas pela CDCAP, resultaram em 419 necessidades de capacitação registradas no Portal Sipec e aprovadas pela gestão da Casa, bem como pelo MGI.
- A oferta de cursos virtuais realizada por meio da ferramenta **Moodle**, que é um sistema de administração de atividades educacionais destinado à criação de comunidades on-line em ambientes virtuais voltados para a aprendizagem colaborativa, potencializa o desenvolvimento de ações de capacitação, especialmente no modelo de trabalho remoto. Cabe registrar que o Moodle é um software livre, gratuito e de inúmeros recursos didáticos disponíveis, que possui instrumentos para integração e acesso a diversos conteúdos muito importantes para alavancar a produtividade e a eficiência dos servidores em suas atividades. Como todos os sistemas, o Moodle necessita de atualizações periódicas, customizações para atender as demandas de capacitação e uma equipe técnica atualizada e com conhecimento específico da ferramenta. As perspectivas de crescimento são potencialmente estimuladas pela econo-

micidade nas ofertas de capacitações virtuais, assim como nas estratégias de acesso a conteúdos que incentivem o desenvolvimento de competências nas áreas de atuação da CGU.

- Na CGU, a prática da pesquisa da percepção dos colaboradores acerca da qualidade da ambiência organizacional teve início em 2016. Desde então, foram realizadas três rodadas da pesquisa, cujos dados têm revelado progressiva melhora do índice de clima organizacional (ICO) ao longo do tempo, acompanhada do crescente engajamento e participação dos colaboradores. A cada edição, a partir da análise dos resultados, as unidades da CGU desenvolvem seus planos de melhorias para a geração de um ambiente de trabalho saudável e produtivo. A implementação dos planos de melhoria é acompanhada pela equipe da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.
- Para que a pesquisa de clima continue sendo estratégica, faz-se necessária sua constante modernização, de forma a considerar as substanciais alterações conjunturais e estruturais pelas quais tem passado o mundo do trabalho, em especial nos últimos anos, com a adoção massiva do trabalho remoto e a consolidação da importância da utilização do *people analytics* enquanto estratégia de modernização da gestão de pessoas. Nesse sentido, em 2023 adotou-se como sistemática para a coleta de dados de clima organizacional a adesão à solução de pesquisa de clima organizacional da Fundação Instituto de Administração (FIA): *FIA Employee Experience – FEEEx*. A primeira edição da pesquisa junto à FIA ocorrerá entre os meses de fevereiro e março de 2024.
- Dentre as vantagens dessa mudança de estratégia, pode-se citar: (a) a economicidade de tempo; (b) a disponibilidade da expertise da FIA, que desenvolveu uma pesquisa de clima organizacional bem projetada e com perguntas relevantes; (c) o acesso a uma plataforma que inclui recursos de análise de dados simplificada, que facilitam a interpretação e a apresentação dos resultados; (d) a possibilidade de comparação com os resultados da pesquisa com *benchmarks* setoriais ou regionais, haja vista os insights sobre o desempenho da organização em relação a outras do mesmo setor; e (e) a garantia do anonimato dos respondentes, o que pode incentivar a honestidade nas respostas, uma maior participação, e o recebimento de dados quantitativamente significativos.

Cabe destacar as principais metas não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios:

- Ampliar o sistema de avaliação de desempenho individual dos servidores em exercício na CGU, como forma de avaliação e incremento da produtividade;
 - Incentivar as atividades relacionadas à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), como aprimoramento aos processos de seleção de pessoal e de dimensionamento da força de trabalho, às solicitações de concurso e às ações de melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida dos servidores;
 - Aprimorar as ações ligadas à saúde do servidor, notadamente na promoção e no incentivo a participação nos ciclos dos Exames Médicos Periódicos, no desenvolvimento de programas voltados para a saúde mental e ao Projeto Saúde 4.0;
 - Fortalecer a gestão por competências, assim como competências comportamentais aderentes à estrutura da CGU, por meio da submissão de ações voltadas ao desenvolvimento técnico e pessoal.
- Adotar integralmente processo de homologação de atestados via SOUGOV;
 - Atualizar sistematicamente a página do SEMED na Intranet quanto aos conteúdos e à acessibilidade;
 - Realizar campanhas de educação em saúde por meio de informativos relacionados ao Calendário de Saúde do Ministério da Saúde;
 - Reforçar a equipe multiprofissional em saúde;
 - Realizar evento relacionado à promoção da saúde e prevenção de agravos à saúde (Circuito Saúde).
 - Revisar as competências já mapeadas pela CGU.
 - Integrar o planejamento com a execução da capacitação: melhoria dos instrumentos de gestão da capacitação, estruturação de painéis e ferramentas de monitoramento da capacitação, tanto em termos orçamentários quanto de impacto nas áreas.

5.4. Gestão de Licitações e Contratos

Conformidade Legal

Os processos de trabalho relativos à gestão das Licitações, dos Contratos e da Documentação na CGU, no exercício de 2023, foram estruturados de forma a assegurar a plena observância às normas vigentes, dentre as quais destacamos as principais, a seguir, não se trata de lista exaustiva:

Contratação de bens e serviços

A CGU, por meio da Coordenação de Licitações (COLIC/CGLCD), atuou em 119 (cento e dezenove) processos de contratação, dos quais 83 (oitenta e três) foram concluídos dentro do exercício de 2023; 19 (dezenove) não resultaram em contratações (demanda cancelada, contratação fracassada ou deserta, etc.); e 17 (dezesete) não foram concluídos (processos em andamento com previsão de conclusão em 2024; e processos que não retornaram para contratação após autuação), conforme demonstrado na tabela a seguir:

TABELA 37: CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2023				
MODALIDADE/ PROCEDIMENTO	PROCESSOS AUTUADOS	HOMOLOGADOS/ FINALIZADOS	CANCELADOS/ FRACASSADOS/ DESERTOS	NÃO CONCLUÍDOS
Pregão	17	7	3	7
Dispensa	23	15*	5	3
Inexigibilidade	71	55*	10	6
Participação em Ata (SRP)	3	2	0	1
Adesão em Ata (SRP) - Carona	5	4	1	0
TOTAL	119 (100%)	83 (70%)	19 (16%)	17 (14%)

Fonte: Controle Interno e Painel de Compras (<http://painelcompras.economia.gov.br/processos-compra>)

Obs.: * O Painel de Compras apresenta apenas 48 (quarenta e oito) inexigibilidades e 13 (treze) dispensas de licitação homologadas no exercício de 2023 para a CGU em razão de não englobar, à data da consulta, os dados relativos às contratações efetuadas pelo sistema Novo Divulgação de Compras do Governo Federal.

Conforme ocorrido em exercícios anteriores, em termos quantitativos, o procedimento de contratação direta (hipóteses legais de dispensa e inexigibilidade de licitação) foi a forma de contratação mais utilizada no âmbito da CGU, respondendo por, aproximadamente, 79% (setenta e nove por cento) dos processos autuados. Este resultado, inclusive, representa um acréscimo de 25%, quando comparado com o ano de 2022, quando se atingiu o percentual de 63%.

Destaca-se que a forma de contratação “inexigibilidade de licitação” foi utilizada, em sua imensa maioria, nas contratações de “cursos de curta e média duração”, voltados à capacitação dos servidores da CGU (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

No caso da “dispensa de licitação”, sua principal aplicação se destinou às contratações de serviços e às aquisições de bens “em razão do valor” (contratações com disputa), fundamentadas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resultando na utilização do procedimento de “dispensa eletrônica”, regulamentado pela IN SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021. Neste ponto, é importante reconhecer que, se por um lado, a “dispensa eletrônica” permite simplificar procedimentos – como a faculdade de elaborar Estudo Técnico Preliminar – ETP; a não-obrigatoriedade de manifestação jurídica, exceto se houver dúvidas jurídicas ou a adoção de minutas não-padronizadas pela Advocacia-Geral da União (AGU) –, por outro, sua aplicação se assemelha a um “mini” pregão eletrônico – exigindo a publicação de instrumento convocatório com prazo de antecedência à data da sessão pública reduzido; o registro de proposta até a data da abertura da sessão; a abertura da fase de lances; a fixação de prazos para o encaminhamento de proposta e demais documentos; cumprimento das fases de aceitação da proposta, de habilitação e de adjudicação e homologação) –, o que acaba burocratizando e, por isso, tornando mais lento o processo de contratação para baixos valores, apesar de maior transparência.

Contudo, em que pese as contratações diretas tenham representado quase 80% dos processos conduzidos ao longo do exercício, estas representaram apenas 1,7% do valor total homologado em contratações no exercício, o que invariavelmente acaba acarretando um impactando negativo na relação de custo de homem-hora (HH) e eficiência de gerenciamento de recursos públicos.

A tabela, a seguir, demonstra, esta relação, levando-se em conta o valor estimado, o valor homologado, a economia percentual e nominal, a participação de cada procedimento no total homologado e a quantidade de processos, com destaque, na cor cinza, para os valores e quantidades mais significativos:

TABELA 38: ECONOMIA E PARTICIPAÇÃO DE CADA PROCEDIMENTO NO MONTANTE HOMOLOGADO

ECONOMIA E PARTICIPAÇÃO DE CADA PROCEDIMENTO NO MONTANTE HOMOLOGADO						
MODALIDADE/ PROCEDIMENTO	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO	ECONOMIA %	ECONOMIA NOMINAL	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DO VALOR HOMOLOGADO DO PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL HOMOLOGADO	QTD DE PROCESSOS HOMOLOGADOS/ FINALIZADOS
Participação em Ata (SRP)	114.605.709,84	61.451.330,82	46,4%	53.154.379,02	52,6%	2
Pregão Eletrônico	59.239.511,82	48.584.395,80	18,0%	10.655.116,02	41,6%	7
Adesão à Ata (SRP) - Carona	4.824.964,53	4.775.064,53	1,0%	0,00	4,1%	4
Inexigibilidade	1.440.749,35	1.440.749,35	0,0%	0,00	1,2%	55
Dispensa	630.013,77	562.451,46	10,7%	67.562,31	0,5%	15
TOTAL	180.740.949,31	116.813.991,96	35,3%	63.877.057,35	100,0%	83

Fonte: Controle Interno, PNCP, Painel de Compras e Super

O uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) – seja com a CGU atuando como “participe” em licitação, seja como “carona”, por meio de adesão tardia à Ata de Registro de Preços de outro órgão federal –, e a realização de pregões eletrônicos próprios, representaram, em 2023, mais de 98% do valor total homologado (R\$ 116.813.991,96), em um total de 13 (treze) procedimentos.

A relação apresentada acima é útil para que se possa avaliar oportunidades de melhorias na gestão dos processos, desconcentração administrativa, melhor aplicação da força de trabalho e de recursos técnicos e materiais, bem como, implementação de regulamentos internos no sentido de observância de prazos e definição de papéis dos atores envolvidos.

Por fim, cumpre ressaltar que os 119 (cento e dezenove) processos de contratação autuados em 2023 (concluídos ou não) foram encaminhados à área de licitação pelas seguintes unidades da CGU:

TABELA 39: PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO 2023

UNIDADE RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE PROCESSO AUTUADOS	PERCENTUAL
DGC	52	43,70%
DTI	22	18,49%
Regionais da CGU	10	8,40%
ASCOM/AINT/SE	9	7,56%
SIPRI	9	7,56%
SFC	8	6,72%
OGU	3	2,52%
CRG	2	1,68%
DIE	2	1,68%
SIP	1	0,84%
SNAI	1	0,84%
TOTAL	119	100%

Fonte: Controle Interno e Super

As demandas da Diretoria de Gestão Corporativa - DGC e da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, responderam, em conjunto, por mais de 62% dos processos de contratação da CGU, enquanto as unidades finalísticas e de suporte ao Gabinete do Ministro, autuaram, aproximadamente, 38% do total. Destaca-se que dos 52 (cinquenta e dois) processos iniciados pela DGC, a COGEP autuou 22 (vinte e dois), a CGLPE 18 (dezoito), a CGCOF 7 (sete) e CGLCD 5 (cinco). Dessa forma, resta evidenciado que a CGLPE, a COGEP e a DTI (22 processos), foram as três unidades da CGU que mais demandaram contratações.

Principais contratações

Em 2023, diferentemente do ocorrido em exercícios anteriores, a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) – por meio de adesões à Atas de Registro de Preços (ARP) e de participações em licitação de outros órgãos –, representaram, em termos de valores estimados e homologados, as contratações de maior vulto, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TABELA 40: PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES - EM R\$

OBJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL	MODALIDADE/ PROCEDIMENTO	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO
Contratação de serviços continuados de intermediação de serviços computacionais nas plataformas de nuvem AWS Microsoft Azure (IRP TCU)	DTI	Participação em licitação (SRP)	83.925.047,40	48.798.524,10
Expansão da Solução Power BI e Licenciamento Microsoft para Escritório Digital	DTI	Pregão Eletrônico	37.126.632,59	31.034.723,04
Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva Adesão à IRP de outro Órgão (ICMBio)	CGLPE	Participação em licitação (SRP)	30.680.662,44	12.652.806,72
Serviços de desenvolvimento e manutenção de software com uso de metodologias ágeis - Software Ágil	DTI	Pregão Eletrônico	15.542.737,95	12.207.376,92

OBJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL	MODALIDADE/ PROCEDIMENTO	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO
Serviços de agenciamento de viagens para voos domésticos (passagem aérea)	CGCOF	Adesão à Ata (SRP)	4.657.056,21	4.657.056,21
Prestação de serviços terceirizados de Apoio Administrativo (nível superior): apoio de gabinete e apoio de cerimonial e eventos	CGLPE	Pregão Eletrônico	3.699.843,20	2.805.725,00
Serviço de Telefonia IP. Solução de telefonia IP com suporte técnico e garantia por 12 meses.	DTI	Pregão Eletrônico	1.402.064,01	1.395.040,60

A DTI também figura como a principal unidade, quando se trata de vulto de contratação, com quatro das contratações acima entre as sete maiores, totalizando mais de R\$ 90 milhões em valores homologados. Em segundo lugar, aparece a DGC (CGLPE e CGCOF), cuja soma das contratações homologadas alcançou pouco mais de R\$ 20 milhões.

Gestão de Contratos

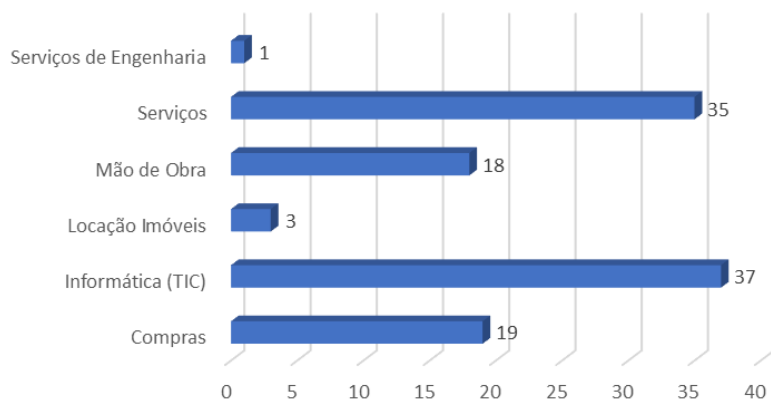
A Controladoria Geral da União - CGU iniciou o exercício de 2023 com 131 instrumentos ativos, e encerrou o exercício de 2023 com 113, conforme discriminado, por categoria, na tabela abaixo:

TABELA 41

CATEGORIA	TOTAL
Compras	19
Informática (TIC)	37
Locação Imóveis	3
Mão de Obra	18
Serviços	35
Serviços de Engenharia	1
TOTAL GERAL	113

Fonte: *Compras.gov.br Contratos*

GRÁFICO 21 – INSTRUMENTOS ATIVOS



As áreas da Controladoria Geral da União - CGU favorecidas com as contratações ativas, ao final do exercício de 2023, estão listadas na tabela abaixo:

TABELA 42

UNIDADE REQUISITANTE	TOTAL
ASCOM	4
CDCAP	1
CGDATA	1
CGDOC	5
CGSIS	12
CGTEC	28
COASP	28
CODIN	1
COGEA	27
COGEP	2
SFC	4
TOTAL GERAL	113

Fonte: Compras.gov.br Contratos

Ao longo do exercício de 2023, os processos de trabalho se desenvolveram da seguinte forma:

TABELA 43

PROCESSOS DE TRABALHO	QUANTIDADE
Atas de Registro de Preços	0
Contratos novos	32
Termos Aditivos	43
Termos de Apostilamentos	40
Contratos encerrados	50

Fonte: Controle interno

Fiscalização Administrativa de Contratos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO)

Ao longo de 2023, foram fiscalizados 17 (dezesete) Contratos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO).

Além da função principal de acompanhamento e fiscalização da quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias das empresas que prestam serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra, desenvolveram-se as seguintes atividades complementares:

TABELA 44: ATIVIDADE COMPLEMENTAR

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	QUANTIDADE DE PROCESSOS EM 2023
Liberação de valor de conta garantia bloqueada para movimentação (conta vinculada) para pagamento de 13º salário, férias ou rescisão	60
Participação em equipe de planejamento de contratação e análise de proposta de licitantes	2
Apuração perante Órgãos Externos de possível descumprimento contratual em relação à quitação de obrigações trabalhistas	1

5.5. Gestão Documental

No decorrer do exercício de 2023, a CGDOC/CGLCD deu prosseguimento às atividades de Gestão Documental – com o foco na classificação e eliminação de documentos, com o objetivo de reduzir a massa de documentos físicos e priorizar o uso do processo digital –, tais como a digitalização de papéis de trabalho, a classificação de documentos, a gestão do sistema SUPER, incluído o suporte aos usuários, e a assistência técnica às unidades regionais.

Foram realizados levantamentos da situação das regionais, nos meses de janeiro e fevereiro, permitindo a coleta de dados que nortearam o trabalho da equipe do Contrato de Digitalização e o acompanhamento da gestão documental naquelas unidades. Entre os atendimentos técnicos realizados pela CGDOC, merece destaque o trabalho de classificação orientado junto à CGU-R/RS, viabilizando a elaboração da listagem de eliminação.

Visando fortalecer e aprimorar as atividades de Gestão Documental, a CGDOC, com o suporte da COGEP, instaurou procedimento de requisição de servidores, recebendo 02 (dois) novos arquivistas, que passaram a integrar o quadro do órgão, em setembro de 2023.

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD e a Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - Sub-Siga foram reestruturadas, adequando-as à nova estrutura da CGU, aprovada pelo Decreto nº 11.330/2023, e instituídas, novamente, em outubro de 2023, tendo as respectivas Portarias de membros publicadas em dezembro.

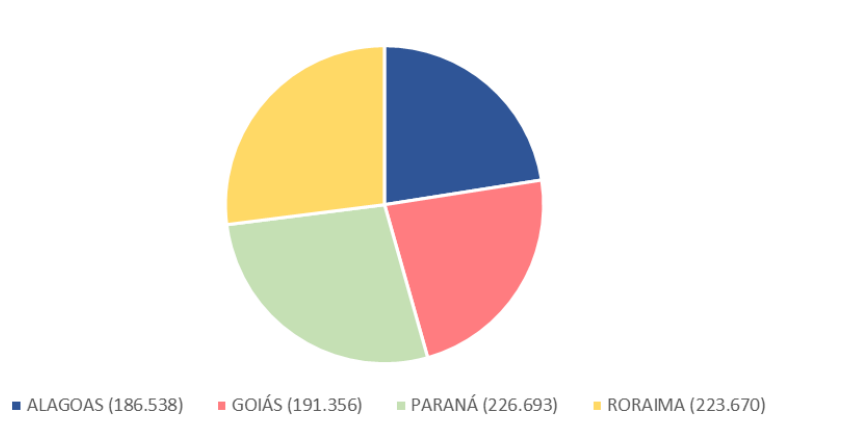
Quanto aos resultados de controle de processos arquivados, digitalizados e inseridos no SUPER, foi considerado o período de maio a outubro de 2023, iniciando-se o tratamento de 266 caixas de arquivos, de diversas áreas, as quais reduziram para 152 caixas após serem tratadas.

TABELA 45: CONTROLE DIGITALIZAÇÃO

CONTROLE DIGITALIZAÇÃO MAIO A OUTUBRO DE 2023		
ÁREA/ COORDENAÇÃO	CAIXAS PRÉ- TRATADAS	CAIXAS PÓS- TRATAMENTO
CGSAU/DSSAU	106	58
FUB	17	11
FIES	3	1
SAA	15	4
CGENE	6	6
CGTRAN	22	22
CGSUP	27	11
CGDI	9	5
DEPOG	12	8
DIURB	7	3
DRCOM	14	7
DRDAG/CGTIC	17	7
DIAMB/CGDRA	7	6
DRTES/CGEBC	4	3
-	266 CAIXAS	152 CAIXAS

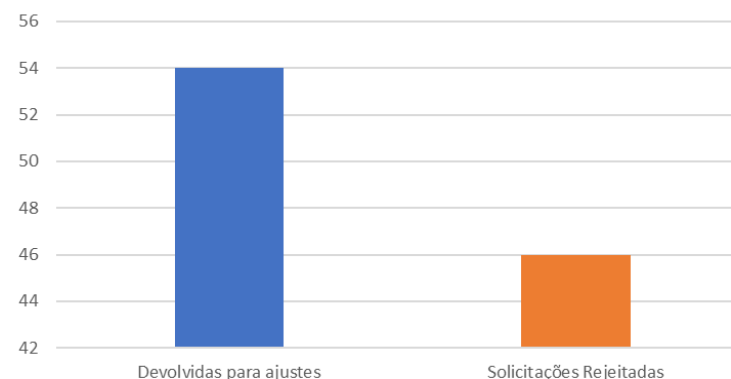
Durante o exercício de 2023, não houve nova contratação para o serviço de digitalização nas regionais, tendo em vista que, com a chegada dos 02 arquivistas, e após a análise destes acerca do passivo documental e da situação de cada unidade nos estados, se passou a estudar uma nova proposta de prestação de serviços a ser contratada, a qual se pretende concluir em 2024. Por isso, os números de digitalizações permaneceram inalterados, em relação ao atingido até o final do exercício de 2022. Foram digitalizadas 828.257 páginas, de acordo com o gráfico:

GRÁFICO 22 – NÚMERO DE PÁGINAS DIGITALIZADAS POR REGIONAL



Com a consolidação das atividades do Protocolo Digital da CGU, houve aumento do uso da tramitação dos documentos por meio digital. Totalizaram-se 6.098 solicitações (337 a mais em comparação ao ano de 2022), tendo sido recebidas 5.998, representando 98,3% do montante. As solicitações não recebidas dividem-se em duas categorias, de acordo com o gráfico a seguir:

GRÁFICO 23 – SOLICITAÇÕES NÃO RECEBIDAS



Com a consolidação do emprego do Protocolo Digital – representando um aprimoramento da ação de intercâmbio documental, e, com isso, proporcionando contínua e gradual diminuição da demanda, junto à Empresa Brasileira de Correios, por serviços postais, telemáticos e de encomendas –, obteve-se redução no gasto com atividades de expedição de documentos pela CGU, em 2023, no montante de R\$ 35.039,50, em relação ao exercício de 2022. A economia alcançada, considerados os valores estimados, no início de 2023, foi assim dimensionada, de acordo com a tabela abaixo:

TABELA 46: ECONOMIA DE RECURSOS EM RELAÇÃO À PREVISÃO CONOMIA DE RECURSOS EM RELAÇÃO À PREVISÃO - EM R\$

ECONOMIA DE RECURSOS EM RELAÇÃO À PREVISÃO		
TIPO	VALOR ESTIMADO	VALOR REALIZADO
Encomendas	56.293,50	17.941,84
Serviços Postais	50.932,38	6.699,45
TOTAL	107.225,88	24.641,29
ECONOMIA GERADA:	82.584,59	

Fonte: Processos 00190.100020/2023-94 e 00190.100018/2023-15

No tocante às principais metas não alcançadas, aos desafios, às ações e às perspectivas para os próximos exercícios, cabe destacar o que segue:

a) Publicar ato normativo interno que defina os fluxos e procedimentos que compõe o processo de contratação – desde a fase de elaboração do PCA até a gestão de contratos –; e os atores, e suas respectivas atribuições;

b) Reforçar junto a todas as Áreas Requisitantes (ARs) a importância do aprimoramento da elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA, em especial da necessidade de a priorização das contratações garantir seu alinhamento com Planejamento Estratégico da CGU;

c) Ampliar o alcance das atividades de orientação e de capacitação às Áreas Requisitantes (ARs), permitindo que o calendário de contratações, gerado automaticamente pelo sistema PGC, reflita as demandas prioritárias alinhadas ao Planejamento Estratégico da CGU e à Lei orçamentária aprovada;

d) Dar continuidade ao aperfeiçoamento do fluxo e dos procedimentos afetos à elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA, com base no Decreto n.º 10.947/2022, visando auxiliar a tomada de decisões, melhorar as ferramentas de controles e atribuir maior previsibilidade na gestão das contratações;

e) Capacitar todas as Áreas Requisitantes (ARs) quanto ao uso obrigatório, na fase de execução do PCA, dos novos módulos e das novas funcionalidades provenientes das alterações/atualizações no sistema PGC, realizadas pela SEGES/MGI, ao longo de 2023;

f) Disseminar e aperfeiçoar o uso dos instrumentos de gestão de riscos afetos às contratações, em especial a elaboração, em julho, setembro e novembro, no mínimo, do Relatório de Gestão de Riscos do PCA, exigido pelo Decreto n.º 10.947/2022;

g) Adotar o uso de indicadores de desempenho, com a finalidade de avaliar os processos afetos às contratações da CGU;

h) Capacitar, continuamente, os servidores em exercício na COLIC e na CDCON e na CGDOC, promovendo a melhoria da qualidade e da eficiência no desempenho das correspondentes atividades;

i) Promover ação de capacitação em Gestão Documental, de forma a aprimorar e priorizar o uso de ferramentas digitais de protocolização, de expedição e de arquivo, a fim de tornar mais eficaz e eficiente o atendimento às demandas do órgão e do cidadão; e

j) Realizar nova contratação para o tratamento de papéis de trabalho nas Regionais, visando à economia de espaço e maior organização do acervo documental.

5.6. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

A Coordenação-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia (CGLPE) tem por missão principal gerir os serviços de arquitetura, engenharia, serviços gerais, telefonia e gestão do patrimônio e do almoxarifado no âmbito da Controladoria-Geral da União (CGU), incluindo o planejamento das contratações e projetos da área. Suas ações impactam diretamente nos trabalhos da casa, tendo em vista que a gestão adequada destes serviços permite o desenvolvimento harmonioso das atividades da CGU.

Alinhadas com as boas práticas de gestão pública, a CGLPE tem buscado desenvolver ações que visam à melhoria do conforto dos usuários, respeitando o ambiente e desenvolvendo a promoção de práticas sustentáveis.

No ano de 2023, além de garantir a manutenção da qualidade dos serviços na área de logística e do planejamento das contratações e projetos, é importante destacar as ações referentes ao início da mudança para a Nova Sede, além das intervenções e melhorias na infraestrutura do novo Edifício e em algumas Unidades Regionais da CGU.

Os processos de planejamento de contratação, aquisição, prorrogação, fiscalização e gestão dos contratos na CGU são estruturados de forma a assegurar a plena observância às normas vigentes, em especial à Lei n.º 14.133/2021; aos Decretos n.º 3.555/2000, n.º 9.507/2018, n.º 10.024/2019, n.º 10.193/2019 e n.º 11.462/2023; Instruções Normativas SEGES/MP n.º 05/2017, SGD/ME n.º 01/2019, SLTI/MP n.º 73/2020, SGD/ME n.º 05/2021, SEGES/ME n.º 65/2021 e SEGES/ME n.º 67/2021.

As boas práticas de planejamento, fiscalização, gestão, e monitoramento dos contratos, bem como as ações de logística visam criar condições para que os objetivos estratégicos e finalísticos possam ser plenamente trabalhados e alcançados, permitindo que a CGU cumpra sua missão institucional.

A Administração Pública adquire bens permanentes (móveis, equipamentos, veículos etc.) que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades e/ou na prestação de serviços públicos à sociedade. Com o decurso do tempo, tais bens podem deixar de ser úteis ao órgão possuidor.

Em 2022 a CGU adquiriu móveis novos e em 2023 houve a mudança de sede, eventos que contribuíram para que alguns bens da CGU fossem transferidos para outros órgãos da Administração pública.

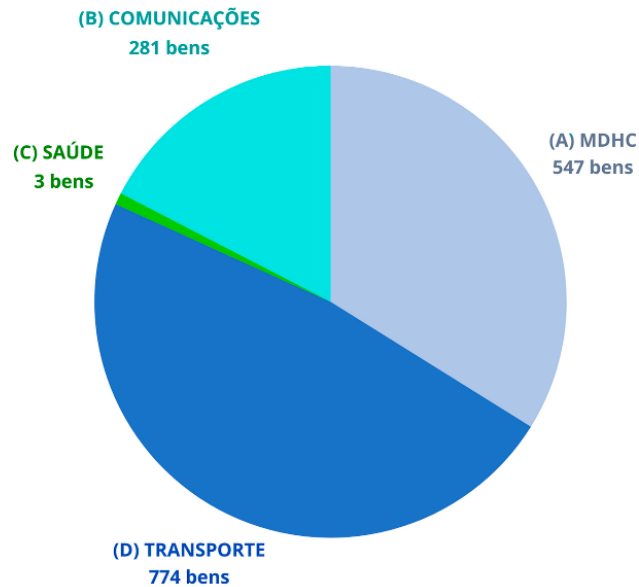
A transferência de bens patrimoniais entre órgãos da Administração Pública Federal é uma ferramenta importante para a gestão eficiente do patrimônio público, permitindo a realocação de recursos onde são mais necessários e promovendo uma administração transparente e responsável dos recursos públicos.

Desse modo, em 2023 a CGU realizou a transferência de bens conforme a tabela abaixo:

TABELA 47

RELATÓRIO			
ORGÃO	QNT MOBILIA	QNT OUTROS BENS	QNT TOTAL
MDHC	157	390	547
TRANSPORTE	750	24	774
SAUDE	2	1	3
COMUNICAÇÕES	266	15	281
TOTAL			1605

GRÁFICO 24 – TRANSFERÊNCIA DE BENS



Donatários:

- (A) Ministério Dos Direitos Humanos e da Cidadania
- (B) Ministério das Comunicações
- (C) Ministério da Saúde
- (D) Ministério dos Transportes

FIGURA 17



Em 22 de junho de 2023, a Controladoria-Geral da União (CGU) publicou, no Diário Oficial da União, o extrato do contrato de sub-rogação de locação de imóvel para realocar a sede do Órgão em Brasília-DF, de forma a proporcionar maior conforto e qualidade de vida aos seus servidores e colaboradores. Logo em seguida, no dia 4 de setembro, foi publicado o Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas entre esta Controladoria-Geral e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o qual compartilha a ocupação do imóvel locado.

A mudança para a nova sede foi iniciada pelas áreas correspondentes à Coordenação-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia - CGLPE e à Diretoria de Tecnologia e Informação - DTI, que ocupam o 6º andar do Edifício desde setembro de 2023.

Dessa forma, ocorreu o início da 1ª etapa prevista no cronograma. A expectativa é que toda a mudança seja concluída em março de 2024.

Ademais, no âmbito da mudança e nova estrutura da CGU Sede, foram adquiridas mesas de reunião para os gabinetes da Secretaria-Executiva e Gabinete do Ministro. Também houve ação para a aquisição de mobiliários complementares com o apoio das Regionais de Alagoas e de Minas Gerais, dos seguintes itens:

- 15 (quinze) Estações de Trabalho de Coordenador-Geral;
- 2 (duas) Estações de Trabalho para Diretor;
- 78 (setenta e oito) Cadeiras Giratórias com braços para reunião/interlocutor;
- 77 (setenta e sete) Armários Baixos.

Modernização do auditório: ações e melhorias realizadas em 2023

FIGURA 18



Foi atualizado tecnologicamente o sistema de multimídia (áudio e vídeo) do auditório (oriundo do Ed. Darcy Ribeiro), otimizando toda a operação e controle dos recursos de apresentações, reuniões, videoconferências e qualquer outro tipo de evento que ocorra no local, atendendo às normas, melhores práticas e requisitos de visualização de imagens, audibilidade e inteligibilidade dentro do ambiente;

Atualmente o sistema implantado provê recursos técnicos e materiais necessários ao atendimento de reuniões, audiências públicas, briefing, congressos, conferências, debate, encontros, fóruns, mesas-redondas, oficinas,

capacitações, painéis, palestras, sessões solenes, simpósios, com integração entre os dispositivos entre si;

Para a Sala de Videoconferência (Gabinete do Ministro) e auditório foram instalados:

- Novo Sistema de áudio;
- Sistema de vídeo para ambiente com *videowall*;
- Sistema de captura de vídeo e matriz HDMI;
- Sistema de automação e controle;
- Sistema de distribuição wi-fi e rede de dados.

Com vistas a aprimorar os processos de trabalho, foram mapeados os seguintes processos:

- Fiscalização de contratos de manutenção predial, elevadores, equipamentos de raios X, garantia on-site de no-breaks (unidades regionais);
- Aquisição de móveis para os edifícios da Sede da CGU (Ed. SOHESTE e Ed. MULTI) e respectiva fiscalização;
- Fiscalização de contratos de aluguel dos prédios da Sede da CGU (Ed. SOHESTE e Ed. MULTI);
- Modernização dos Auditórios dos prédios da Sede (implantação, remoção e adequação);
- Participação do planejamento e gestão da mudança do Ed. SOHESTE (SIG) para o Ed. MULTI (SAUS);
- Apoio técnico às Unidades Regionais: projeto mudança, adequação da infraestrutura local, transferências de ativos (equipamentos, dispositivos etc.) oriundos da Sede.

Com relação às reformas e mudanças nas unidades regionais da CGU, vale salientar que foram realizadas ações, em 2023, nas unidades do Rio de Janeiro, Rondônia, Pernambuco e Alagoas.

FIGURA 19



O PMOC tem a função de auxiliar e orientar quando e como são realizados os serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, podendo, assim, contribuir para a redução de custos e antever problemas crônicos futuros, consequentemente reduzindo os custos relacionados à edificação.

O projeto PMOC para todas as regionais segue as seguintes etapas:

- Envio de questionário -> 15 (quinze) dias para a regional responder;
- Envio da prévia do PMOC -> 35 (trinta e cinco) dias para a COGEA elaborar;
- Feedback da regional sobre a prévia do PMOC -> 20 (vinte) dias;
- Aprovação pela COGEA -> 15 (quinze) dias.

A COGEA encerrou o ano de 2023 com o Plano de Manutenção, Operação e Controle de 4 (quatro) regionais concluídos. São elas: Maranhão, Rio Grande do Norte, Piauí e Sergipe. A primeira fase do projeto abrange apenas as regionais que possuem prédio próprio.

Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC

No que tange a manutenção predial, para atender às necessidades específicas de cada regional, a COGEA auxilia na elaboração de Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) para que as Regionais tenham melhores condições de realizar o devido monitoramento da manutenção em suas respectivas unidades garantindo o pleno funcionamento dos edifícios e bem-estar social dos indivíduos como, por exemplo, sistemas elétricos, hidrossanitários e de incêndio.

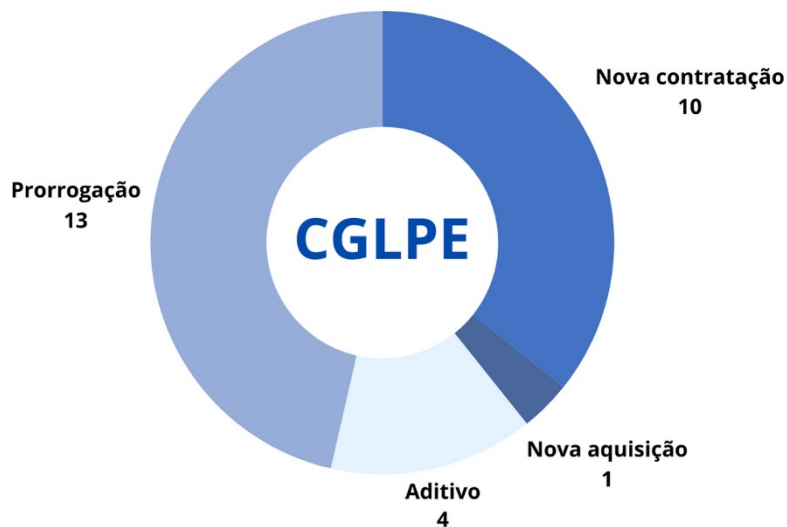
Nesse sentido, a COGEA vem supervisionando essas atividades, por acreditar que a manutenção predial implica cuidado contínuo, e a confecção desses Planos subsidiará as Regionais, de maneira recorrente e adequada, a manter a estrutura das edificações usadas para a prestação dos serviços públicos.

TABELA 48

CHECKLIST PMOC		STATUS ATUAL
MA	Feito	Concluso
RN	Feito	Concluso
AC	Em andamento	Aguardando resposta
PI	Feito	Concluso
SE	Feito	Concluso
SC	Em andamento	Aguardando resposta
MG	Em andamento	Aguardando resposta

Segue a listagem das contratações ou prorrogações dos contratos realizados em 2023:

GRÁFICO 25 – CONTRATAÇÕES



Prorrogação: 13

- [COASP] CT. 24/2022 - MINUTA (Apoio de Serviços Gerais)
- [COASP] CT. 12/2019 - R7 (Secretariado)
- [COASP] CT. 17/2020 - AC (Segurança)
- [COASP] CT. 21/2021 - D.M.S (Serviço de Limpeza)
- [COASP] CT. 19/2021 - Barcelô (Eventos)
- [COASP] CT. 23/2022 - Personnalite (Apoio de Serviços Gerais)
- [COASP] CT. 21/2022 - Rei de Ouro (Transporte mobiliário)
- [COASP] CT. 02/2021 - PRIME (Combustível)
- [COASP] CT. 20/2021 - NP (Banco de Preços)
- [COASP] CT. 27/2019 - GSI (Copeiragem)
- [COGEA] CT. 25/2020 - AMPLOS (Brigada)
- [COGEA] CT. 16/2022 - SEAL (Modernização de Auditório)
- [COGEA] CT. 19/2021 - MODULO (Manutenção de Elevadores)

Nova contratação: 10

- [COASP] CT. 48/2022 - MULTI (Locação de Edifício)
- [COASP] CT. 20/2023 - DEFENDER (Comunicação Social e Psicólogo)
- [COASP] CT. 21/2023 - T&S (Assistente Jurídico)
- [COASP] CT. 04/2023 - T&S (Apoio Administrativo)
- [COASP] CT. 22/2023 - R7 (Contador)
- [COASP] CT. 07/2023 - CONCEITO (Dedetização)
- [COASP] CT. 11/2023 - O2 Ambiental (Resíduos Sólidos)
- [COASP] ARP. 102/2022 - PURISSIMA (Água Mineral)
- [COGEA] CT. 08/2023 - TAFA (PMOC)
- [COGEA] CT. 27/2023 - AEROTECH (Manutenção de raio-x)

Aditivo: 4

- [COASP] CT. 02/2021 - PRIME (Combustível)
- [COASP] CT. 20/2021 - NP (Banco de Preços)
- [COASP] CT. 27/2019 - GSI (Copeiragem)
- [COASP] CT. 21/2022 - Rei de Ouro (Transporte mobiliário)

Nova aquisição: 1

- [COASP] CT. 28/2023 - MAGAZINE (Aquisição de eletrodoméstico)

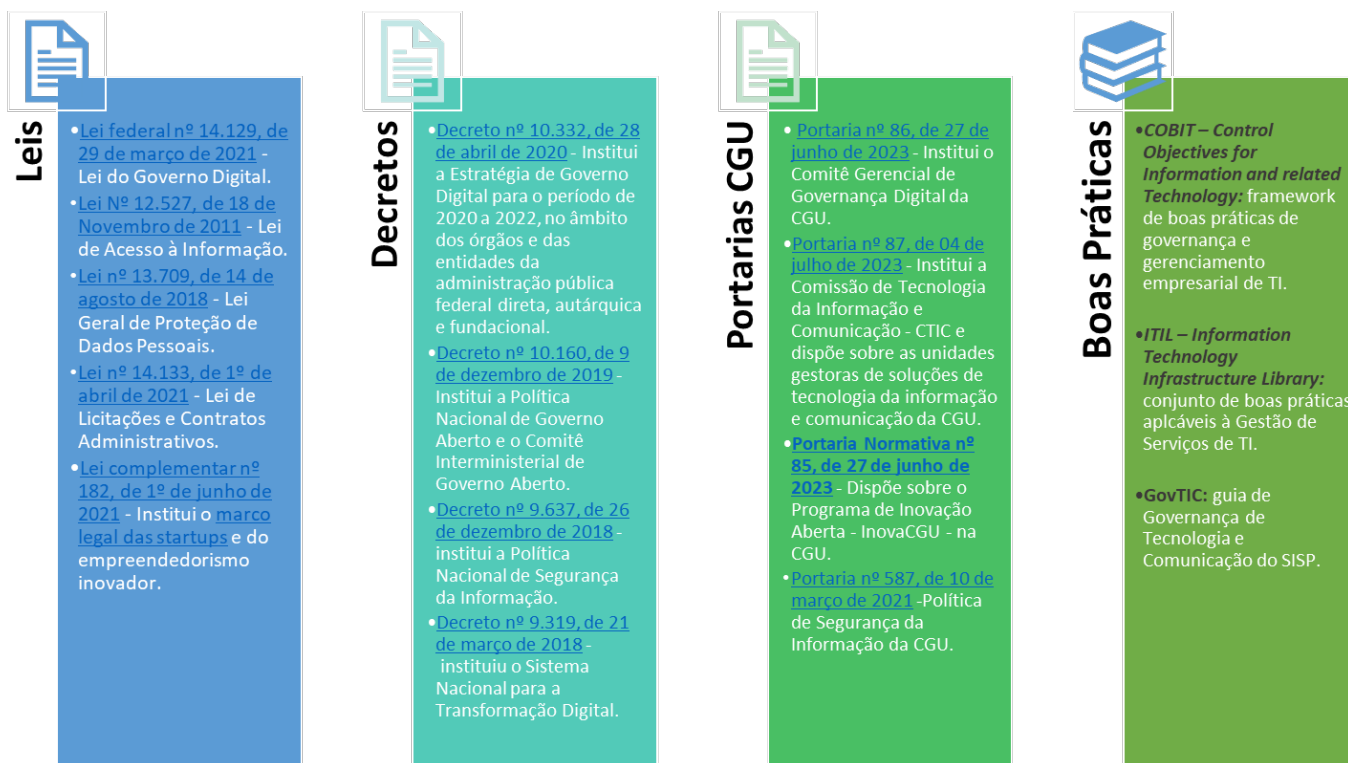
Por fim, quanto aos principais desafios e ações futuras no âmbito da gestão patrimonial e infraestrutura, há que se destacar as contratações e aquisições para adequação do edifício multibrasil, para o bom funcionamento do Edifício Multi, tais como aquisição de mobiliário feito sob medida, bem como a colocação de sinalização externa para identificação da CGU.

Para 2024, pretende-se contratação de Solução de Controle de Acesso por Catracas Integradas, aperfeiçoamento do Aplicativo para Controle de Vagas do Estacionamento da CGU, DGC Facilities e Sistema de agendamento e gestão de eventos são algumas das inovações previstas para 2024. Além de aquisição de lixeiras de coleta seletiva; solução para controle e segurança patrimonial; Biofilia - aquisição de plantas ornamentais para a nova sede (Edifício MULTIBRASIL); implantação do PLS da CGU; criação de Painel para Regionais e de informações contratuais.

5.7. Gestão de Tecnologia

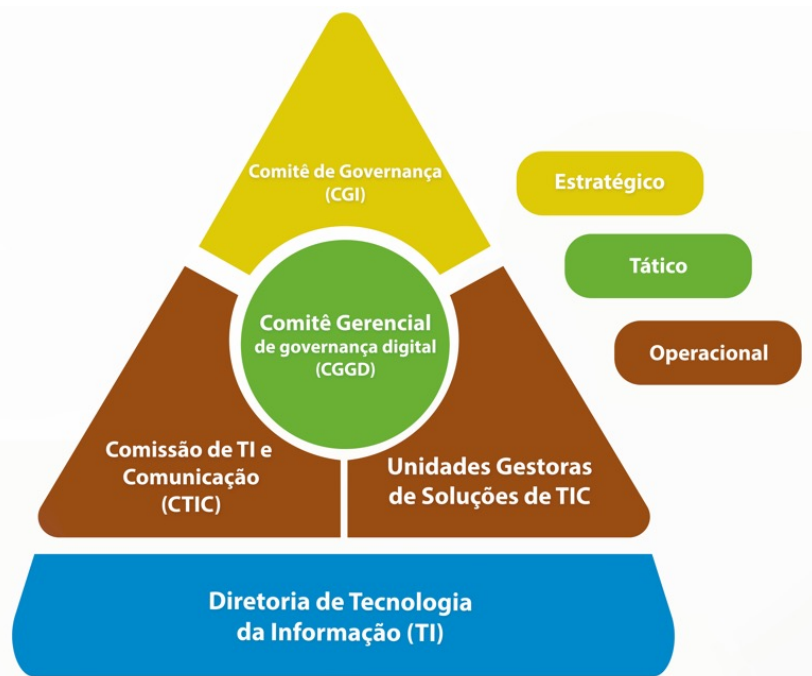
A Governança e a Gestão de TI da CGU estão estruturadas por meio de normas internas e são guiados pelos normativos da Administração Pública Federal e melhores práticas de mercado, sendo algumas das principais referências:

FIGURA 20



A Governança em TIC da CGU tem a seguinte estrutura:

FIGURA 21



Comitê de Governança Interna - CGI: É responsável por estabelecer diretrizes estratégicas, aprovar, monitorar e avaliar o Planejamento Estratégico da CGU. Este comitê foi definido pela [Portaria nº 63, de 31 de março de 2023](#), é composto pelos ocupantes dos cargos de Ministro de Estado; Secretário-Executivo; Secretário Federal de Controle Interno; Secretário de Integridade Privada; Secretário de Integridade Pública; Secretário Nacional de Acesso à Informação; Corregedor-Geral da União; e Ouvidor-Geral da União. Outros dirigentes e servidores das unidades organizacionais da CGU poderão ser convocados pelo CGI, sem direito a voto, para participar das reuniões.

Comitê Gerencial de Governança Digital - CGGD: tem como função avaliar e aprovar o Plano de Transformação Digital (PTD), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e o Plano de Dados Abertos

(PDA), além de monitorar a execução e reajustar o planejamento de TIC. Instituído pela [Portaria nº 86, de 27 de junho de 2023](#), sendo composto por representantes, titular e suplente, das seguintes unidades organizacionais: Secretaria-Executiva, na condição de Presidente; Secretaria Federal de Controle Interno; Secretaria de Integridade Pública; Secretaria de Integridade Privada; Secretaria Nacional de Acesso à Informação; Corregedoria-Geral da União; Ouvidoria-Geral da União; Diretoria de Tecnologia e Informação. Além disso, o presidente do CGGD deverá convidar, pelo menos, um Superintendente das Controladorias Regionais da União para participar em cada reunião, sem direito a voto.

Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC: é responsável por identificar e coordenar a formulação de demandas de TIC e auxiliar na elaboração do planejamento de TIC. Esta comissão foi instituída pela [Portaria nº 87, de 04 de julho de 2023](#), vinculada ao CGGD, sendo composta por representantes, titular e suplente, das seguintes unidades organizacionais: Diretoria de Tecnologia e Informação, na condição de Presidente; Secretaria-Executiva; Secretaria Federal de Controle Interno; Secretaria de Integridade Pública; Secretaria de Integridade Privada; Secretaria Nacional de Acesso à Informação; Corregedoria-Geral da União; Ouvidoria-Geral da União; Diretoria de Gestão Corporativa; Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas; Controladorias Regionais da União nos Estados.

Unidade Gestora de Soluções de TI: é responsável por gerir soluções de TIC, definir requisitos, regras de negócios, níveis de serviço e segurança, e requisitar contratações de soluções e fiscalizar contratos. Instituída pela [Portaria nº 87, de 04 de julho de 2023](#), as unidades organizacionais da CGU são responsáveis pela gestão das soluções de TIC que digitalizam seus respectivos processos de trabalho. As unidades gestoras indicam à DTI os servidores, titular e suplente, responsáveis pela gestão das soluções. As competências das unidades gestoras estão detalhadas na supracitada Portaria.

A Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI é a unidade técnica encarregada da gestão de soluções de TI, desenvolvimento, provimento ou contratação de novos serviços de TI, e manutenção da infraestrutura e serviços de TI da CGU. Ela também lidera a criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação em colaboração com a CTIC e o CGGD.

Quanto ao montante de recursos aplicados em TI, destaque-se o valor total de R\$ 60.566.069,00 divididos entre os seguintes programas de TI:

TABELA 49

PROGRAMAS DTI 2023	FONTE	VALORES 2023
Sustentação das Soluções de TI - Geral (2023)	Custeio	R\$ 45.542.497,52
Sustentação das Soluções de TI - Geral (2023)	Investimento	R\$ 10.386.308,09
Transformação Digital (2023)	Custeio	R\$ 4.637.263,39

As contratações mais relevantes de recursos de TI, em 2023 foram as seguintes:

TABELA 50

CONTRATO	PLANO DE TRABALHO	VALORES DO CONTRATO PARA O ANO DE 2023
0002/2023	Serviço de sustentação de infraestrutura de TI e monitoramento	R\$ 486.666,41
0012/2023	Licenciamento Microsoft	R\$ 2.314.810,11
0016/2023	Novo Serviço de Nuvem	R\$ 4.243.014,52
0019/2023	Aquisição de licenças Adobe	R\$ 113.240,00
00026/2023	Aquisições de licenças dos softwares Intellij, PHPStorm, Font Awesome e MySQL Enterprise	R\$ 202.800,00
29/2023	Serviço de Telefonia IP. Solução de telefonia IP	R\$ 51.928,31
0030/2023	Contrato - Solução de comunicação para redes de armazenamento (SAN)	R\$ 522.000,00
0031/2023	Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software com uso de Metodologias Ágeis	R\$ 9.644.578,95
0032/2023	Serviço de Desenvolvimento e Manutenção em PowerBI	R\$ 872.109,00

As principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI, de acordo com a cadeia de valor da CGU foram:

TABELA 51

VALORES PÚBLICOS	PRINCIPAIS INICIATIVAS NA ÁREA DE TI	PRINCIPAIS RESULTADOS
Transparência do Estado	- Migração do Portal da Transparência para ambiente de nuvem e disponibilização de novas consultas – Migração do Portal da Transparência para o ambiente de nuvem e disponibilização das consultas novo Bolsa Família e Renúncias Fiscais.	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria da performance, aumento da disponibilidade, escalabilidade e aumento da capacidade do Portal da Transparência, bem como redução de custos. Aumento da transparência da APF por meio da publicação de novos conjuntos de dados.
Integridade Pública e Privada	Sistema e-PATRI - evolução do Sistema para apoiar o exame sistemático de evolução patrimonial de servidores do poder executivo federal	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da eficiência da APF no controle da evolução patrimonial ilícita e na identificação do exercício de atividades que possam gerar conflito de interesse por parte de seus agentes públicos.
	Sistema MACROS - evolução do Sistema para aprimorar sua capacidade de suportar as atividades de investigação, possibilitar análise de grande volume de dados provenientes de acordos de leniência, possibilitar compartilhamento seguro de arquivos e informações de inteligência, além de formas mais modernas para visualização de dados.	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da eficiência da APF nos processos investigativos, bem como aumento da segurança do processo.
	SAMPI – Desenvolvimento do Módulo de avaliação e monitoramento de programas de integridade em acordos de leniência	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da eficiência da APF nos processos de Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade Privada
Acesso à Informação	Sistema Fala.BR – Modernização do Sistema para atender a LGPD, automatização da etapa de tratamento e melhoria da disponibilidade do Sistema.	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da eficiência da APF nos Pedidos de Acesso à Informação e Manifestações de Ouvidoria.

Considerando a relevância da Segurança da Informação, a CGU empreendeu iniciativas e medidas visando robustecer a segurança cibernética na organização. A atuação concentrou-se nos pilares da Segurança da Informação: disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações digitais que integram os serviços digitais da CGU.

Nesse contexto, ações pautadas nas dimensões pessoas, processos e tecnologia contemplaram os seguintes aspectos:

- Aspectos legais da segurança da informação
- Controle de acesso a informações e sistemas
- Prevenção e mitigação de vazamentos de informações sensíveis

As seguintes ações/projetos foram executadas no tema Segurança da Informação:

TABELA 52

AÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO 2023	
AÇÃO 1: PROGRAMA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PPSI) – DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DO 1º CICLO.	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
<p>O PPSI, instituído por meio da PORTARIA SGD/MGI Nº 852, DE 28 DE MARÇO DE 2023, caracteriza-se como um conjunto de projetos e processos de adequação nas áreas de privacidade e segurança da informação. Em 2023 a CGU realizou o diagnóstico do PPSI de forma a identificar o grau de implementação dos controles de Privacidade e Segurança da Informação no órgão. Após o diagnóstico elaborou-se o planejamento da implementação dos controles de segurança do 1º Ciclo, conforme definido pela SGD/MGI.</p>	<p>O principal objetivo do PPSI é elevar a maturidade e a resiliência das organizações em termos de privacidade e segurança da informação, no âmbito do SISP. Isso se traduz em benefícios como:</p> <ul style="list-style-type: none"> Proteção de dados Melhoria da imagem e reputação Redução de custos Aumento da produtividade Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Melhoria da governança de TI Gestão de riscos de forma proativa

AÇÃO 2: PARTICIPAÇÃO NO EXERCÍCIO GUARDIÃO CIBERNÉTICO 5.0	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
<p>O Exercício Guardiã Cibernético tem o propósito de incrementar a proteção do espaço cibernético de interesse da Defesa, por meio da atuação colaborativa junto às Infraestruturas Críticas (IC) nacionais.</p>	<p>A participação da CGU tem como objetivo promover a integração colaborativa dos órgãos parceiros na resolução dos exercícios de simulação de ataques cibernéticos, em conjunto com os gabinetes de crise das principais organizações e empresas que compõem as infraestruturas críticas do país.</p>

AÇÃO 3: TESTE DE INVASÃO: E-PATRI E E-PATRIANALISE	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
<p>Execução de Teste de Invasão pelo SERPRO nos sistemas de dados sensíveis: e-Patri e e-Patrianalise.</p>	<p>A realização do teste de invasão possibilitou a identificação de diversas vulnerabilidades graves no e-Patri e e-Patrianalise, as quais foram corrigidas proativamente pela DTI.</p>

AÇÃO 4: ATENDIMENTO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA DO PPSI	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
<p>No plano de ação do PPSI, foram implementadas medidas de segurança dos controles 6, 7 e 11.</p>	<p>O cumprimento das medidas de segurança estabelecidas no PPSI tem como objetivo elevar o nível de robustez e resiliência da CGU em relação à privacidade e à segurança da informação. As três medidas adotadas contribuem para o aumento da robustez e da resiliência nos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Estabelecer um processo de revogação de acesso (6.3): Melhoria do controle de acesso aos sistemas e dados da CGU. Redução do risco de acessos indevidos. Estabelecer e manter um processo de gestão de vulnerabilidade (7.3): Identificação e correção das vulnerabilidades dos ativos de TI da CGU. Estabelecer e manter um processo de recuperação de dados (11.2): Aumento da capacidade de recuperação de dados em caso de incidentes. Redução do risco de perda de dados.

AÇÃO 5: REVISÃO DOS RISCOS DO PROCESSO GERENCIAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
Revisão dos riscos e plano de ação referentes ao Processo Gerencial a Segurança da Informação e Comunicações de forma que fiquem alinhados ao PPSI e Plano de Integridade 2023 – 2025 3ª Edição (PI-3a).	A CGU deve estar em conformidade com a Portaria SGD/MGI Nº 852, de 28 de março de 2023, a qual define as diretrizes do PPSI. O alinhamento do processo Gerencial a Segurança da Informação e Comunicações ao PPSI evita a duplicação de esforços e a descentralização de ações, garantindo a otimização de recursos e a efetividade das medidas de segurança da informação.

AÇÃO 6: PLANO DE INTEGRIDADE 2023-2025 (3ª EDIÇÃO) – DEFINIÇÃO DE AÇÕES	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
Definir e planejar ações, de responsabilidade da DTI, que irão compor o Plano de Integridade CGU 2023-2025 (3ª edição).	As ações visam promover o avanço na pauta de construção e consolidação de ambientes cada vez mais íntegros. O objetivo é fortalecer ainda mais os temas relacionados à integridade na instituição, contribuindo para a prestação de melhores serviços públicos.

AÇÃO 7: IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE SEGURANÇA M365	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
Contratação e Implantação de Licenciamento de Soluções de Segurança para o Microsoft Office 365 (Escritório Digital).	Após o início da implantação das soluções contratadas em outubro de 2023, já houve melhoria do indicador de Segurança de Identidade de 40% para 62%.

AÇÃO 8: CONTRATAÇÃO DE DESENVOLVEDOR COM PERFIL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
Contratação de Terceirização Ágil para desenvolvedores de sistemas com perfil e atividades de Segurança da Informação.	A contratação permitirá a implementação de medidas de segurança desde o início do processo de desenvolvimento (Security by Design), o que auxiliará na criação de sistemas mais robustos, confiáveis e intuitivos. Isso resultará na redução de custos e riscos ao longo do ciclo de vida do projeto.

AÇÃO 9: PROJETO DE CREDENCIAMENTO - CGGOV	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
Ações de segurança do projeto de credenciamento em conjunto com a CGGOV.	Este projeto promoveu diversas melhorias na gestão de usuários da CGU, desde o credenciamento até o fim do ciclo de vida. Foram desativadas mais de 8 mil contas de antigos usuários que ainda ativas no domínio cgu.dnz.

AÇÃO 10: CORREÇÕES DE VULNERABILIDADES CRÍTICAS NO AMBIENTE DE NUVEM DA AWS	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
A equipe da COENG/SEPAM/CCoE iniciou um trabalho conjunto com a AWS para identificar vulnerabilidades no ambiente de nuvem da CGU.	O projeto realizado com o CCoE permitiu a análise e correção de todas as vulnerabilidades altas e críticas detectadas no ambiente e fez diversas recomendações de melhorias de processos.

AÇÃO 11: CONTRATAÇÃO DE NOVA SOLUÇÃO DE FIREWALL	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
Contratação de nova solução de firewall on-premises para os próximos 5 anos - plano de trabalho e-aud #1331664.	Aquisição de novos equipamentos com tecnologias de segurança modernas, Next Generation Firewall (NGFW). Trará capacidade de análise de tráfego de rede suficiente para suportar a capacidade o novo dimensionamento de links Internet da CGU para os próximos 5 anos. Compatibilidade e integração com soluções de gerenciamento de firewalls de nuvem, desde que sejam do mesmo fabricante. Trará solução de VPN integrada com autenticação MFA.

AÇÃO 12: ESTUDO PRÉVIO DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE VULNERABILIDADES	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
Finalização do plano de trabalho e-aud #1036917 - Gestão Contínua de Vulnerabilidades.	Desenvolvimento do estudo de solução de gerenciamento de vulnerabilidades, com execução de PoC da solução automatizada da Tenable.

AÇÃO 13: CONTROLE DE PRIVILÉGIOS ADMINISTRATIVOS	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
Finalização do plano de trabalho e-aud #1036925 - Controle de Privilégios Administrativos.	Definição dos processos de criação e revogação de contas administrativas. Desenvolvimento de fluxo automatizado para reset de senhas administrativas. Desenvolvimento de novos controles de segurança automatizados para a gestão de usuários administrativos. Implantação de MFA para contas administrativas em soluções como: VMWare, Portais da Azure etc.

AÇÃO 14: ESTUDO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE IDENTIDADES	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
Desenvolvido pela CGGOV, com a participação da CGTEC/DISEG, este estudo analisa soluções de mercado para Gestão de Identidades (IAM) - plano de trabalho e-aud #1355162.	Mapeamento dos sistemas da CGU e suas formas de autenticação e autorização atuais. Levantamento dos requisitos de negócio para o projeto. Apresentação de soluções de mercado de Gestão de Identidades. Análise de custos da implantação da solução.

AÇÃO 15: PUBLICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO CGUDATA	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
A CGDATA/DIE/SE realizou as seguintes atividades para a elaboração da Política de Gestão do CGUDATA: 02/22 a 06/22: levantamento de riscos internos e estudo de frameworks em Governança de Dados; 06/22 a 09/22: benchmarking com órgãos/ entidades públicas e empresas sobre adoção de Governança de Dados; 09/22 a 12/22: discussões internas e elaboração da Política de Gestão de Dados do CGUDATA; 12/22 a 04/23: coleta ampla de contribuições, revisão e parecer jurídico; e 05/23: publicação da Política de Gestão de Dados do CGUDATA e live de lançamento.	Definição de papéis e responsabilidades, mitigando conflitos e esclarecendo a importância de cada agente no ecossistema de dados da CGU; Avanços nos controles de acesso, segregando as funções de aprovação, permitindo monitorar as finalidades de uso dos dados; Criação de vocabulário único relacionado à gestão de dados, unificando os termos e permitindo uma melhor alfabetização de dados aos servidores; Disponibilização de processos de gestão de metadados, bem como de Catálogo de Dados, buscando a democratização do acesso aos dados pelos servidores da CGU; Viabilização da automatização de diversos processos de carga de dados, liberando os servidores para outras atividades; e Estabelecimento de processo transparente e participativo de exclusão de dados não utilizados, gerando economia e eficiência de recursos públicos destinados ao armazenamento de dados.

Em atenção às novas obrigações decorrentes da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a CGU buscou organizar a implementação da lei no órgão de forma cautelosa, estudada e planejada.

Nesse sentido, no ano de 2023, a CGU instituiu a Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (CII-LGPD), por meio da Portaria Normativa nº 12/2022, alterada pela Portaria Normativa 56/2023, que designou o Secretário-Executivo Adjunto como o Encarregado dos dados na CGU.

Assim, a CII-LGPD, com a missão de formular diretrizes, propor ações e monitorar medidas destinadas à adequação da CGU à LGPD, atuou na implementação de boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais, no tratamento das especificidades dos sistemas e das unidades da CGU e na adequação em relação à LGPD. Por envolver uma transformação cultural, que alcançou os níveis estratégico, tático e operacional da instituição, foi considerado, no processo de implementação da LGPD, a privacidade dos dados

peçoais do cidadão desde a fase de concepção do serviço ou produto até sua execução; além de ações de conscientização de todo o corpo funcional, no sentido de incorporar o respeito à privacidade dos dados pessoais nas atividades institucionais cotidianas.

Como exemplo, foi feita uma live, pelo Consultor da LGPD e Encarregado de Proteção de Dados, Leandro Pfeifer, para todos os servidores da CGU, abordando a implementação da LGPD na prática. O objetivo foi integrar e ambientar os servidores e colaboradores às regras de proteção de dados a serem utilizadas na Casa.

Em 2023, também foi realizado um Mapeamento de Dados para a consolidação de um inventário dos sistemas e dos respectivos dados pessoais existentes na CGU. Nesse contexto, importante destacar ainda a consolidação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do órgão (PPPD/CGU), por meio da publicação da Portaria Normativa SE/CGU nº 102/2023.

Merece relevância ainda o Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI, desenvolvido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Governo Digital, por meio da Portaria SGD/MGI nº 852/2023, com o objetivo de elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e entidades, em termos de privacidade e segurança da informação. Dessa forma, a CGU, ao realizar o autodiagnóstico no segundo semestre de 2023, cumpriu o primeiro ciclo do programa, elevando o nível de maturidade da Casa acerca da privacidade e segurança da informação.

Em relação aos desafios em 2024, destacamos o foco na melhoria da experiência dos usuários a partir da adoção de práticas de User Experience – UX no processo de desenvolvimento e evolução das soluções tecnológicas da CGU, em especial no processo de desenvolvimento ágil.

Além disso, como evolução desse processo de melhoria da experiência dos usuários, teremos em 2024 o desafio de realizar piloto com os sistemas Portal da Transparência e Fala.BR em relação ao modelo de Gestão do Sistema, saindo do modelo de Gestão por Projetos e passando para o modelo Gestão de Produto. Nessa nova modalidade, esses dois sistemas passam a ser evoluídos e mantidos por times multidisciplinares (tecnologia, negócio, UX e dados), bem como passam a ser evoluídos de modo contínuo e não mais por meio de projetos específicos.

O processo de contratação para soluções inovadoras no 1º Ciclo do InovaCGU está avançando, embora tenha enfrentado desafios que repercutiram no planejamento original. As alterações na administração da CGU e uma reestruturação organizacional exigiram a criação de novos processos para aprovar os desafios estabelecidos pelas áreas de negócio. A adaptação aos complexos requisitos da Lei Geral de Licitações (LCP 182/2021) também provocou atrasos. Foi necessário ajustar o Termo de Referência (TR) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para atender às novas normativas, em substituição à legislação precedente.

Atualmente, as análises administrativas para dar continuidade às contratações do 1º Ciclo do InovaCGU estão em curso. O processo de adaptação, realinhamento e revisão da documentação exigiu mais tempo do que o inicialmente estimado. Conseqüentemente, a nova agenda prevê que a formalização dos Contratos Públicos de Solução Inovadora (CPSI) ocorra até dezembro de 2024.

Uma meta importante para 2023 que não foi concretizada foi a contratação de armazenamento on premise, ou seja, substituição dos equipamentos locais de armazenamento de dados. Apesar do processo de contratação acontecer ao longo de 2023, o pregão marcado para 22 de dezembro não foi concluído em 2023. Tal situação gerou impactos sobretudo na infraestrutura a que se refere a contratação afetando também demandas de armazenamento de dados que tiveram de ser replanejadas.

FIGURA 22



CAPÍTULO 6 • INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

6.1. Apresentação

A Coordenação Setorial de Contabilidade e de Custos (SECON), de acordo com o Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, compõe a estrutura da Secretaria Executiva na Diretoria de Gestão Corporativa, cujas atribuições são:

- Orientar, analisar e realizar o acompanhamento contábil das unidades gestoras jurisdicionadas;
- Realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Elaborar o relatório contábil (declaração do contador, demonstrações e notas explicativas) e Relatório de Gestão;
- Gerar informações gerenciais, em apoio ao processo de tomada de decisão;
- Elaborar e acompanhar a Gestão de Custos da CGU.

Além disso, a SECON exerce a competência de órgão setorial de contabilidade e de custos da Controladoria-Geral da União.

6.1.1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

O escopo deste Relatório de Gestão leva em consideração as principais informações (resultados) extraídos das demonstrações contábeis consolidadas da Controladoria-Geral da União.

As Demonstrações Contábeis da CGU foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBC TSP), no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

(MCASP) e no Manual SIAFI, bem como considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o exercício de 2023.

Nas Demonstrações Contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio da CGU, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão.

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas da Controladoria-Geral da União, em sua integralidade, encontram-se disponíveis no link: [Demonstrações Contábeis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/demonstracoes-contabeis).

6.1.2. Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial (BP) da CGU evidencia os Ativos, os Passivos, o Patrimônio Líquido e sua evolução de 2023 em relação a 2022.

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

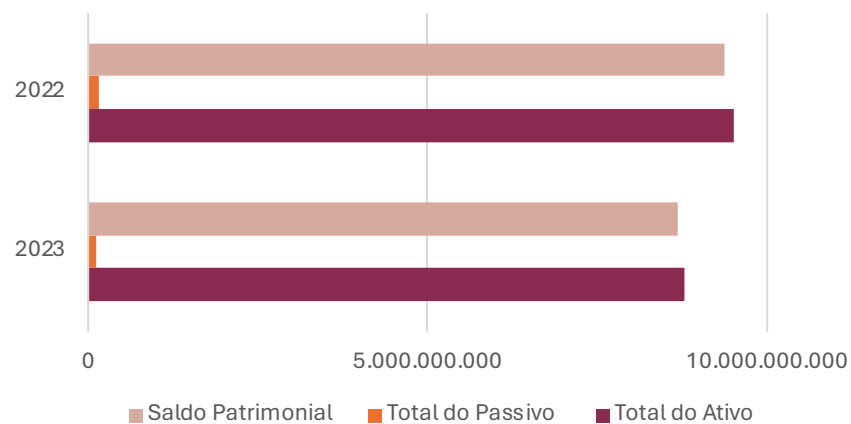
Pelo quadro abaixo, nota-se um decréscimo de 8% no Saldo Patrimonial no exercício de 2023, quando comparado com o exercício de 2022, principalmente por lançamentos nas rubricas “Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio” e “Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais relativos aos acordos de leniência, os quais serão detalhados à frente.

TABELA 53 - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (EM R\$)

	2023	2022
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	84.115.148	77.335.419
Ativo Permanente	8.714.336.616	9.449.073.801
Total do Ativo	8.798.451.764	9.526.409.221
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	172.296.545	128.731.270
Passivo Permanente	18.066.522	74.741.051
Total do Passivo	190.363.068	203.472.322
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	8.608.088.696	9.322.936.900

Fonte: SIAFI

GRÁFICO 26 – RESULTADO PATRIMONIAL



Fonte: SIAFI

Acordos de Leniência

A [Lei nº 12.846/2013, de 01/08/2013](#), também conhecida como Lei Anticorrupção, representa importante avanço ao prever a responsabilização objetiva, no âmbito civil e administrativo, de empresas que praticam atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira.

Conforme previsto nessa Lei, a CGU detém competência exclusiva, no Poder Executivo Federal, para celebrar acordos de leniência com empresas investigadas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública. Por meio da [Portaria Conjunta nº 4, de 9 de Agosto de 2019](#) da Controladoria-Geral da União e da Advocacia-Geral da União, foram definidos os procedimentos para a celebração dos acordos de que tratam a Lei Anticorrupção.

De forma a atender recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) pelo Acórdão nº 4.055/2020, a CGU passou a registrar a previsão da receita relativa aos acordos de leniência celebrados, bem como os créditos a receber (curto e longo prazos).

Cabe destacar que os registros de previsão da receita e créditos a receber, relativos aos créditos de ressarcimento ao erário e multas decorrentes de acordos de leniência celebrados pela CGU, são efetuados pelo órgão. Porém, a contabilização do ingresso financeiro ocorre diretamente na Secretaria do Tesouro Nacional - STN/ME.

No exercício de 2023, de acordo com consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, houve o ingresso de R\$ 740,41 mil nos cofres do Tesouro Nacional decorrentes desses acordos.

TABELA 54 - VALORES ARRECADADOS POR GRU PELA CGU EM 2023
PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

UG ARRECADADORA	CÓDIGO DE RECOLHIMENTO	TÍTULO	EM REAIS
370003	10856	10856-1 - CGU/AGU-RESS. ACORD.LENIÊNCIA	190.742.963,26
370003	10857	10857-0 - CGU/AGU-MULTA ACORD. LENIÊNCIA	549.668.470,92
TOTAL			740.411.434,20

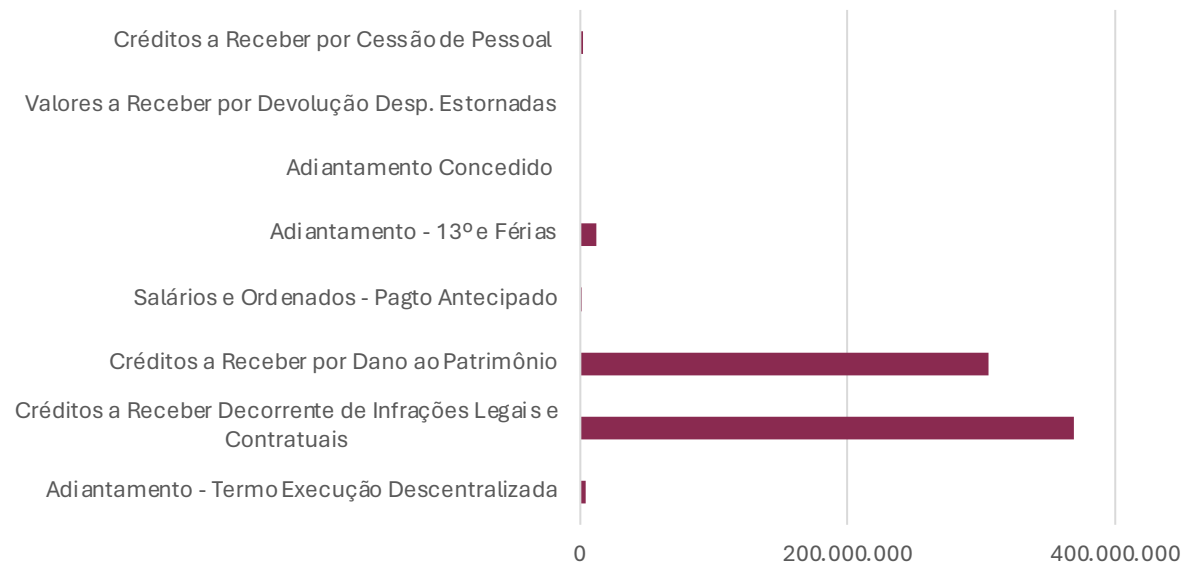
Fonte: SIAFI

TABELA 55: DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - R\$

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			
	DEZ/23	DEZ/22	AH
13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	11.972.401	12.237.422	-2%
ADIANTAMENTO DE FERIAS	0	9.123	
SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	869.109	754.923	15%
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	0	6.322	
CRÉDITOS A RECEBER POR DANO AO PATRIMONIO	305.475.247	496.218.210	-38%
VALORES A RECEBER POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	0	36.789	
CRED A RECEBER DECORRENTE DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	369.416.659	918.522.582	-60%
CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	556.344	506.285	
ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	4.750.860	12.751.001	-63%
CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	760.112	204.108	
CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	778.654	231.862	
TOTAL	694.579.384	1.441.478.628	-52%

Fonte: SIAFI

GRÁFICO 27 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO – EM R\$



Fonte: SIAFI

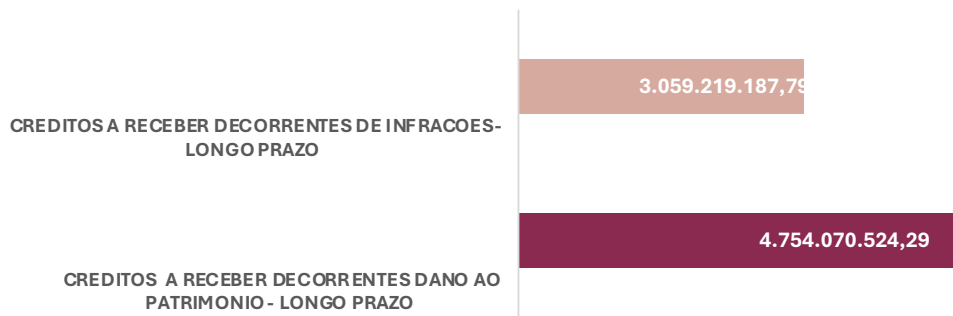
Observa-se que os montantes mais expressivos dentre os demais créditos e valores a curto prazo estão concentrados nas rubricas “Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais” e “Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio”, utilizadas na rotina contábil dos acordos de leniência.

Os valores referentes às rubricas “Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais”, na ordem de R\$ 369,41 mil, e “Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio”, no montante de R\$ 305.475.247, referem-se ao reconhecimento contábil dos valores a receber a curto prazo, totalizando R\$ 674.891.906.

Créditos a Longo Prazo

O montante de “Créditos a Longo Prazo”, na ordem de R\$ 7,81 Mi, refere-se ao reconhecimento contábil dos valores a receber a longo prazo em virtude dos acordos de leniência, e, conforme figura abaixo, não sofreu alteração em comparação com o exercício de 2022:

GRÁFICO 28 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO (LEI Nº 12.846/2013) EM R\$



Fonte: SIAFI

FIGURA 23



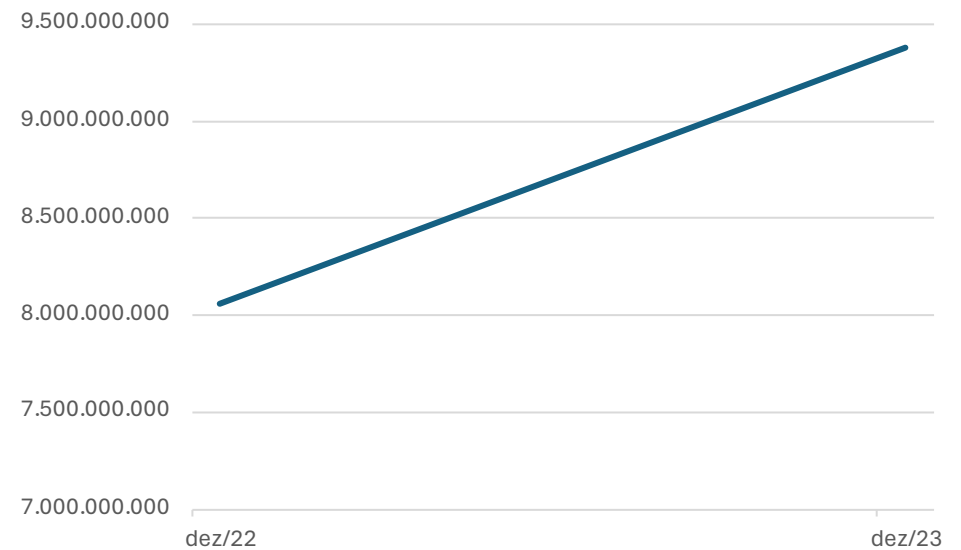
Conforme demonstrado no quadro abaixo, a rubrica Resultados Acumulados, em sua totalidade, sofreu pouca variação em comparação com o exercício de 2022. Porém, houve um incremento de 16% na rubrica “Resultados Exercícios Anteriores”, devido à reclassificação automática de saldos efetuada pela Contabilidade da STN na abertura do exercício.

TABELA 56 – RESULTADO ACUMULADO (EM R\$)

	DEZ/23	DEZ/22	AH
Resultado do Exercício	-746.043.421	1.314.421.413	-157%
Resultados Exercícios Anteriores	9.376.051.064	8.061.711.257	16%
Ajustes Exercícios Anteriores	50.010.310	-81.605	-61383%
TOTAL	8.680.017.953	9.376.051.064	-7%

Fonte: SIAFI

GRÁFICO 29 – RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



Balanço Orçamentário (BO)

O Balanço Orçamentário da CGU demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, assim como as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Para o exercício de 2023, a CGU contou com uma dotação orçamentária atualizada de R\$ 1,31 Bi. Considerando o enfoque orçamentário dado pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964, que reconhece a despesa empenhada e não cancelada como despesa orçamentária realizada no exercício, percebe-se na tabela a seguir que, no 4º trimestre de 2023, foram executados (empenhados) 99,9% do orçamento atualizado, restando um saldo orçamentário de R\$ 1,54 Mi.

TABELA 57 – EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (DESPESA EMPENHADA POR GRUPO DE DESPESA – EM R\$)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	AH	SALDO DA DOTAÇÃO
Pessoal e Encargos Sociais*	1.206.887.263	1.206.887.263	100,0%	-
Outras Despesas Correntes	153.377.580	153.095.852	99,8%	281.728
Investimentos	21.237.869	19.979.432	94,07%	1.258.437
TOTAL	1.381.502.712	1.379.962.547	99,9%	1.540.165

Fonte: SIAFI
* Inclui Benefícios.

Do montante empenhado de R\$ 1,37 Mi, o grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” correspondeu a 88% da execução da despesa no exercício, conforme demonstra o Gráfico a seguir.

GRÁFICO 30 – MONTANTE EMPENHADO

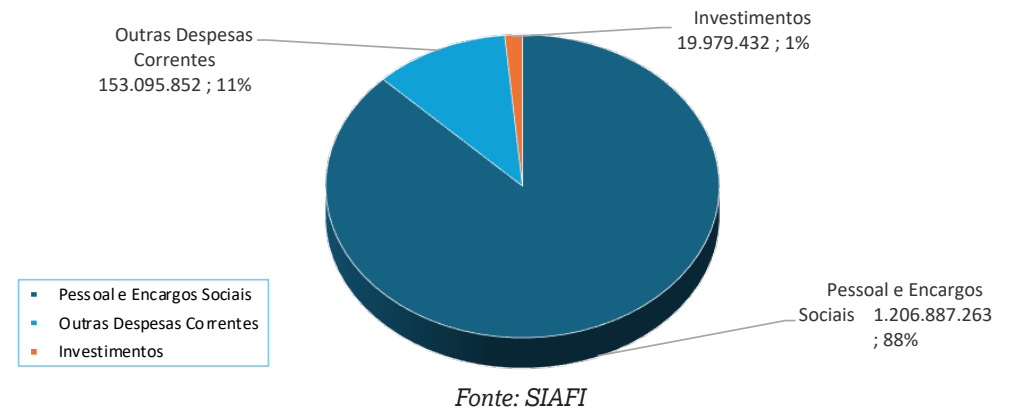


GRÁFICO 31 - VALORES PAGOS COM PESSOAL (EM MILHÕES)

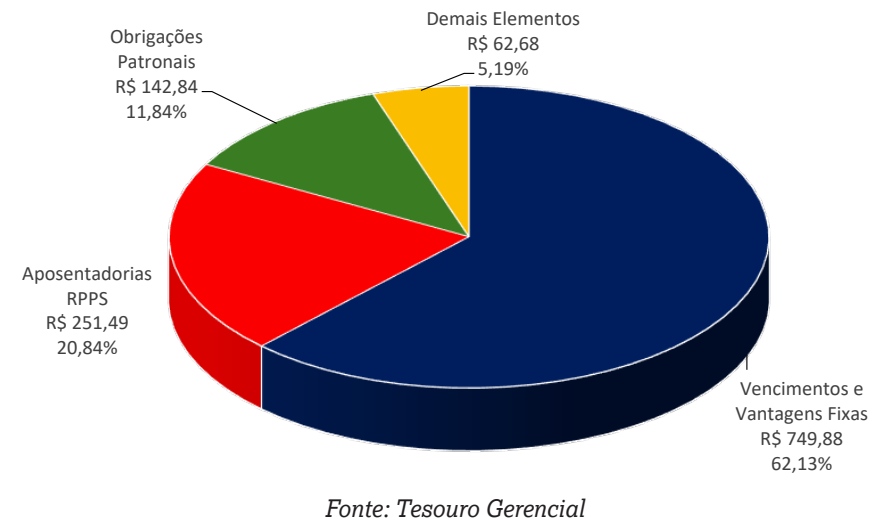
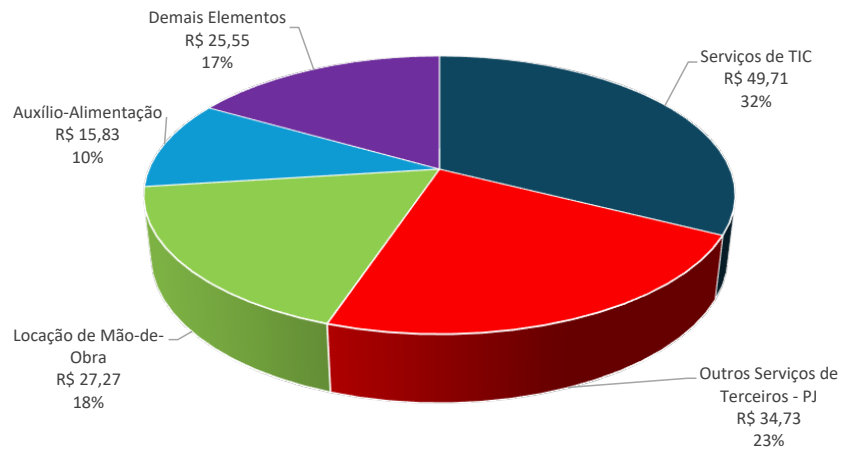
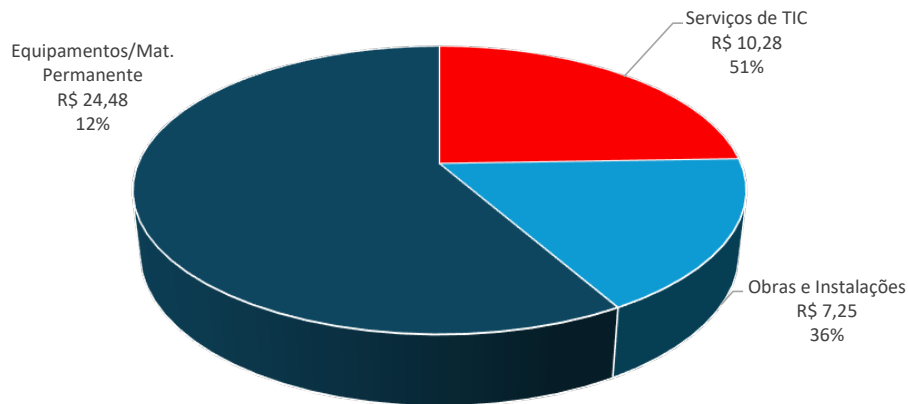


GRÁFICO 32 - VALORES PAGOS COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES (EM MILHÕES)



Fonte: Tesouro Gerencial

GRÁFICO 33 - VALORES PAGOS COM INVESTIMENTO (EM MILHÕES)

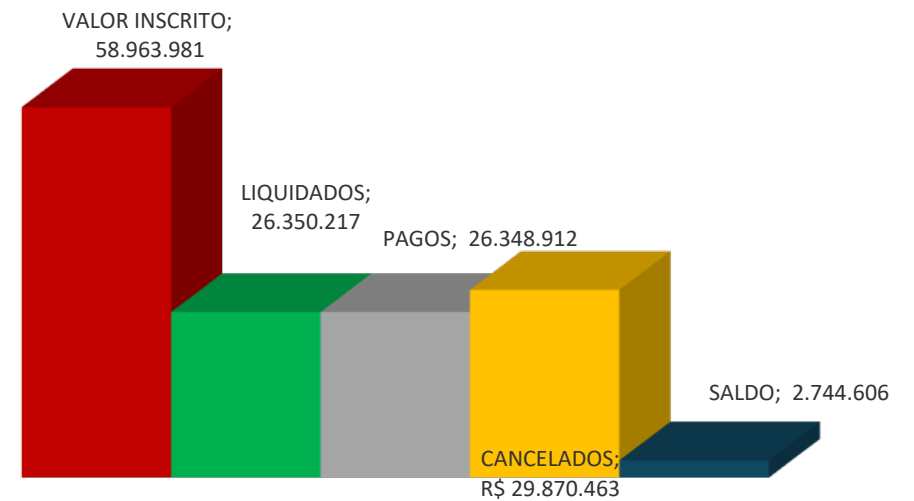


Fonte: Tesouro Gerencial

Execução de Restos a Pagar não Processados (RPNP) e Execução de Restos a Pagar Processados (RPP)

Na figura abaixo, tem-se o demonstrativo da situação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), executados no exercício de 2023.

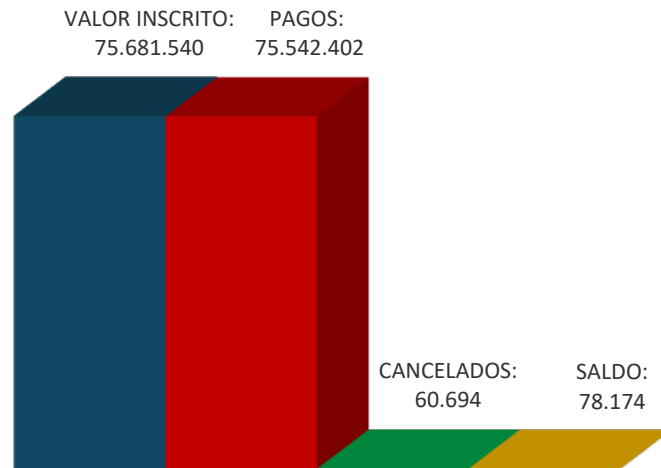
GRÁFICO 34 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP) EM 2023



Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se que foram liquidados R\$ 26,35 Mi de RPNP, correspondendo a 45% de um montante inscrito de R\$ 58,96 Mi, sendo pagos R\$ 26,34 Mi e cancelados R\$ 29,87 Mi. Com isso, permanece um saldo de R\$ 2,74 Mi de RPNP inscritos em exercícios anteriores a 2023.

GRÁFICO 35 – EXECUÇÃO DE RPP E RPNP LIQUIDADO - 2023



Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se que foram pagos R\$ 75,54 Mi de RPP e RPNP Liquidado, correspondendo a 99,8% de um montante inscrito de R\$ 75,68 Mi. Com isso, permaneceu um saldo de R\$ 78,1 mil de RPP e RPNP Liquidados inscritos em exercícios anteriores.

6.1.3. Avanços

No exercício de 2023, a CGU manteve os avanços com relação às diretrizes do MCASP, Manual SIAFI e aos objetivos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP), aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, que dá continuidade ao processo de convergência da CASP aos padrões internacionais, realizando as seguintes ações:

- Consolidação do processo de inventário anual de todas as Unidades da CGU, com base em um relatório modelo de inventário, o que tem facilitado a análise, os ajustes e a transparência da situação dos bens móveis e imóveis em uso nas Unidades do Ministério;
- Promoção de rodadas de reuniões com representantes do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e representantes de todas as Unidades Regionais da CGU, buscando esclarecimentos quanto ao cadastro e ajuste de bens imóveis no SpiuNet e de bens móveis no SIADS, o que proporcionou avanços no processo de regularizações de inconsistências contábeis.